

Paraíba , 27 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2950

**Expediente:**

**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP**

**DIRETORIA-EXECUTIVA**

**PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO**

1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO

4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA

2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

**CONSELHO FISCAL**
**EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

**SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS

JOSÉ BENÍCIO DE ARAÚJO NETO – PILAR

DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

**LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00043/2021  
DESPACHO Nº DV 00043/2021-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00043/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, INDICADOS PARA ALUNOS DA PRÉ ESCOLA, CRECHES E ENSINO FUNDAMENTAL I DO PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL – PROGRAMA EDUCAR VALE MAIS DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI - CNPJ: 04.516.162/0001-38 - VALOR: R\$ 7.020,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Setembro de 2021.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:D026CAC7

**LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00046/2021  
DESPACHO Nº DV 00046/2021-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00046/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BOTINAS PARA OS FUNCIONÁRIOS (GARIS/COLETORES/AUX. DE SERVIÇOS/CAPINADORES) PERTECENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: SEGURA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - CNPJ: 13.326.462/0001-45 - VALOR: R\$ 5.822,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Setembro de 2021.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:B7CF7AD3

**LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00046/2021  
DESPACHO Nº DV 00046/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00046/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BOTINAS PARA OS FUNCIONÁRIOS (GARIS/COLETORES/AUX. DE SERVIÇOS/CAPINADORES) PERTECENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: SEGURA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - CNPJ: 13.326.462/0001-45 - VALOR: R\$ 5.822,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Setembro de 2021.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:0008B69D

## LICITAÇÃO

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DP00046/2021 DESPACHO N° DV 00046/2021-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como **Gestor** e Jose Breno Gonzaga Veloso, Diretor de Serviços Urbanos, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00046/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BOTINAS PARA OS FUNCIONÁRIOS (GARIS/COLETORES/AUX. DE SERVIÇOS/CAPINADORES) PERTECENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Setembro de 2021.

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges  
Código Identificador: AAC3FEBF

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00044/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA AS EQUIPES DE SAUDE BUCAL, COM RECURSO PROVENIENTE DA PORTARIA 3.017 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020 DO MINISTERIO DA SAUDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Caaporã - PB, 24 de Setembro de 2021.

### KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges  
Código Identificador: 5C241DB9

## LICITAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DP00044/2021 DESPACHO N° DV 00044/2021-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00044/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA E BANHO (LENÇOL E TOALHA DE BANHO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 14.209.485/0001-32 - VALOR: R\$ 11.300,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Setembro de 2021.

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges  
Código Identificador: AAC3FEBF

## LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° DP00044/2021 DESPACHO N° DV 00044/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00044/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA E BANHO (LENÇOL E TOALHA DE BANHO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 14.209.485/0001-32 - VALOR: R\$ 11.300,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Setembro de 2021.

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges  
Código Identificador: 7AF3F0FA

## LICITAÇÃO

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DP00044/2021 DESPACHO N° DV 00044/2021-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestor** e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00044/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA E BANHO (LENÇOL E TOALHA DE BANHO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Setembro de 2021.

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges  
Código Identificador: FFD59341

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00055/2021

A prefeitura Municipal de Conceição – PB, torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor

preço, para: Aquisição de material permanente do tipo autoclave hospitalar horizontal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição – PB, conforme Portaria Nº. 1.159 de 27 de maio de 2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:25 horas do dia 08/10/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 014/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB, CEP: 58970-000.

Conceição – PB, 24 de setembro de 2021.

**KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Ilo Istênia Tavares Ramalho  
**Código Identificador:**C887B79D

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Conceição/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00005/2021 o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da referida licitação, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação no município de Conceição/PB, conforme planilha orçamentária e o contrato de repasse nº. 893900/2019/MDR/CAIXA. Considerações da Comissão de Licitação: **Licitantes considerados habilitados por sua documentação atender as exigências no instrumento convocatório:** CONSTRUTORA APODI LTDA - ME - CNPJ: 17.620.703/0001-15 e E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40; **Licitante Habilitado com restrição:** J. W. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 30.317.693/0001-01, apresentou certidão referente ao item 8.3.2 (certidão federal) vencida, contudo comprovou a condição de EPP, se vencedora do certame será assegurado prazo para envio de documento válido. **Licitantes Inabilitados por sua Documentação não atender o disposto no instrumento convocatório:** 1 - AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16 – não apresentou Garantia (item 8.4.3), não apresentou declaração de veracidade e autenticidade (item 8.6.1.10); não apresentou declaração de cumprimento da Resolução do CONAMA (item 8.6.2); 2 - CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 09.335.002/0001-06 – Apresentou Balanço Patrimonial incompleto – sem Termo de Abertura e Encerramento do LIVRO DIÁRIO (item 8.4.2), o Acervo apresentado não atende ao item 8.5.3 (Serviços topográficos para pavimentação. (2.128,42 m<sup>2</sup>); Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (CIMENTO E AREIA). (2.128,42 m<sup>2</sup>); Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado (47,56 m<sup>3</sup>); Escavação mecanizada de vala com profundidade maior que 1,5m até 3,0m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho). (220,65 m<sup>3</sup>)); 3 - COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE - CNPJ: 11.170.603/0001-58, o Acervo apresentado não atende o item 8.5.3 (Serviços topográficos para pavimentação. (2.128,42 m<sup>2</sup>); Escavação mecanizada de vala com profundidade maior que 1,5 M ATÉ 3,0 M (média entre montante e jusante/uma composição por trecho). (220,65 m<sup>3</sup>); 4 - MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 26.781.189/0001-90, a empresa não possui atividade compatível com o objeto da licitação (pavimentação); 5 - SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 14.031.903/0001-44, não apresentou Garantia (item 8.4.3), o Acervo apresentado não atende (Serviços topográficos para pavimentação. (2.128,42 m<sup>2</sup>); Execução de pavimento em

paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (CIMENTO E AREIA). (2.128,42 m<sup>2</sup>); Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado (47,56 m<sup>3</sup>); Escavação mecanizada de vala com profundidade maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho). (220,65 m<sup>3</sup>); não apresentou declaração de não parentesco com integrantes do poder público conforme item 8.6.1.5 do edital, contudo, após diligência, foi constatado que o titular da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 14.031.903/0001-44 (Antônio Mangueira de Figueiredo) possui parentesco de 1º grau, a saber, o mesmo é pai do Secretário Lúcio Antônio Rangel de Figueiredo. Por fim, a Comissão informa ainda aos licitantes que as documentações estão à disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição, 24 de setembro de 2021.

**DÂMARIS HENRIQUE DE FIGUEIREDO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Ilo Istênia Tavares Ramalho  
**Código Identificador:**471C7FA4

### **GABINETE DO PREFEITO 2º EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de material permanente (móveis, equipamentos elétricos e eletrônicos) para as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº. 00016/2021.

**DOTAÇÃO:** 02.000 GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.1005 Aquisição de Equipamentos Diversos para o Gabinete do Prefeito; 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.1003.2005 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.1002.1006 – Aquisição de Equipamentos para Sec. de Finanças; 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.1009.1009 Aquisição de Equipamentos para as Escolas de Ensino Fundamental; 12.365.1009.1012 Aquisição de Equipamentos para Escolas de Educação Infantil; 12.361.1009.1057 Compra de Equipamentos para as Escolas de Ensino Fundamental; 12.365.1009.1059 Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil; 12.368.1009.2014 Manut. das Atividades do Salário Educação; 12.368.1009.2022 – Manutenção de Outros Programas do FNDE; 12.361.1009.2024 – Outras Despesas do FUNDEB – Ensino Fundamental – 40%; 12.368.1009.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1012.1028 Aquisição De Equipamentos Diversos para a Saúde; 10.301.1012.1061 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Saúde; 10.301.1012.2032 – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho (PMAQ); 10.301.1012.2039 – Outros Programas do Bloco de Atenção Básica; 10.301.1012.2075 – Incentivo Financeiro da APS – Transição e Ponderada; 10.301.1012.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 10.301.1002.2089 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. De Atenção Básica em Saúde; 10.302.1012.2091 – Incremento Temporário ao Limite Financeiro do MAC; 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 20.606.1013.1041 – Aquisição de Equip.P/ a Sec. de Agricultura e Meio Ambiente; 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 04.122.1014.1048 – Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Ação Social; 14.244.1014.2058 – Manutenção das Atividades do Controle Social; 08.243.1014.2059 – Manutenção do Conselho Tutelar; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – 08.244.1014.1051 – Estruturação da Rede de Serv. De Proteção Social Básica; 08.244.1014.2064 – Serviço de Proteção Socia Básica – PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2065 – Fortalecimento das Instâncias de Controle Social – CMAS;

08.244.1014.2067 – Manut. e Gerenciamento do Programa Bolsa Família – IGDPPBF; 08.244.1014.2068 – Manutenção de Outros Programas do FNAS; 08.244.1014.2069 – Cofinanciamento dos Serviços, Prog. E Projetos de Gestão do SUAS; 08.244.1014.2078 – Cofinanciamento Estadual dos Serv., Prog, Projetos e Benefícios do SUA; 08.244.1014.2085 – Manutenção das Atividades da Gestão do SUAS – IGD; 09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER – 04.122.1003.2070 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer; 10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 04.122.1003.2073 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; 11.000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃ – 04.782.1003.1052 – Aquisição de Equipamentos para a Superintendência de Trânsito; ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: 91601/2021 - A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA – MULTIPLICA NEGOCIOS – RUA PINTO JUNIOR – nº. 48 – PRADO – RECIFE – PE - CNPJ Nº. 31.070.140/0001-60 - vencedor dos itens nº 01, 03, 04, 05, 13, 14, 15, 16, 24, 39, 40, 43, 47, 48 - totalizando em R\$ 58.062,02 (Cinquenta e Oito Mil sessenta e dois Reais e dois Centavos).

Conceição - PB, 23 de agosto de 2021.

#### **SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ilo Istênia Tavares Ramalho  
**Código Identificador:**7E12C0EE

#### **ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público, que está notificando os interessados para participarem da Sessão Pública (abertura dos envelopes propostas de preços) que será realizada às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 13/10/2021, referente a **Tomada de Preços Nº 001/2021. Local previsto para realização da sessão pública:** Escola Municipal Alcides Carneiro, localizada na Rua José Américo de Almeida, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Livramento-PB. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedo de 04 (Quatro) vias urbanas (Rua Helena Barbosa da Silva, Rua Erotildes Maria de Brito, Rua Severina Josefa da Conceição, Rua Otacílio Nunes da Nóbrega) todas localizadas na Zona Urbana de Livramento-PB. **Informações:** No horário das 08h:00 às 12h:00 horas dos dias úteis.

Livramento-PB, 24 de setembro de 2021.

#### **JACÉ ALVES DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Jacé Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**923E8D1A

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público, que está notificando os interessados para participarem da Sessão Pública (abertura dos envelopes propostas de preços) que será realizada às 14:00 (Quatorze horas) do dia 13/10/2021, referente a **Tomada de Preços Nº 002/2021. Local previsto para realização da sessão pública:** Escola Municipal Alcides Carneiro, localizada na Rua José Américo de Almeida, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade:

Livramento-PB. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na Construção de 01 (Uma) Passagem Molhada para adequação de estrada vicinal (Lado esquerdo de 30,08m, Centro de 22,25m, Lado direito de 25,52m), localizada no Sítio Arius de Livramento-PB. **Informações:** No horário das 08h:00 às 12h:00 horas dos dias úteis.

Livramento-PB, 24 de setembro de 2021.

#### **JACÉ ALVES DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Jacé Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**456169C2

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público, que está notificando os interessados para participarem da Sessão Pública (abertura dos envelopes propostas de preços) que será realizada às 16:00 (Dezesseis horas) do dia 13/10/2021, referente a **Tomada de Preços Nº 003/2021. Local previsto para realização da sessão pública:** Escola Municipal Alcides Carneiro, localizada na Rua José Américo de Almeida, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Livramento-PB. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedo de 03 (Três) vias urbanas (Rua José Estevão Maranhão - Estaca 0 a 8+10m, Rua José Estevão Maranhão - Estaca 8+10m a 16+2,76m, Rua José Estevão Maranhão - Estaca 16+2,76m a 18+11,69m) todas localizadas na Zona Urbana de Livramento-PB. **Informações:** No horário das 08h:00 às 12h:00 horas dos dias úteis.

Livramento-PB, 24 de setembro de 2021.

#### **JACÉ ALVES DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Jacé Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**0267A2E0

#### **ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE DECRETO**

#### **Decreto Legislativo nº 01/2021**

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2019, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba,** usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno,

Faz saber que o Plenário, em sessão realizada nesta data, por maioria qualificada, aprovou e Ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado **SEM RESSALVA** o Processo de Prestação de Contas TC nº 07541/20, da Prefeitura Municipal, relativa ao exercício de 2019, sob a responsabilidade do Prefeito Umberto Jefferson de Moraes Lima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se

Paço da Câmara Municipal, em 15 de setembro de 2021.

**LUÍZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS**  
Presidente

**EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA**  
1º Secretário

**JAMI DE MEDEIROS CABRAL**  
2º Secretário

**Publicado por:**  
João Lopes de Sousa Neto  
**Código Identificador:**44CB2426

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO N° 06/2021

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO n° 06/2021**, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma do Hospital no Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1063259-09/2018 e conforme projeto básico de engenharia, em favor da Empresa: **CONSTRUTORA APODI EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 17.620.703/0001-15, com endereço na Rua Marcelino Terto, sn, Centro, CEP: 58.698-000, Cacimbas – PB, representada pelo Sr. INALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador do CPF: 17.982.267-58 e RG: 090.35461-4 IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Marcelino terto, Nº 06 Bairro Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.690-000, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 799.258,19 (Setecentos e Noventa e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Dezenove Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

São Mamede – PB, 21 de setembro de 2021.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
João Lopes de Sousa Neto  
**Código Identificador:**7C04C60C

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO N° 06/2021

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO n° 06/2021**, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma do Hospital no Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1063259-09/2018 e conforme projeto básico de engenharia, em favor da Empresa: **CONSTRUTORA APODI EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 17.620.703/0001-15, com endereço na Rua Marcelino Terto, sn, Centro, CEP: 58.698-000, Cacimbas – PB, representada pelo Sr. INALDO FERNANDES DOS

SANTOS, portador do CPF: 17.982.267-58 e RG: 090.35461-4 IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Marcelino terto, Nº 06 Bairro Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.690-000, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 799.258,19 (Setecentos e Noventa e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Dezenove Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

**São Mamede – PB, 21 de setembro de 2021.**

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
João Lopes de Sousa Neto  
**Código Identificador:**AF7CAF63

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### TOMADA DE PREÇO 06/2021

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 164/2021

**PARTES:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB**, CNPJ: 08.922.718/0001-47 **E A EMPRESA: CONSTRUTORA APODI EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 17.620.703/0001-15.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma do Hospital no Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1063259-09/2018 e conforme projeto básico de engenharia.

**Fundamento LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão por conta dos Recursos do orçamento do município, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 302 1015 1036 Const.Reconst,Ampl.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações; 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS - 10 302 1015 1076 Const.Reconst,Ampl.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações.**

**VALOR GLOBAL:** **R\$ 799.258,19 (Setecentos e Noventa e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Dezenove Centavos).**

**VIGÊNCIA:** 23/09/2021 à 23/09/2022

**DATA E ASSINATURA:** São Mamede – PB, 23 de setembro de 2021, **UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**Publicado por:**  
João Lopes de Sousa Neto  
**Código Identificador:**8E9A2CAB

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO N° 10/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 97/2020**

**NOTIFICADA:** **CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 30.272.239/0001-81, com endereço na Rua Afonso Campos, 125, Sala 03, Centro, CEP: 58.013-380, João Pessoa – PB.

Considerando que a Notificada vem descumprindo os termos do Contrato nº 97/2020, que tem como objeto a Contratação de Empresa

para Execução de Serviços de Reforma da Policlínica no Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1063243-63/2018 e conforme projeto básico de engenharia, já que está se recusando de forma injustificada a dar início a obra em questão.

Considerando que já foi expedido a AIO – Autorização de Início de Obra, bem como houve a liberação da primeira parcela do repasse federal.

Considerando que a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 97/2020, prevê a hipótese de rescisão contratual para o caso em questão.

Considerando o disposto no Art. 78, incisos I e IV e no Art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Resolve, **NOTIFICAR** o representante da empresa **CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 30.272.239/0001-81, com endereço na Rua Afonso Campos, 125, Sala 03, Centro, CEP: 58.013-380, João Pessoa – PB, para que no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento desta, compareça até a sede da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB para dar início a execução da obra, sob pena da Administração Pública rescindir unilateralmente o referido instrumento contratual, e determinar a abertura de processo administrativo.

São Mamede - PB, 24 de setembro de 2021.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
João Lopes de Sousa Neto  
**Código Identificador:**1A0FFBCD

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

### LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 0005/2021

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2021**  
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM COLETOR/COMPACTADOR DE LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA;; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **LICITAÇÃO FRACASSADA**.

São José dos Cordeiros - PB, 23 de Setembro de 2021

**FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sandro Ferreira de Sousa  
**Código Identificador:**B9AB30E1

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 377/2021 ALHANDRA EM 15 DE SETEMBRO 2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 568/2017, e demais disposições legais;

## **RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear o(a) senhor(a) **DAVID ALVES PEQUENO DE LIMA**, C.P.F: 016.510.944-03, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor de Técnico, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º.** Conceder ao mesmo gratificação de 100% (Cem por cento) do Vencimento do cargo.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 01 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 15 de setembro 2021.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lucia Carla Bezerra de Farias  
**Código Identificador:**65CFF04C

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 0053/2021

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 0053/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

**Objeto:** Contratação de serviço de topografia forma continua á cargo da Prefeitura municipal de Aparecida

#### Vencedores:

- GUEDES E MARQUES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA com o valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), vencendo no ítem: 1; perfazendo o Valor Global de 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO em 24/09/2021, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**JOÃO RABELO DE SÁ NETO**

Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 0053/2021

Nº. CONTRATO 00211/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: GUEDES E MARQUES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

Objeto: Contratação de serviço de topografia forma continua á cargo da Prefeitura municipal de Aparecida

Valor: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)

Data do Contrato: 24 de Setembro de 2021

Vigência: 24/09/2022

#### **JOÃO RABELO DE SÁ NETO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Filizardo da Silva Neto  
**Código Identificador:**9D262DD2

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 096/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

**R E S O L V E**

Nomear o Senhor. **RENNAN NAPY NEVES**, Leiloeiro Oficial , devidamente matriculado na JUCEP ( Junta Comercial do Estado da Paraíba ), sob o Nº 08/2014 , para conduzir o Leilão Nº 001/2021 , que será realizado nesta Prefeitura.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 22 de Setembro de 2021.

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**

Prefeito

**Publicado por:**  
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca  
**Código Identificador:**539328D2

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 00003/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 10:00 horas do dia 14 de Outubro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA PEQUENA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 24 de Setembro de 2021

**JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
José Daniel Martins Silva  
**Código Identificador:**9A9B97F3

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN**  
**PORTRARIA**

**PORTRARIA Nº 011/2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria nº 001/2020, publicada em 17 de janeiro de 2020, dando-lhe a seguinte redação:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais a(o) servidor(a) **JOSE DE ARAUJO DANTAS**, motorista, matrícula 1004405, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda

Constitucional nº 70/2012), e ainda com o Art. 14, §1º da Lei Municipal nº 080/2009 de Barra de Santa Rosa/PB.

Barra de Santa Rosa, 24 de setembro de 2021.

**HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA**

Diretor Presidente do FAPEN

**Publicado por:**

Alessandra Guedes Oliveira

**Código Identificador:**3BD911D5

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**LEI ORDINÁRIA**

**LEI Nº 706 / 2021**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para os fins que especifica e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCTIONO a presente Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 45.700,38 (Quarenta e cinco mil, setecentos reais e trinta e oito centavos) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

Unidade Orçamentária: 02.050 – Secretaria de Educação e Cultura  
Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 2006 – Programa de Gestão e Manutenção dos Serviços do Município

**Ação: 1104 – Apoio ao Setor Cultural – Lei Aldir Blanc**

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1993 – Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 40.700,38

Fonte de Recursos: 1993 – Recursos Emergenciais da Cultura – Lei Aldir Blanc

**TOTAL.....R\$ 45.700,38**

**Art. 2º.** Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 24 de setembro de 2021.

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Mateus Ribeiro Dantas

**Código Identificador:**649FD0FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 019/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista.  
 Contratado: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA.  
 Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço do microcomputador de mesa com processador Core I3 de R\$ 1.798,00 para R\$ 2.350,00, do microcomputador de mesa com processador Dual Core de R\$ 1.597,00 para R\$ 2.150,00 e da impressora multifuncional de R\$ 1.300,00 para R\$ 1.415,00, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato nº 038/2021.  
 Fundamentação legal: Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.  
 Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Bernardino Batista, 24 de Setembro de 2021.

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
 Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:  
 Mateus Ribeiro Dantas  
**Código Identificador:**C126E6BA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL N° 038/2021**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2021, que objetiva a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO ITEM APRESENTADO NO ANEXO I. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA EPP – CNPJ 21.391.428/0001-82 - VALOR R\$ 172.500,00; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 04.949.494/0001-06 - Valor R\$ 340.100,00. O valor global da presente licitação é R\$ 512.600,00 (quinhentos e doze mil e seiscentos reais).  
 Publique-se.

Boa Vista - PB, 24 de Setembro de 2021.

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
 Pregoeiro

Publicado por:  
 Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**E3E0E895

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO**

**MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO**  
 Edição Atualizada – 17/09/2021 - Ano 27 - Nº. 026

**Mesa Diretora:**  
 Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO  
 Vice-Presidente: Vereador: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Primeiro-Secretário: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA  
 Segundo-Secretário: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

**Comissões Permanentes:**

**Justiça e Redação:** Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO BENIGNO BARROS **Membro** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

**Finanças e Orçamentos:** Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator – GILBERTO DA SILVA BRITO **Membro** – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

**Serviços Públicos:** Presidente – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Relator – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA **Membro** - FRANCISCO BENIGNO BARROS

**Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social:** Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA **Membro** – GILBERTO DA SILVA BRITO

**Lideranças:**

**Bloco da Situação:** NOVOS RUMOS - Líder do Bloco da Situação: GILBERTO DA SILVA BRITO

**Bloco da Oposição:** OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA - Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

**Plenário:**

**VEREADORES:** ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

**MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO**

**PROJETO DE LEI N° 003/2021.**

**AUTOR:** VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Dá redenominação ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque dá outras providências

**Situação da Matéria:** EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**Situação da Matéria:** EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PROJETO DE LEI N° 027/2021.**

**AUTOR:** PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL do município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências.

**Situação da Matéria:** EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**MOÇÃO DE PESAR N° 020/2021,**  
 Em, 14 de setembro de 2021.

Forma: Regimento Interno – VII do Art. 151

Motivo: PESAR

Homenageado: MANOEL TIMÓTEO DE SOUZA

**JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO**, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são

legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE PESAR:** a família **TIMÓTEO**, pela perca irreparável do Senhor **MANOEL TIMÓTEO DE SOUZA** ( Manoelzinho Timóteo) .

**JUSTIFICATIVA:**  
Em plenário.

**MOÇÃO DE PESAR Nº 021/2021,**

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 140**

Motivo: **PESAR**

Homenageado : **JOÃO PEREIRA DA SILVA**

**FRANCISCO BENIGNO BARROS**, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 140, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE PESAR:** a família **SILVA** , pela perca irreparável do Senhor **JOÃO PEREIRA DA SILVA (Jucier Ferreira)**

**JUSTIFICATIVA:**  
Em plenário.

**MOÇÃO DE PESAR Nº 022/2021,**

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**

Motivo: **PESAR**

Homenageado: **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA**

**JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO**, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE PESAR:** a família **SOUSA** ,pela perca irreparável do Senhor **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA (José Vicente)**.

**JUSTIFICATIVA:**  
Em plenário.

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 012/2021.,**

Forma:**Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo:**APLAUDIR.**

Homenageados: **CÍCERO HERMÍNIO DOS SANTOS**

**JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO**, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.**Ao Sr. **CICERO HERMÍNIO DOS SANTOS**, pelos feitos prestados a Comunidade do Jardim das Neves.

**JUSTIFICATIVA:**  
Em Plenário

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 013/2021,**

Forma:**Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo:**APLAUDIR.**

Homenageados: **CLODOALDO LINHARES DE MENESSES**

**JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO**, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.**Ao Sr **CLODOALDO LINHARES DE MENESSES**, empresário de nossa cidade e possuidor de um espírito humanitário em prol dos mais humildes.

**JUSTIFICATIVA:**  
Em Plenário

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 014/2021,**

Forma:**Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo:**APLAUDIR.**

Homenageados: **JOSÉ REGINALDO DE SOUSA MORAIS E ROSEANE ALVES FERREIRA**

**MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA**, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.**Ao Sr. **JOSÉ REGINALDO DE SOUSA MORAIS** e sua esposa **ROSEANE ALVES FERREIRA**, casal de microempresários no ramo de oficina mecânica em nossa cidade que não mede esforços para prestar um serviço de qualidade aos bonitenses.

**JUSTIFICATIVA:**  
Em Plenário

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 015/2021,**

Forma:**Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo:**APLAUDIR.**

Homenageada: **ROGÉRIA MÁXIMO DE LAVOR**

**GILBERTO DA SILVA BRITO** , vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.**A **ROGÉRIA MÁXIMO DE LAVOR**, enfermeira da UBS do Distrito de Viana há 11 anos com um serviço altamente qualificado pela comunidade.

**JUSTIFICATIVA:**  
Em Plenário

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 016/2021,**

Forma:**Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo:**APLAUDIR.**

Homenageado: **ROBERLÂNDIO PEREIRA DA SILVA**

**GILBERTO DA SILVA BRITO** , vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.** Ao Sr.**ROBERLÂNDIO PEREIRA DA SILVA**, funcionário público (Fiscal de obras) , que presta um serviço de qualidade a comunidade do Distrito de Viana.

**JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário

## MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

### **REQUERIMENTO N°008/2021**

A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Bonito de Santa Fé – Estado da Paraíba

Assunto: **REQUERIMENTO DE CÓPIAS DO CONTRATO DE LOCACÃO DO IMÓVEL CELEBRADOS ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL ERAFAELA REZENDE BRONZEADO DE CARVALHO VANDERLEI.**

Senhor Presidente:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, com assento no **Art. 5º, inc. XXXIII, Art. 37, §3º, inc. II, Art. 216, §2º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 12.527/2011 (LAI), Art. 21, inc. XI, Art. 51, inc. XVI e Art. 54, inc. VII, todos da Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno desta casa, Art. 147, inc. X, REQUERER** seja, após apreciação e aprovação pelo plenário desta Corporação Legislativa, oficiado o Senhor Prefeito Constitucional de nosso município, solicitando-o os seus bons préstimos, no sentido de encaminhar à esta casa, informações precisas sobre as providências adotadas, até o momento, acerca dos recursos deixados pela gestão anterior para reforma do Estádio de Futebol Municipal “JOSÉ ARRUDA AMORIM”, bem como para edificação de um Campo de Futebol no Distrito de Viana.

Na expectativa de poder contar com o inestimável apoio de Vossa Excelência e dos demais pares desta Casa Antônio Dias de Lima, neste meu pleito, renovo aqui os meus mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Bonito de Santa Fé/PB, 02 de setembro de 2021.

### **MARCOS ANTÔNIO PINTO DA SOUSA**

Vereador/PSB

**ANTÔNIO MARCOS LACERDA DA SILVA**  
( Vereador/PSB)

**DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA**  
( Vereador/PSB)

**ROSINALDO PAULINO DE FREITAS**  
( Vereador/PSB)

**Situação da Matéria:** A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA A VOTAÇÃO

### **REQUERIMENTO 009/2021**

A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Bonito de Santa Fé – Estado da Paraíba

Assunto: Pedido de informações sobre as providências adotadas, até então, pela atual gestão, acerca dos recursos destinados a reforma do Estádio de Futebol Municipal “JOSÉ ARRUDA AMORIM”, bem como para edificação de um Campo de Futebol no Distrito de Viana.

Senhor Presidente:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência, para de conformidade com o que me é legalmente permitido, com assento no **Art. 5º, inc. XXXIII, Art. 37, §3º, inc. II, Art. 216, §2º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 12.527/2011 (LAI), Art. 21, inc. XI, Art. 51, inc. XVI e Art. 54, inc. VIII, todos da Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno desta casa, Art. 147, inc. X, REQUERER** seja, após apreciação e aprovação pelo plenário desta Corporação Legislativa, oficiado o Senhor Prefeito Constitucional de nosso município, solicitando-o os seus bons préstimos, no sentido de encaminhar à esta casa, informações precisas sobre as providências adotadas, até o momento, acerca dos recursos deixados pela gestão anterior para reforma do Estádio de Futebol Municipal “JOSÉ ARRUDA AMORIM”, bem como para edificação de um Campo de Futebol no Distrito de Viana.

Na expectativa de poder contar com o inestimável apoio de Vossa Excelência e dos demais pares desta Casa Antônio Dias de Lima, neste meu pleito, renovo aqui os meus mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Bonito de Santa Fé/PB, 02 de setembro de 2021.

### **DAMIÃO DARLAN CATARINA**

Vereador/PSB

**Situação da Matéria:** A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA A VOTAÇÃO

### **REQUERIMENTO 010/2021**

A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Bonito de Santa Fé – Estado da Paraíba

Assunto: Pedido de informações acerca dos recursos e andamento da reforma da praça Corsina Arruda (Praça do Coreto).

Senhor Presidente:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência, para de conformidade com o que me é legalmente permitido, com assento no **Art. 5º, inc. XXXIII, Art. 37, §3º, inc. II, Art. 216, §2º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 12.527/2011 (LAI), Art. 21, inc. XI, Art. 51, inc. XVI e Art. 54, inc. VIII, todos da Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno desta casa, Art. 147, inc. X, REQUERER** seja, após apreciação e aprovação pelo plenário desta Corporação Legislativa, oficiado o Senhor Prefeito Constitucional de nosso município, solicitando-o os seus bons préstimos, no sentido de encaminhar à esta casa, informações precisas acerca dos recursos, na ordem de R\$ 375.684,69 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), deixados pela gestão anterior junto a Caixa Econômica Federal, inclusive com processo de licitação já realizado e contratação celebrada com a empresa “CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI – ME, CNPJ Nº 15.233.791/0001-77” para a REFORMA DA PRAÇA CORSINA ARRUDA.

Bonito de Santa Fé/PB, 09 de setembro de 2021.

### **ANTÔNIO MARCOS LACERDA DA SILVA**

Vereador/PSB

**Situação da Matéria:** A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA A VOTAÇÃO

### **MOÇÃO DE PESAR N° 019/2021,**

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 140**

Motivo: **PESAR**

Homenageado : **JOAQUIM PEREIRA DA SILVA**

**FRANCISCO BENIGNO BARROS**, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 140, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família Pereira , pela perca irreparável do Senhor **JOAQUIM PEREIRA DA SILVA** (conhecido como Joaquim de Zabé).

**JUSTIFICATIVA:**

Em plenário.

**Publicado por:**  
Jose Soares de Brito Filho  
**Código Identificador:**73E258BA

**CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO**

**MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO**

Edição Atualizada – 24/09/2021 - Ano 27 - Nº. 027

**Mesa Diretora:**

Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO  
Vice-Presidente: Vereador: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO  
Primeiro-Secretário: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA  
Segundo-Secretário: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

**Comissões Permanentes:**

**Justiça e Redação:** Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO BENIGNO BARROS Membro – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

**Finanças e Orçamentos:** Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator – GILBERTO DA SILVA BRITO Membro – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

**Serviços Públicos:** Presidente – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Relator – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS

**Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social:**  
**Presidente** – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Membro – GILBERTO DA SILVA BRITO

**Lideranças:**

**Bloco da Situação:** NOVOS RUMOS - Líder do Bloco da Situação: GILBERTO DA SILVA BRITO

**Bloco da Oposição:** OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA - Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

**Plenário:**

**VEREADORES:** ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

**MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO**

**PROJETO DE LEI N° 003/2021.**

**AUTOR:** VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Dá redenominação ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque dá outras providências

**Situação da Matéria:** EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PROJETO DE LEI N° 027/2021.**

**AUTOR:** PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL do município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências.

**Situação da Matéria:** EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 028/2021.

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPASB, IMPLEMENTA O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Situação da Matéria:** EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI N° 029/2021**

Ratifica denominação de Av. Áurea Dias de Almeida da Cidade e Toma outras providências

**Situação da Matéria:** EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**REQUERIMENTO N° 011/2021**

Em, 21 de Setembro de 2021.

Parlamentar: José Péricles Medeiros Ramalho(Podemos19), vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, bancada do governo, com o mais amplo respaldo no Art.147, § 2º,X do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido do plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte REQUERIMENTO :

Após ouvido o plenário, REQUER que esta Casa Legislativa através do Presidente da Câmara o envio deste ao governador do estado para que o mesmo providencie as escrituras das residências do CHEAP em nosso Município, visto que as famílias ali residentes já quitaram seus débitos.

**JUSTIFICATIVA:**

Em plenário.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, Casa de Antonio Dias de Lima,

Em, 21 de setembro de 2021.

**Situação da Matéria:** EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**REQUERIMENTO N° 012/2021**

Em, 21 de Setembro de 2021.

Parlamentar: José Péricles Medeiros Ramalho(Podemos19), vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, bancada do governo, com o mais amplo respaldo no Art.147, § 2º,X do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido do plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte REQUERIMENTO :

Após ouvido o plenário, REQUER que esta Casa Legislativa através do Presidente da Câmara o envio deste ao governador do estado para que o mesmo providencie a doação dos terrenos do bairro Alto Belo Horizonte, aos familiares que se instalaram nesse local e construíram suas residências.

**JUSTIFICATIVA:**

Em plenário.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, Casa de Antonio Dias de Lima,

Em, 21 de setembro de 2021.

**Situação da Matéria:** EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**INDICAÇÃO N° 034/2021.**

**PARLAMENTAR:** Damião Darlan Catarina de Sousa ( PSB 40 ), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa , com o mais amplo respaldo no **Art. 153, do Regimento Interno**,vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Sr. Antônio Lucena Filho (Podemos 19) , possa analisar junto as secretárias de Planejamento e Cultura Esporte Turismo e Lazer , veja a possibilidade de fazer uma análise dos campos de futebol da zona rural do nosso município com o intuito de detectar os problemas que os mesmos possuem e tentar solucioná-los.

**JUSTIFICATIVA:**

Por conseguinte, tendo em vista que a prática de esportes beneficia as pessoas de maneira ampla, como também a sociedade como um todo, o esporte reduz a probabilidade do desenvolvimento de doenças, além de contribuir para a forma física e psíquica dos humanos. Levando em consideração a popularidade do futebol em nosso município ,a manutenção dos campos de futebol proporcionaria uma melhor prática do esporte em nosso município, além de levar lazer para a zona rural

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fe, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2021

**Situação da Matéria:** EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**MOÇÃO DE APLAUSO N° 017/2021,**

Forma:**Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo:**AUDIR.**

Homenageado: **ANTÔNIO LUCENA FILHO**

**JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO**, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.** Ao Excentíssimo Prefeito Constitucional **ANTÔNIO LUCENA FILHO**, pela abertura da Casa de Apoio na capital do estado para oferecer maior assistência aos bonitenses.

**JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário

**MOÇÃO DE APLAUSO N° 018 /2021,**

Forma:**Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo:**AUDIR.**

Homenageado: **PAULO CLEICIMAR ALEXANDRIA JÚNIOR**

**FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA**, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.**Ao estudante, **PAULO CLEICIMAR ALEXANDRIA JÚNIOR**, pelos feitos na área social, no sentido de se mobilizar para fazer campanhas em prol dos mais humildes angariando remédios, cestas básicas e entre outros.

**JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário

**MOÇÃO DE PESAR N° 023/2021,**

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**

Motivo: **PESAR**

Homenageado: **LUZIA MARIA PIRES**

**JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO**, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no **Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno** desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE PESAR:** a família **PIRES** , pela perda irreparável da Senhora **LUZIA MARIA PIRES**.

**JUSTIFICATIVA:**

Em plenário.

**MOÇÃO DE PESAR N° 024/2021,**

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**

Motivo: **PESAR**

Homenageado: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA**

**JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO**, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no **Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno** desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE PESAR:** a família **GALDINO** , pela perda irreparável da Senhora **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA**

**JUSTIFICATIVA:**

Em plenário.

**MATÉRIAS EM VOTACÃO**

**MOÇÃO DE PESAR N° 020/2021,**

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**

Motivo: **PESAR**

Homenageado: **MANOEL TIMÓTEO DE SOUZA**

**JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO**, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no **Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno** desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE PESAR:** a família **TIMÓTEO** ,pela perca irreparável do Senhor **MANOEL TIMÓTEO DE SOUZA** ( **Manoelzinho Timóteo** ) .

**JUSTIFICATIVA:**

Em plenário.

**MOÇÃO DE PESAR N° 021/2021,**

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 140**  
Motivo: **PESAR**  
Homenageado : **JOÃO PEREIRA DA SILVA**

**FRANCISCO BENIGNO BARROS**, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 140, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família **SILVA** , pela perca irreparável do Senhor **JOÃO PEREIRA DA SILVA** (Jucier Ferreira)

**JUSTIFICATIVA:**  
Em plenário.

**MOÇÃO DE PESAR Nº 022/2021,**

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**  
Motivo: **PESAR**  
Homenageado: **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA**

**JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO**, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família **SOUSA** ,pela perca irreparável do Senhor **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA** (José Vicente).

**JUSTIFICATIVA:**  
Em plenário.

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 012/2021.,**  
Forma:**Regimento Interno – IV do Art. 140.**  
Motivo:**APLAUDIR.**  
Homenageados: **CÍCERO HERMÍNIO DOS SANTOS**

**JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO**, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.  
Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.**Ao Sr. **CICERO HERMÍNIO DOS SANTOS**, pelos feitos prestados a Comunidade do Jardim das Neves.

**JUSTIFICATIVA:**  
Em Plenário

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 013/2021,**  
Forma:**Regimento Interno – IV do Art. 140.**  
Motivo:**APLAUDIR.**

Homenageados: **CLODOALDO LINHARES DE MENESSES**  
**JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO**, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.  
Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.**Ao Sr **CLODOALDO LINHARES DE MENESSES**, empresário de nossa cidade e possuidor de um espírito humanitário em prol dos mais humildes.

**JUSTIFICATIVA:**  
Em Plenário

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 014/2021,**  
Forma:**Regimento Interno – IV do Art. 140.**  
Motivo:**APLAUDIR.**

Homenageados: **JOSÉ REGINALDO DE SOUSA MORAIS E ROSEANE ALVES FERREIRA**

**MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA**, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.**Ao Sr. **JOSÉ REGINALDO DE SOUSA MORAIS** e sua esposa **ROSEANE ALVES FERREIRA**, casal de microempresários no ramo de oficina mecânica em nossa cidade que não mede esforços para prestar um serviço de qualidade aos bonitenses.

**JUSTIFICATIVA:**  
Em Plenário

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 015/2021,**  
Forma:**Regimento Interno – IV do Art. 140.**  
Motivo:**APLAUDIR.**

Homenageada: **ROGÉRIA MÁXIMO DE LAVOR**

**GILBERTO DA SILVA BRITO** , vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.**A **ROGÉRIA MÁXIMO DE LAVOR**, enfermeira da UBS do Distrito de Viana há 11 anos com um serviço altamente qualificado pela comunidade.

**JUSTIFICATIVA:**  
Em Plenário

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 016/2021,**  
Forma:**Regimento Interno – IV do Art. 140.**  
Motivo:**APLAUDIR.**

Homenageado: **ROBERLÂNDIO PEREIRA DA SILVA**

**GILBERTO DA SILVA BRITO** , vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.** Ao Sr.**ROBERLÂNDIO PEREIRA DA SILVA**, funcionário público (Fiscal de obras) , que presta um serviço de qualidade a comunidade do Distrito de Viana.

**JUSTIFICATIVA:**  
Em Plenário  
**MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 003/2021.**  
**AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO**

Dá redenominação ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque dá outras providências

**Situação da Matéria:** **EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO** PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PROJETO DE LEI Nº 027/2021.**

## AUTOR: PODER EXECUTIVO

**Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL do município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências.**

**Situação da Matéria:** EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 028/2021.

**DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPASB, IMPLEMENTA O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Situação da Matéria:** EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI N° 029/2021**

**Ratifica denominação de Av. Áurea Dias de Almeida da Cidade e Toma outras providências**

**Situação da Matéria:** EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**REQUERIMENTO N °011/2021**

**Em, 21 de Setembro de 2021.**

Parlamentar: **José Péricles Medeiros Ramalho(Podemos19)**, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, bancada do governo, com o mais amplo respaldo no **Art.147, § 2º,X do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido do plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte **REQUERIMENTO :**

Após ouvido o plenário, REQUER que esta Casa Legislativa através do Presidente da Câmara o envio deste ao governador do estado para que o mesmo providencie as escrituras das residências do CHEAP em nosso Município, visto que as famílias ali residentes já quitaram seus débitos.

## JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, Casa de Antonio Dias de Lima,

Em, 21 de setembro de 2021.

**Situação da Matéria:** EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**REQUERIMENTO N °012/2021**

**Em, 21 de Setembro de 2021.**

Parlamentar: **José Péricles Medeiros Ramalho(Podemos19)**, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, bancada do governo, com o mais amplo respaldo no **Art.147, § 2º,X do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido do plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte **REQUERIMENTO :**

Após ouvido o plenário, REQUER que esta Casa Legislativa através do Presidente da Câmara o envio deste ao governador do estado para que o mesmo providencie a doação dos terrenos do bairro Alto Belo

Horizonte, aos familiares que se instalaram nesse local e construíram suas residências.

## JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, Casa de Antonio Dias de Lima,

Em, 21 de setembro de 2021.

**Situação da Matéria:** EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## INDICAÇÃO N° 034/2021.

**PARLAMENTAR:** **Damião Darlan Catarina de Sousa ( PSB 40 )**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa , com o mais amplo respaldo no **Art. 153, do Regimento Interno**,vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que o Sr. Antônio Lucena Filho (Podemos 19) , possa analisar junto as secretárias de Planejamento e Cultura Esporte Turismo e Lazer , veja a possibilidade de fazer uma análise dos campos de futebol da zona rural do nosso município com o intuito de detectar os problemas que os mesmos possuem e tentar solucioná-los.

## JUSTIFICATIVA:

Por conseguinte,tendo em vista que a prática de esportes beneficia as pessoas de maneira ampla,como também a sociedade como um todo,o esporte reduz a probabilidade do desenvolvimento de doenças,além de contribuir para a forma física e psíquica dos humanos. Levando em consideração a popularidade do futebol em nosso município ,a manutenção dos campos de futebol proporcionaria uma melhor prática do esporte em nosso município,além de levar lazer para a zona rural

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fe, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2021

**Situação da Matéria:** EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**MOÇÃO DE APLAUSO N° 017/2021,**  
Forma:**Regimento Interno – IV do Art. 140.**  
Motivo:**APLAUDIR.**  
Homenageado: **ANTÔNIO LUCENA FILHO**

**JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO**, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.  
Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.** Ao Exelentíssimo Prefeito Constitucional **ANTÔNIO LUCENA FILHO**, pela abertura da Casa de Apoio na capital do estado para oferecer maior assistência aos bonitenses.

## JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

**MOÇÃO DE APLAUSO N° 018 /2021,**  
Forma:**Regimento Interno – IV do Art. 140.**  
Motivo:**APLAUDIR.**  
Homenageado: **PAULO CLEICIMAR ALEXANDRIA JÚNIOR**

**FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA**, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.**Ao estudante, **PAULO CLEICIMAR ALEXANDRIA JÚNIOR**, pelos feitos na área social, no sentido de se mobilizar para fazer campanhas em prol dos mais humildes angariando remédios, cestas básicas e entre outros.

**JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário

**MOÇÃO DE PESAR N° 023/2021,**

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**

Motivo: **PESAR**

Homenageado: **LUZIA MARIA PIRES**

**JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO**, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família **PIRES** , pela perda irreparável da Senhora **LUZIA MARIA PIRES**.

**JUSTIFICATIVA:**

Em plenário.

**MOÇÃO DE PESAR N° 024/2021,**

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**

Motivo: **PESAR**

Homenageado: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA**

**JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO**, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família **GALDINO** , pela perda irreparável da Senhora **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA**

**JUSTIFICATIVA:**

Em plenário.

**MATÉRIAS EM VOTAÇÃO**

**MOÇÃO DE PESAR N° 020/2021,**

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**

Motivo: **PESAR**

Homenageado: **MANOEL TIMÓTEO DE SOUZA**

**JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO**, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família **TIMÓTEO** ,pela perca irreparável do Senhor **MANOEL TIMÓTEO DE SOUZA** ( Manoelzinho Timóteo) .

**JUSTIFICATIVA:**

Em plenário.

**MOÇÃO DE PESAR N° 021/2021,**

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 140**

Motivo: **PESAR**

Homenageado : **JOÃO PEREIRA DA SILVA**

**FRANCISCO BENIGNO BARROS**, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 140, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE PESAR:** a família **SILVA** , pela perca irreparável do Senhor **JOÃO PEREIRA DA SILVA** (Jucier Ferreira)

**JUSTIFICATIVA:**

Em plenário.

**MOÇÃO DE PESAR N° 022/2021,**

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**

Motivo: **PESAR**

Homenageado: **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA**

**JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO**, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família **SOUSA** ,pela perca irreparável do Senhor **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA** (José Vicente).

**JUSTIFICATIVA:**

Em plenário.

**MOÇÃO DE APLAUSO N° 012/2021.,**

Forma:**Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo:**APLAUDIR.**

Homenageados: **CÍCERO HERMÍNIO DOS SANTOS**

**JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO**, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.**Ao Sr. **CICERO HERMÍNIO DOS SANTOS**, pelos feitos prestados a Comunidade do Jardim das Neves.

**JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário

**MOÇÃO DE APLAUSO N° 013/2021,**

Forma:**Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo:**APLAUDIR.**

Homenageados: **CLODOALDO LINHARES DE MENESSES**

**JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO**, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.**Ao Sr **CLODOALDO LINHARES DE MENESSES**, empresário de nossa cidade e possuidor de um espírito humanitário em prol dos mais humildes.

**JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário

**MOÇÃO DE APLAUSO N° 014/2021,**

Forma:**Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo:**APLAUDIR.**

**Homenageados: JOSÉ REGINALDO DE SOUSA MORAIS E ROSEANE ALVES FERREIRA**

**MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA**, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.**Ao Sr. **JOSÉ REGINALDO DE SOUSA MORAIS** e sua esposa **ROSEANE ALVES FERREIRA**, casal de microempresários no ramo de oficina mecânica em nossa cidade que não mede esforços para prestar um serviço de qualidade aos bonitenses.

**JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário

**MOÇÃO DE APLAUSO N° 015/2021,**

Forma:**Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo:**APLAUDIR.**

Homenageada: **ROGÉRIA MÁXIMO DE LAVOR**

**GILBERTO DA SILVA BRITO** , vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.**A **ROGÉRIA MÁXIMO DE LAVOR**, enfermeira da UBS do Distrito de Viana há 11 anos com um serviço altamente qualificado pela comunidade.

**JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário

**MOÇÃO DE APLAUSO N° 016/2021,**

Forma:**Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo:**APLAUDIR.**

Homenageado: **ROBERLÂNDIO PEREIRA DA SILVA**

**GILBERTO DA SILVA BRITO** , vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

**MOÇÃO DE APLAUSO.** Ao Sr.**ROBERLÂNDIO PEREIRA DA SILVA**, funcionário público (Fiscal de obras) , que presta um serviço de qualidade a comunidade do Distrito de Viana.

**JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário

**Publicado por:**

Jose Soares de Brito Filho

**Código Identificador:**1AEAB286

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Pregão Eletrônico - 18/2021

**Resultado da Adjudicação**

Item: 0001

Descrição: Ar Condicionado Tipo: Splitcapacidade/Ciclo 12.000 Btus/Quente E Frio

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.733,00

Valor Final: 1.499,00

Valor Total: 22.485,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS (21.062.777/0001-50) Modelo: AGRATTO - ECS12QF

Item: 0002

Descrição: Armário Material De Confecção/Dimensões/Prateleiras/Capacidade Mínima Da Prateleira: Aço/Altura De 100 A 210 Cm X Largura De 70 A 110 Cm/03 Ou 04/40kg

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 949,00

Valor Final: 495,00

Valor Total: 9.900,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP (08.060.934/0001-20) Modelo: ARM-02PA

Item: 0003

Descrição: Armário vitrine Número De Portas/Material De Confecção/Laterais De Vidro:02 Portas/Aço / Ferro Pintado/Possui

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.716,00

Valor Final: 571,00

Valor Total: 2.855,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI (31.157.789/0001-12)

Modelo: AV02

Item: 0004

Descrição: Arquivo Material De Confecção/Gavetas/Deslizamento Da Gavetaço/ De 3 A 5 Gavetas/Trilho Telescópico

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 802,00

Valor Final: 620,00

Valor Total: 1.860,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP (08.060.934/0001-20) Modelo: ARQ-404

Item: 0005

Descrição: Aspirador de Secreções Elétrico Móvel Fluxo De Aspiração/Válvula De Segurança/Frasco/Bateria/Suporte C/Rodízios:De 15 A 30 Lpm/Possui/Termoplástico Ou Vidro/Recarregável Bivolt/Não Possui Por Ser Portátil Até 3,5kg

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4.475,00

Valor Final: 1.270,00

Valor Total: 6.350,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: INL6005

Item: 0006

Descrição: Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) Modo De Operação/Capacidade/Acessórios: Digital/ Até 25 Litros/ Não Possui

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5.313,00

Valor Final: 3.079,00

Valor Total: 3.079,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49  
 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO  
 Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)  
 Modelo: ALT EQUIPAMENTO  
 Item: 0007  
 Descrição: Balança Antro para Obesos Modo De Operação/Capacidade: Digital/ Até 300kgréguia Antropométrica: Até 2 Metros  
 Quantidade: 5  
 Unidade de Fornecimento: Unidade  
 Valor Referência 2.112,00  
 Valor Final: 1.499,00  
 Valor Total: 7.495,00  
 Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49  
 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO  
 Nome da Empresa: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (31.499.939/0001-76)  
 Modelo: P300C  
 Item: 0008  
 Descrição: Balança antropométrica adulto Modo De Operação/Capacidade: Mecânica/ Até 150kgréguia Antropométrica: Até 2 Metros Quantidade: 5  
 Unidade de Fornecimento: Unidade  
 Valor Referência 1.277,00  
 Valor Final: 932,80  
 Valor Total: 4.664,00  
 Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49  
 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO  
 Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda (07.936.090/0001-76) Modelo: ADULTO  
 Item: 0009  
 Descrição: Balança antropométrica infantil Modo De Operação/Capacidade Máxima: Digital/ Até 16kgdimensões Da Concha: Mínimo 540x290 (Mm)Tara: Possui  
 Quantidade: 5  
 Unidade de Fornecimento: Unidade  
 Valor Referência 1.099,00  
 Valor Final: 698,00  
 Valor Total: 3.490,00  
 Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49  
 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO  
 Nome da Empresa: HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP (17.737.428/0001-14)  
 Modelo: ELP-25BB  
 Item: 0010  
 Descrição: Balde a Pedal Material De Confecção / Capacidade: Aço Inox / De 30l Até 49l  
 Quantidade: 20  
 Unidade de Fornecimento: Unidade  
 Valor Referência 326,00  
 Valor Final: 349,00  
 Valor Total: 6.980,00  
 Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49  
 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO  
 Nome da Empresa: Agnus Comercio de Maquinas e Equipamentos eireli (14.676.091/0001-94) Modelo: 45520  
 Item: 0011  
 Descrição: Balde/ lixeira Capacidade / Material De Confecção: De 11 Até 20 L / Aço Ou Ferro Pintado  
 Quantidade: 10  
 Unidade de Fornecimento: Unidade  
 Valor Referência 109,00  
 Valor Final: 109,00  
 Valor Total: 1.090,00  
 Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49  
 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO  
 Nome da Empresa: Agnus Comercio de Maquinas e Equipamentos eireli (14.676.091/0001-94) Modelo: Balde aço pintado

Item: 0012  
 Descrição: Bebedouro/ purificador refrigerado Tipo: Pressão Coluna Simples  
 Quantidade: 1  
 Unidade de Fornecimento: Unidade  
 Valor Referência 967,00  
 Valor Final: 689,00  
 Valor Total: 689,00  
 Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49  
 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO  
 Nome da Empresa: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS (21.062.777/0001-50) Modelo: KARINA - K20  
 Item: 0013  
 Descrição: Biombo Material de Confecção/tamanho/rodízios: Aço Inoxidável/Tamanho Triplo/Possui  
 Quantidade: 10  
 Unidade de Fornecimento: Unidade  
 Valor Referência 778,00  
 Valor Final: 245,00  
 Valor Total: 2.450,00  
 Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49  
 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO  
 Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)  
 Modelo: TM 012  
 Item: 0014  
 Descrição: Braçadeira para Injeção Material De Confecção (Estrutura/Apoio Do Braço): Aço Inoxidável/Aço Inoxidável tipo: Pedestal Altura Regulável  
 Quantidade: 10  
 Unidade de Fornecimento: Unidade  
 Valor Referência 307,00  
 Valor Final: 120,00  
 Valor Total: 1.200,00  
 Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49  
 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO  
 Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)  
 Modelo: TM 090  
 Item: 0015  
 Descrição: Cadeira fixa Material De Confecção/Braços/Regulagem De Alt/Rodízios/Assento E Encosto: Aço / Ferro Pintado/Não Possui/Não Possui/Não Possui/Estofado  
 Quantidade: 50  
 Unidade de Fornecimento: Unidade  
 Valor Referência 113,00  
 Valor Final: 99,87  
 Valor Total: 4.993,50  
 Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49  
 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO  
 Nome da Empresa: JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI (31.157.789/0001-12)  
 Modelo: 1008  
 Item: 0016  
 Descrição: Cadeira para Obeso Estrutura/ Material De Confecção/Rodízios/Braços: Aço Ou Ferro Pintado/ Estofado Courvin/Possui/Possui Quantidade: 10  
 Unidade de Fornecimento: Unidade  
 Valor Referência 1.887,00  
 Valor Final: 379,00  
 Valor Total: 3.790,00  
 Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49  
 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO  
 Nome da Empresa: JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI (31.157.789/0001-12)  
 Modelo: CO01  
 Item: 0017  
 Descrição: Câmara para Conservação de Imunobiológicos MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO) : AÇO

INOXIDÁVEL 304 TEMPERATURA: ENTRE +2° C E +8 CCIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO: POSSUISENsoRES INTERNOS: POSSUI Quantidade: 5 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 16.020,00 Valor Final: 7.495,00 Valor Total: 37.475,00 Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: Novainstruments Equipamentos para Laboratório Ltda EPP (12.561.319/0001-75) Modelo: NI 1760/120

Item: 0018 Descrição: Carro de Curativos Material De Confecção / Acessórios: Aço Inoxidável / Balde E Bacia Quantidade: 5 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1.459,00 Valor Final: 550,00 Valor Total: 2.750,00 Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08) Modelo: TM 075

Item: 0019 Descrição: Carro maca simples material de confecção/grades laterais: aço inoxidável ou alumínio/ possui Quantidade: 5 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 3.731,00 Valor Final: 980,00 Valor Total: 4.900,00 Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: TM 081 Item: 0020 Descrição: Carro para Material de Limpeza material de confecção/saco de vinil/kit c/ mops líquido e pó, placa sinaliz. E pá/balde espremedor: polipropileno/possui/possui Quantidade: 5 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1.285,00 Valor Final: 999,00 Valor Total: 4.995,00 Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: BRALIMPIA Item: 0021 Descrição: Central de Nebulização TIPO/POTÊNCIA/Nº DE SAÍDAS/SUPORTE COM RODÍZIOS:COMPRESSOR/MÍN. 1/4HP/DE 3 A 4 SAÍDAS/POSSUI Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2.110,00 Valor Final: 1.049,00 Valor Total: 3.147,00 Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80) Modelo: HR HOSPITALAR

Item: 0022 Descrição: Computador Especificação mínima: conforme constante no termo de referência do edital. Garantia de 12 meses.

Quantidade: 10 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4.108,00 Valor Final: 2.690,00 Valor Total: 26.900,00 Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (14.402.647/0001-54) Modelo: JAB UPDI5000

Item: 0023 Descrição: Computador Portátil (Notebook) Especificação mínima: conforme constante no termo de referência do edital. Garantia de 12 meses. Quantidade: 5 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4.763,00 Valor Final: 3.999,00 Valor Total: 19.995,00 Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS (21.062.777/0001-50) Modelo: LENOVO BS145 - 82HB0003BR

Item: 0024 Descrição: Dea - desfibrilador externo automático Autonomia Da Bateria / Auxílio Rcp / Acessório: 50 A 250 Choques / Possui / 1 Par Eletrodo Quantidade: 5 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 8.669,00 Valor Final: 6.000,00 Valor Total: 30.000,00 Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI (10.769.989/0001-56)

Modelo: AED 3100 Item: 0025 Descrição: Detector Fetal Tipo/Tecnologia/Display: De Mesa/Digital/Possui Quantidade: 5 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1.640,00 Valor Final: 100,00 Valor Total: 500,00 Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)

Modelo: BIC Item: 0026 Descrição: Escada com 2 degraus Material De Confecção: Aço Inoxidável. Quantidade: 15 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 288,00 Valor Final: 80,00 Valor Total: 1.200,00 Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: TM 082 Item: 0027 Descrição: Esfigmomanômetro adulto Tipo/Material De Confecção Da Braçadeira: Analógico/Nylon Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 201,00 Valor Final: 59,00

Valor Total: 1.180,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)  
Modelo: ACCUMED PREMIUM

Item: 0028

Descrição: Esgigmomanômetro infantil Tipo/Material De Confecção Da Braçadeira: Analógico/Nylon

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 282,00

Valor Final: 58,00

Valor Total: 290,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50)

Modelo: INFANTIL

Item: 0029

Descrição: Esgigmomanômetro obeso Tipo/Material De Confecção Da Braçadeira: Analógico/Nylon.

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 314,00

Valor Final: 74,00

Valor Total: 370,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda (07.936.090/0001-76) Modelo: OBESO

Item: 0030

Descrição: Estadiômetro Material De Confecção: Alumínio

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 625,00

Valor Final: 299,00

Valor Total: 1.495,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: WELLMY

Item: 0031

Descrição: Estante Número De Portas/Material De Confecção/Laterais De Vidro:02 Portas/Aço / Ferro Pintado/Possui

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.716,00

Valor Final: 240,00

Valor Total: 3.600,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP (08.060.934/0001-20) Modelo: E-06B

Item: 0032

Descrição: Fogão Tipo De Acendimento/Bocas: Automático/06

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.115,00

Valor Final: 999,00

Valor Total: 2.997,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS (21.062.777/0001-50) Modelo: ESMALTEC - CARIBE

Item: 0034

Descrição: Impressora Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora de código de barras com tecnologia térmica direta; conectável a computadores; resolução de 200 DPI; cortador automático de fita; compatível com rolo contínuo e largura de impressão máxima de 104 mm; Suportar Código de Barras EAN 128, suportar sistema operacional Windows em todas as versões 2000/XP/VISTA/7 e GNU-LINUX KERNEL 2.6 ou superior; interface USB e desejável RS232; voltagem bivolt ou acompanhada de conversor de voltagem compatível com a potência do equipamento fornecido; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.553,00

Valor Final: 1.040,00

Valor Total: 15.600,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda (07.936.090/0001-76) Modelo: EPSON

Item: 0035

Descrição: Lanterna clínica Tipo: Led.

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 85,00

Valor Final: 15,00

Valor Total: 150,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: LED

Item: 0036

Descrição: Laringoscópio adulto Tipo / Iluminação/ Nº Lâminas:Fibra Optica /Led/03 Lâminas Rígidas

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.790,00

Valor Final: 610,00

Valor Total: 1.830,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: MIKATOS

Item: 0037

Descrição: Laringoscópio infantil Tipo / Iluminação/ Nº Lâminas:Fibra Optica / Led/03 Lâminas Rígidas

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.762,00

Valor Final: 610,00

Valor Total: 1.830,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: MIKATOS

Item: 0038

Descrição: Longarina Material De Confecção Do Assento E Encosto/ Número De Assentos: Polipropileno/03 Lugares

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 651,00

Valor Final: 100,00

Valor Total: 2.000,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)

Modelo: MODELO

Item: 0039

Descrição: Mesa Auxiliar para Cirurgias Material De Confecção: Aço Inoxidável

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 557,00

Valor Final: 305,00

Valor Total: 3.050,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: TM 088

Item: 0040

Descrição: Mesa de Escritório Material De Confecção/Composição/Gavetas: Madeira/Mdp/Mdf/Similar/Simples/Possui

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 537,00

Valor Final: 180,00

Valor Total: 1.800,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (32.932.000/0001-16)

Modelo: MOB

Item: 0041

Descrição: Mesa de Mayo Material De Confecção: Aço Inoxidável

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 557,00

Valor Final: 295,00

Valor Total: 1.475,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: TM 089

Item: 0042

Descrição: Mesa de Reunião Material De Confecção/Tipo E Dimensões Aproximadas: Madeira/ Mdp/ Mdf/ Similar/Redonda De 1,20 D Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 448,00

Valor Final: 215,00

Valor Total: 860,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI (35.458.953/0001-82)

Modelo: MESREUN

Item: 0043

Descrição: Mesa ou Bancada bancada com duas prateleiras, cantos arredondados, toda estrutura em aço inox, com acabamento polido. medidas mínimas: comprimento 200cm; largura 70cm; altura 90cm.

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3.330,00

Valor Final: 3.330,00

Valor Total: 9.990,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI (35.458.953/0001-82) Modelo: MESBANCADA

Item: 0044

Descrição: Mesa para Refeitório QUANTIDADE DE ASSENTOS/TIPO: 06/FIXO

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.106,00

Valor Final: 620,00

Valor Total: 1.860,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI (35.458.953/0001-82)

Modelo: MESREFEIT

Item: 0045

Descrição: Microondas CAPACIDADE: DE 26 L A 30 L

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 573,00

Valor Final: 540,00

Valor Total: 2.700,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: UBIRANY GOMES DE LIMA (02.152.214/0001-09)

Modelo: eletrolux

Item: 0046

Descrição: Nebulizador portátil Número De Saídas Simultâneas: 01-Tipo: Compressor

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 187,00

Valor Final: 104,00

Valor Total: 312,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: G TECH

Item: 0047

Descrição: Negatoscópio TIPO: 2 CORPOS

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.144,00

Valor Final: 356,00

Valor Total: 712,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: TUBOMED

Item: 0048

Descrição: No-Break (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kva. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 780,00

Valor Final: 550,00

Valor Total: 5.500,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS (21.062.777/0001-50) Modelo: LACERDA - NEW ORION 1200VA

Item: 0049

Descrição: Otoscópio simples Iluminação: Fibra Optica / Led- Composição: 5 A 10 Espéculos Reutilizáveis- Alimentação: Carregador De Mesa Para Cabo Recarregavel Com Bateria De Litio Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 731,00

Valor Final: 259,00

Valor Total: 1.295,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: MIKATOS

Item: 0050

Descrição: Oxímetro de Pulso DE MESA COM 1 SENSOR

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3.113,00

Valor Final: 1.000,00

Valor Total: 5.000,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50)

Modelo: CMS60D

Item: 0051

Descrição: Poltrona hospitalar mat. de confecção/assento e encosto/capacidade/reclinação:aço / ferro pintado/estofado courvin/até 120 kg/acionamento manual

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.631,00

Valor Final: 845,00

Valor Total: 4.225,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI (35.458.953/0001-82)

Modelo: POLTHOSP

Item: 0052

Descrição: Projetor Multimídia (Datashow) Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1024 x 768;Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4.932,00

Valor Final: 2.150,00

Valor Total: 4.300,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (32.932.000/0001-16)

Modelo: TOMATE

Item: 0053

Descrição: Reanimador pulmonar manual adulto (ambu) Material De Confecção / Válvula Peep / Válvula Unidirecional / Reservatório: Silicone / Possui / Possui / Possui De Silicone

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 435,00

Valor Final: 148,00

Valor Total: 740,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: MD MACROSUL

Item: 0054

Descrição: Reanimador pulmonar manual pediátrico (ambu) Reservatório / Material De Confecção / Aplicação / Válvula

Unidirecional: Possui / Silicone / Infantil / Possui

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 435,00

Valor Final: 148,00

Valor Total: 740,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50)

Modelo: INFANTIL

Item: 0055

Descrição: Seladora Tipo/Aplicação: Manual/ Grau Cirúrgico

Quantidade: 11

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.159,00

Valor Final: 158,00

Valor Total: 1.738,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: SELAMAX

Item: 0056

Descrição: Suporte de Soro Tipo/Material De Confecção: Pedestal/Aço Inoxidável

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 438,00

Valor Final: 140,00

Valor Total: 1.400,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: TM 093

Item: 0057

**Página 9 de 12**

Descrição: Tela de Projeção Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 826,00

Valor Final: 826,00

Valor Total: 1.652,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS (21.062.777/0001-50)

Modelo: TES - 1.80

Item: 0058

Descrição: Televisor TAMANHO DA TELA: DE 32" ATÉ 41"

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.451,00

Valor Final: 1.430,00

Valor Total: 2.860,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: UBIRANY GOMES DE LIMA (02.152.214/0001-09)

Modelo: aoc

Item: 0059

Descrição: Ventilador de Parede Composição/ Tipo: 3 Ou 4 Pás/ Parede

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 220,00

Valor Final: 180,00

Valor Total: 3.600,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS (21.062.777/0001-50) Modelo: VENTISOL - STEEL 50CM

Item: 0060

Descrição: Mocho Material De Confecção/Encosto/Regulagem De Altura: Aço/ Ferro Cromado/Possui/A Gás

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 491,00

Valor Final: 244,00

Valor Total: 1.464,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI (31.157.789/0001-12)

Modelo: MC01

Item: 0061

Descrição: Autoclave 21l Modo De Operação/Capacidade/Acessórios:

Digital/ Até 25 Litros/ Não Possui

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5.313,00

Valor Final: 3.299,00

Valor Total: 3.299,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: ALT EQUIPAMENTO

Item: 0062

Descrição: Compressor Capacidade Reservatório / Potência /

Consumo: 30 A 39 L/1 A 1,5hp/6 A 7 Pésisento De Óleo: Sim

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3.318,00

Valor Final: 2.513,80

Valor Total: 7.541,40

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP (07.897.039/0001-00)

Modelo: PRIME AIR 40 - 110V OU 220V

Item: 0063

Descrição: Micromotor Localizador De Ápice: Possuipeça De Mão: Possuicontra Ângulo: Possuimovimento Reciprocante/Alimentação: Possui/ Bateria E Tomada

Quantidade: 2

## Página 10 de 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7.370,00

Valor Final: 6.900,00

Valor Total: 13.800,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: MK LIFE

Item: 0064

Descrição: Amalgamador tipo: capsular.modo de operação: digital.

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.891,00

Valor Final: 479,00

Valor Total: 958,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)

Modelo: YG-100

Item: 0065

Descrição: Fotopolimerizador Tipo: Led, Sem Fio Sem Radiômetro

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 805,00

Valor Final: 370,11

Valor Total: 370,11

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP (07.897.039/0001-00)

Modelo: PRIME LED

Item: 0066

Descrição: Negatoscópio Tipo: 2 Corpos

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.144,00

Valor Final: 355,00

Valor Total: 1.420,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: TUBOMED

Item: 0067

Descrição: Câmara escura Iluminação: Possui

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 201,00

Valor Final: 244,00

Valor Total: 488,00

Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (09.478.023/0001-80)

Modelo: BIOTRON

Item: 0068

Descrição: Destilador Capacidade: Até 5 Litros/Hora

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.691,00  
 Valor Final: 734,00  
 Valor Total: 2.936,00  
 Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49  
 Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO  
 Nome da Empresa: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME (20.371.330/0001-09) Modelo: BIO SYSTEM 220V

Item: 0069  
 Descrição: Consultório portátil Composição: Cadeira Odontológica/Equipo/Sugador/Compressor De Ar/Foco Refletor/Mocho Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 9.755,00 Valor Final: 6.550,00 Valor Total: 6.550,00 Adjudicado em: 20/09/2021 - 10:34:49

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO  
 Nome da Empresa: Tata Comércio de Equipamentos Para Saúde, Odonto-Medico Ltda (11.088.993/0001-11) Modelo: turbo

**FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Francimagna Feitosa Pinto  
**Código Identificador:**8E7FE954

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Pregão Eletrônico - 18/2021

#### Resultado da Homologação

Item: 0001  
 Descrição: Ar Condicionado Tipo: Splitcapacidade/Ciclo 12.000 Btus/Quente E Frio Quantidade: 15 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1.733,00 Valor Final: 1.499,00 Valor Total: 22.485,00 Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO Nome da Empresa: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

Modelo: AGRATTO - ECS12QF  
 Item: 0002  
 Descrição: Armário Material De Confecção/Dimensões/Prateleiras/Capacidade Mínima Da Prateleira: Aço/Altura De 100 A 210 Cm X Largura De 70 A 110 Cm/03 Ou 04/40kg Quantidade: 20 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 949,00 Valor Final: 495,00 Valor Total: 9.900,00 Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO Nome da Empresa: Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP

Modelo: ARM-02PA  
 Item: 0003  
 Descrição: Armário vitrine Número De Portas/Material De Confecção/Laterais De Vidro:02 Portas/Aço / Ferro Pintado/Possui Quantidade: 5 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1.716,00 Valor Final: 571,00

Valor Total: 2.855,00  
 Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO  
 Nome da Empresa: JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI  
 Modelo: AV02  
 Item: 0004  
 Descrição: Arquivo Material De Confecção/Gavetas/Deslizamento Da Gaveta/De 3 A 5 Gavetas/Trilho Telescópico Quantidade: 3 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 802,00 Valor Final: 620,00 Valor Total: 1.860,00 Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO Nome da Empresa: Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP

Modelo: ARQ-404  
 Item: 0005  
 Descrição: Aspirador de Secreções Elétrico Móvel Fluxo De Aspiração/Válvula De Segurança/Frasco/Bateria/Suporte C/Rodízios:De 15 A 30 Lpm/Possui/Termoplástico Ou Vidro/Recarregável Bivolt/Não Possui Por Ser Portátil Até 3,5kg Quantidade: 5 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 4.475,00 Valor Final: 1.270,00 Valor Total: 6.350,00 Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: INL6005  
 Item: 0006  
 Descrição: Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) Modo De Operação/Capacidade/Acessórios: Digital/ Até 25 Litros/ Não Possui Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 5.313,00 Valor Final: 3.079,00 Valor Total: 3.079,00 Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: ALT EQUIPAMENTO  
 Item: 0007  
 Descrição: Balança Antro para Obesos Modo De Operação/Capacidade: Digital/ Até 300kg/Unidade Antropométrica: Até 2 Metros Quantidade: 5 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2.112,00 Valor Final: 1.499,00 Valor Total: 7.495,00 Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO Nome da Empresa: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
 Modelo: P300C  
 Item: 0008  
 Descrição: Balança antropométrica adulto Modo De Operação/Capacidade: Mecânica/ Até 150kg/Unidade Antropométrica: Até 2 Metros Quantidade: 5 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1.277,00 Valor Final: 932,80 Valor Total: 4.664,00 Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda Modelo: ADULTO

Item: 0009

Descrição: Balança antropométrica infantil Modo De Operação/Capacidade Máxima: Digital/ Até 16kgdimensões Da Concha: Mínimo 540x290 (Mm)Tara: Possui

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.099,00

Valor Final: 698,00

Valor Total: 3.490,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP

Modelo: ELP-25BB

Item: 0010

Descrição: Balde a Pedal Material De Confecção / Capacidade: Aço Inox / De 30l Até 49l

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 326,00

Valor Final: 349,00

Valor Total: 6.980,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Agnus Comercio de Maquinas e Equipamentos eireli

Modelo: 45520

Item: 0011

Descrição: Balde/ lixeira Capacidade / Material De Confecção: De 11 Até 20 L / Aço Ou Ferro Pintado

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 109,00

Valor Final: 109,00

Valor Total: 1.090,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Agnus Comercio de Maquinas e Equipamentos eireli

Modelo: Balde aço pintado

Item: 0012

Descrição: Bebedouro/ purificador refrigerado Tipo: Pressão Coluna Simples

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 967,00

Valor Final: 689,00

Valor Total: 689,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

Modelo: KARINA - K20

Item: 0013

Descrição: Biombo Material de Confecção/tamanho/rodízios: Aço Inoxidável/Tamanho Triplo/Possui

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 778,00

Valor Final: 245,00

Valor Total: 2.450,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: TM 012

Item: 0014

Descrição: Braçadeira para Injeção Material De Confecção (Estrutura/Apoio Do Braço): Aço Inoxidável/Aço Inoxidável tipo: Pedestal Altura Regulável

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 307,00

Valor Final: 120,00

Valor Total: 1.200,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: TM 090

Item: 0015

Descrição: Cadeira fixa Material De Confecção/Braços/Regulagem De Alt/Rodízios/Assento E Encosto: Aço / Ferro Pintado/Não Possui/Não Possui/Não Possui/Estofado

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 113,00

Valor Final: 99,87

Valor Total: 4.993,50

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI

Modelo: 1008

Item: 0016

Descrição: Cadeira para Obeso Estrutura/ Material De Confecção/Rodízios/Braços: Aço Ou Ferro Pintado/ Estofado Courvin/Possui/Possui Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.887,00

Valor Final: 379,00

Valor Total: 3.790,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI

Modelo: CO01

Item: 0017

Descrição: Câmara para Conservação de Imunobiológicos MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO) : AÇO INOXIDÁVEL 304TEMPERATURA: ENTRE +2° C E +8 CCIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO: POSSUISENsoRES INTERNOS: POSSUI

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 16.020,00

Valor Final: 7.495,00

Valor Total: 37.475,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Novainstruments Equipamentos para Laboratório Ltda EPP

Modelo: NI 1760/120

Item: 0018

Descrição: Carro de Curativos Material De Confecção / Acessórios: Aço Inoxidável / Balde E Bacia

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.459,00

Valor Final: 550,00

Valor Total: 2.750,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: TM 075

Item: 0019

Descrição: Carro maca simples material de confecção/grades laterais: aço inoxidável ou alumínio/ possui

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3.731,00

Valor Final: 980,00

Valor Total: 4.900,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: TM 081

Item: 0020

Descrição: Carro para Material de Limpeza material de confecção/saco de vinil/kit c/ mops líquido e pó, placa sinaliz. E pá/balde espremedor: polipropileno/possui/possui/possui

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.285,00

Valor Final: 999,00

Valor Total: 4.995,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: BRALIMPIA

Item: 0021

Descrição: Central de Nebulização TIPO/POTÊNCIA/Nº DE SAÍDAS/SUPORTE COM RODÍZIOS:COMPRESSOR/MÍN. 1/4HP/DE 3 A 4 SAÍDAS/POSSUI

Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2.110,00

Valor Final: 1.049,00

Valor Total: 3.147,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME Modelo: HR HOSPITALAR

Item: 0022

Descrição: Computador Especificação mínima: conforme constante no termo de referência do edital. Garantia de 12 meses.

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4.108,00

Valor Final: 2.690,00

Valor Total: 26.900,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Modelo: JAB UPDI5000

Item: 0023

Descrição: Computador Portátil (Notebook) Especificação mínima: conforme constante no termo de referência do edital. Garantia de 12 meses. Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4.763,00

Valor Final: 3.999,00

Valor Total: 19.995,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

Modelo: LENOVO BS145 - 82HB0003BR

Item: 0024

Descrição: Dea - desfibrilador externo automático Autonomia Da Bateria / Auxílio Rcp / Acessório: 50 A 250 Choques / Possui / 1 Par Eletrodo Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8.669,00

Valor Final: 6.000,00

Valor Total: 30.000,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI

Modelo: AED 3100

Item: 0025

Descrição: Detector Fetal Tipo/Tecnologia/Display: De Mesa/Digital/Possui

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.640,00

Valor Final: 100,00

Valor Total: 500,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: BIC

Item: 0026

Descrição: Escada com 2 degraus Material De Confecção: Aço Inoxidável.

Quantidade: 15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 288,00

Valor Final: 80,00

Valor Total: 1.200,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: TM 082

Item: 0027

Descrição: Esgifmomanômetro adulto Tipo/Material De Confecção Da Braçadeira: Analógico/Nylon

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 201,00

Valor Final: 59,00

Valor Total: 1.180,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME Modelo: ACCUMED PREMIUM

Item: 0028

Descrição: Esgifmomanômetro infantil Tipo/Material De Confecção Da Braçadeira: Analógico/Nylon

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 282,00

Valor Final: 58,00

Valor Total: 290,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Modelo: INFANTIL

Item: 0029

Descrição: Esgifmomanômetro obeso Tipo/Material De Confecção Da Braçadeira: Analógico/Nylon.

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 314,00

Valor Final: 74,00

Valor Total: 370,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda Modelo: OBESO

Item: 0030

**Descrição:** Estadiômetro Material De Confecção: Alumínio  
**Quantidade:** 5  
**Unidade de Fornecimento:** Unidade  
**Valor Referência** 625,00  
**Valor Final:** 299,00  
**Valor Total:** 1.495,00  
**Situação:** Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO  
**Nome da Empresa:** ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

**Modelo:** WELLMY  
**Item:** 0031  
**Descrição:** Estante Número De Portas/Material De Confecção/Laterais De Vidro:02 Portas/Aço / Ferro Pintado/Possui  
**Quantidade:** 15  
**Unidade de Fornecimento:** Unidade  
**Valor Referência** 1.716,00  
**Valor Final:** 240,00  
**Valor Total:** 3.600,00  
**Situação:** Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO  
**Nome da Empresa:** Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP

**Modelo:** E-06B  
**Item:** 0032  
**Descrição:** Fogão Tipo De Acendimento/Bocas: Automático/06  
**Quantidade:** 3  
**Unidade de Fornecimento:** Unidade  
**Valor Referência** 1.115,00  
**Valor Final:** 999,00  
**Valor Total:** 2.997,00  
**Situação:** Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO  
**Nome da Empresa:** MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

**Modelo:** ESMALTEC - CARIBE  
**Item:** 0034  
**Descrição:** Impressora Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora de código de barras com tecnologia térmica direta; conectável a computadores; resolução de 200 DPI; cortador automático de fita; compatível com rolo contínuo e largura de impressão máxima de 104 mm; Suportar Código de Barras EAN 128, suportar sistema operacional Windows em todas as versões 2000/XP/VISTA/7 e GNU-LINUX KERNEL 2.6 ou superior; interface USB e desejável RS232; voltagem bivolt ou acompanhada de conversor de voltagem compatível com a potência do equipamento fornecido; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.  
**Quantidade:** 15  
**Unidade de Fornecimento:** Unidade  
**Valor Referência** 1.553,00  
**Valor Final:** 1.040,00  
**Valor Total:** 15.600,00  
**Situação:** Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO  
**Nome da Empresa:** Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda **Modelo:** EPSON

**Item:** 0035  
**Descrição:** Lanterna clínica Tipo: Led.  
**Quantidade:** 10  
**Unidade de Fornecimento:** Unidade  
**Valor Referência** 85,00  
**Valor Final:** 15,00  
**Valor Total:** 150,00  
**Situação:** Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO  
**Nome da Empresa:** RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME  
**Modelo:** LED  
**Item:** 0036

**Descrição:** Laringoscópio adulto Tipo / Iluminação/ Nº Lâminas:Fibra Optica /Led/03 Lâminas Rígidas  
**Quantidade:** 3  
**Unidade de Fornecimento:** Unidade  
**Valor Referência** 1.790,00  
**Valor Final:** 610,00  
**Valor Total:** 1.830,00  
**Situação:** Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO  
**Nome da Empresa:** ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

**Modelo:** MIKATOS  
**Item:** 0037  
**Descrição:** Laringoscópio infantil Tipo / Iluminação/ Nº Lâminas:Fibra Optica / Led/03 Lâminas Rígidas  
**Quantidade:** 3  
**Unidade de Fornecimento:** Unidade  
**Valor Referência** 1.762,00  
**Valor Final:** 610,00  
**Valor Total:** 1.830,00  
**Situação:** Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO  
**Nome da Empresa:** ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

**Modelo:** MIKATOS  
**Item:** 0038  
**Descrição:** Longarina Material De Confecção Do Assento E Encosto/ Número De Assentos: Polipropileno/03 Lugares  
**Quantidade:** 20  
**Unidade de Fornecimento:** Unidade  
**Valor Referência** 651,00  
**Valor Final:** 100,00  
**Valor Total:** 2.000,00  
**Situação:** Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO  
**Nome da Empresa:** JOSE NERGINO SOBREIRA

**Modelo:** MODELO  
**Item:** 0039  
**Descrição:** Mesa Auxiliar para Cirurgias Material De Confecção: Aço Inoxidável  
**Quantidade:** 10  
**Unidade de Fornecimento:** Unidade  
**Valor Referência** 557,00  
**Valor Final:** 305,00  
**Valor Total:** 3.050,00  
**Situação:** Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO  
**Nome da Empresa:** RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

**Modelo:** TM 088  
**Item:** 0040  
**Descrição:** Mesa de Escritório Material De Confecção/Composição/Gavetas: Madeira/Mdp/Mdf/Similar/Simples/Possui  
**Quantidade:** 10  
**Unidade de Fornecimento:** Unidade  
**Valor Referência** 537,00  
**Valor Final:** 180,00  
**Valor Total:** 1.800,00  
**Situação:** Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO  
**Nome da Empresa:** ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**Modelo:** MOB  
**Item:** 0041  
**Descrição:** Mesa de Mayo Material De Confecção: Aço Inoxidável  
**Quantidade:** 5  
**Unidade de Fornecimento:** Unidade  
**Valor Referência** 557,00  
**Valor Final:** 295,00  
**Valor Total:** 1.475,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO  
Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: TM 089  
Item: 0042  
Descrição: Mesa de Reunião Material De Confecção/Tipo E Dimensões Aproximadas: Madeira/ Mdp/ Mdf/ Similar/Redonda De 1,20 D Quantidade: 4  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência 448,00

#### Página 6 de 11

Valor Final: 215,00  
Valor Total: 860,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO Nome da Empresa: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI

Modelo: MESREUN  
Item: 0043  
Descrição: Mesa ou Bancada bancada com duas prateleiras, cantos arredondados, toda estrutura em aço inox, com acabamento polido. medidas mínimas: comprimento 200cm; largura 70cm; altura 90cm.  
Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência 3.330,00  
Valor Final: 3.330,00  
Valor Total: 9.990,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO Nome da Empresa: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI  
Modelo: MESBANCADA

Item: 0044  
Descrição: Mesa para Refeitório QUANTIDADE DE ASSENTOS/TIPO: 06/FIXO  
Quantidade: 3

Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência 1.106,00  
Valor Final: 620,00  
Valor Total: 1.860,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO Nome da Empresa: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI

Modelo: MESREFEIT  
Item: 0045  
Descrição: Microondas CAPACIDADE: DE 26 L A 30 L  
Quantidade: 5  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência 573,00  
Valor Final: 540,00  
Valor Total: 2.700,00  
Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO  
Nome da Empresa: UBIRANY GOMES DE LIMA

Modelo: eletrolux  
Item: 0046  
Descrição: Nebulizador portátil Número De Saídas Simultâneas: 01-Tipo: Compressor  
Quantidade: 3  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência 187,00  
Valor Final: 104,00  
Valor Total: 312,00  
Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO  
Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: G TECH  
Item: 0047  
Descrição: Negatoscópio TIPO: 2 CORPOS

Quantidade: 2  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência 1.144,00  
Valor Final: 356,00  
Valor Total: 712,00  
Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO  
Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: TUBOMED  
Item: 0048  
Descrição: No-Break (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kva. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Quantidade: 10  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência 780,00  
Valor Final: 550,00  
Valor Total: 5.500,00  
Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO  
Nome da Empresa: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

Modelo: LACERDA - NEW ORION 1200VA  
Item: 0049  
Descrição: Otoscópio simples Iluminação: Fibra Optica / Led-Composição: 5 A 10 Espéculos Reutilizáveis- Alimentação: Carregador De Mesa

Para Cabo Recarregável Com Bateria De Litio  
**Página 7 de 11**  
Quantidade: 5  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência 731,00  
Valor Final: 259,00  
Valor Total: 1.295,00  
Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO  
Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Modelo: MIKATOS  
Item: 0050  
Descrição: Oxímetro de Pulso DE MESA COM 1 SENSOR  
Quantidade: 5  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência 3.113,00  
Valor Final: 1.000,00  
Valor Total: 5.000,00  
Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO  
Nome da Empresa: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Modelo: CMS60D  
Item: 0051  
Descrição: Poltrona hospitalar mat. de confecção/assento e encosto/capacidade/reclinação:aço / ferro pintado/estofado courvin/até 120 kg/acionamento manual  
Quantidade: 5  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência 1.631,00  
Valor Final: 845,00

Valor Total: 4.225,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO Nome da Empresa: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI

Modelo: POLTHOSP

Item: 0052

Descrição: Projetor Multimídia (Datashow) Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1024 x 768;Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4.932,00

Valor Final: 2.150,00

Valor Total: 4.300,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Modelo: TOMATE

Item: 0053

Descrição: Reanimador pulmonar manual adulto (ambu) Material De Confecção / Válvula Peep / Válvula Unidirecional / Reservatório: Silicone / Possui / Possui / Possui De Silicone

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 435,00

Valor Final: 148,00

Valor Total: 740,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME Modelo: MD MACROSUL

Item: 0054

Descrição: Reanimador pulmonar manual pediátrico (ambu) Reservatório / Material De Confecção / Aplicação / Válvula Unidirecional: Possui / Silicone / Infantil / Possui

Quantidade: 5

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 435,00

Valor Final: 148,00

Valor Total: 740,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Modelo: INFANTIL

Item: 0055

Descrição: Seladora Tipo/Aplicação: Manual/ Grau Cirúrgico

Quantidade: 11

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.159,00

Valor Final: 158,00

Valor Total: 1.738,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: SELAMAX

Item: 0056

Descrição: Suporte de Soro Tipo/Material De Confecção: Pedestal/Aço Inoxidável

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 438,00

Valor Final: 140,00

Valor Total: 1.400,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME

Modelo: TM 093

Item: 0057

Descrição: Tela de Projeção Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 826,00

Valor Final: 826,00

Valor Total: 1.652,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

Modelo: TES - 1.80

Item: 0058

Descrição: Televisor TAMANHO DA TELA: DE 32" ATÉ 41"

Quantidade: 2

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1.451,00

Valor Final: 1.430,00

Valor Total: 2.860,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: UBIRANY GOMES DE LIMA

Modelo: aoc

Item: 0059

Descrição: Ventilador de Parede Composição/ Tipo: 3 Ou 4 Pás/ Parede

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 220,00

Valor Final: 180,00

Valor Total: 3.600,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

Modelo: VENTISOL - STEEL 50CM

Item: 0060

Descrição: Mocho Material De Confecção/Encosto/Regulagem De Altura: Aço/ Ferro Cromado/Possui/A Gás

Quantidade: 6

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 491,00

Valor Final: 244,00

Valor Total: 1.464,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI

Modelo: MC01

Item: 0061

Descrição: Autoclave 21l Modo De Operação/Capacidade/Acessórios: Digital/ Até 25 Litros/ Não Possui

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

<p>Valor Referência 5.313,00      Valor Final: 3.299,00      Valor Total: 3.299,00      Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO      Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME Modelo: ALT EQUIPAMENTO</p> <p>Item: 0062      Descrição: Compressor Capacidade Reservatório / Potência / Consumo: 30 A 39 L/1 A 1,5hp/6 A 7 Pésisento De Óleo: Sim Quantidade: 3      Unidade de Fornecimento: Unidade      Valor Referência 3.318,00      Valor Final: 2.513,80      Valor Total: 7.541,40      Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO      Nome da Empresa: Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP      Modelo: PRIME AIR 40 - 110V OU 220V      Item: 0063      Descrição: Micromotor Localizador De Ápice: Possuipeça De Mão: Possuicontra Ângulo: Possuimovimento Reciprocante/Alimentação: Possui/ Bateria E Tomada      Quantidade: 2      Unidade de Fornecimento: Unidade      Valor Referência 7.370,00      Valor Final: 6.900,00      Valor Total: 13.800,00      Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO      Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME</p> <p>Modelo: MK LIFE      Item: 0064      Descrição: Amalgamador tipo: capsular.modo de operação: digital.      Quantidade: 2      Unidade de Fornecimento: Unidade      Valor Referência 1.891,00      Valor Final: 479,00      Valor Total: 958,00      Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO      Nome da Empresa: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME</p> <p>Modelo: YG-100      Item: 0065      Descrição: Fotopolimerizador Tipo: Led, Sem Fio Sem Radiômetro      Quantidade: 1      Unidade de Fornecimento: Unidade      Valor Referência 805,00      Valor Final: 370,11      Valor Total: 370,11      Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO      Nome da Empresa: Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP</p> <p>Modelo: PRIME LED      Item: 0066      Descrição: Negatoscópio Tipo: 2 Corpos      Quantidade: 4      Unidade de Fornecimento: Unidade      Valor Referência 1.144,00      Valor Final: 355,00      Valor Total: 1.420,00      Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO      Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME</p> <p>Modelo: TUBOMED</p>	<p>Item: 0067      Descrição: Câmara escura Iluminação: Possui Quantidade: 2      Unidade de Fornecimento: Unidade      Valor Referência 201,00      Valor Final: 244,00      Valor Total: 488,00      Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO      Nome da Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME</p> <p>Modelo: BIOTRON      Item: 0068      Descrição: Destilador Capacidade: Até 5 Litros/Hora      Quantidade: 4      Unidade de Fornecimento: Unidade      Valor Referência 1.691,00      Valor Final: 734,00      Valor Total: 2.936,00      Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO      Nome da Empresa: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME Modelo: BIO SYSTEM 220V</p> <p>Item: 0069      Descrição: Consultório portátil Composição: Cadeira Odontológica/Equipo/Sugador/Compressor De Ar/Foco Refletor/Mochila      Quantidade: 1      Unidade de Fornecimento: Unidade      Valor Referência 9.755,00      Valor Final: 6.550,00      Valor Total: 6.550,00      Situação: Homologado em 21/09/2021 08:19:06 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO      Nome da Empresa: Tata Comércio de Equipamentos Para Saúde, Odonto-Medico Ltda</p> <p>Modelo: turbo</p> <p><b>ANTÔNIO LUCENA FILHO</b>      Autoridade Competente</p> <p><b>Publicado por:</b>      Francimagna Feitosa Pinto  <b>Código Identificador:</b>861CA39D</p> <p><b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>  <b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO</b></p> <p><b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO</b>      Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Pregão Eletrônico - 20/2021</p> <p><b>Resultado da Adjudicação</b>      Item: 0001      Descrição: KITS DE PROTEÇÃO E HIGIENE PESSOAL, CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: 01 MÁSCARA TECIDO 100% ALGODÃO TRIPLA CAMARA, 01 SQUEZZE DE PLÁSTICO 500 ML, 01 TOALHA DE ROSTO TECIDO ALGODÃO, 01 ALCOOL LÍQUIDO SPAY ANTISSÉPTICO 150 ML 70%, 01 SABONETE LÍQUIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU REFIL DE 150 A 250 ML, 01 NECESSAIRE TECIDO E PLÁSTICO ALTURA 10 CM, LARGURA 18,5 CM, 5 CM COMPRIMENTO.      Quantidade: 1.900      Unidade de Fornecimento: Kit      Valor Referência 37,00      Valor Final: 34,99      Valor Total: 66.481,00      Adjudicado em: 20/09/2021 - 16:52:09      Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nome da Empresa: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (07.932.265/0001-77) Modelo: KITS DE PROTEÇÃO E HIGIENE PESSOAL, CONT

#### **FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO**

Pregoeiro

Página 1 de 1

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2021 às 05:46:08.

Código verificador: 143CD9

#### **Publicado por:**

Francimagna Feitosa Pinto

**Código Identificador:**EEA80E48

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Pregão Eletrônico - 20/2021

#### **Resultado da Homologação**

Item: 0001

Descrição: KITS DE PROTEÇÃO E HIGIENE PESSOAL, CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: 01 MÁSCARA TECIDO 100% ALGODÃO TRIPLA CAMARA, 01 SQUEZZE DE PLÁSTICO 500 ML, 01 TOALHA DE ROSTO TECIDO ALGODÃO, 01 ALCOOL LÍQUIDO SPAY ANTISSÉPTICO 150 ML 70%, 01 SABONETE LÍQUIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU REFIL DE 150 A 250 ML, 01 NECESSAIRE TECIDO E PLÁSTICO ALTURA 10 CM, LARGURA 18,5 CM, 5 CM COMPRIMENTO.

Quantidade: 1.900

Unidade de Fornecimento: Kit

Valor Referência 37,00

Valor Final: 34,99

Valor Total: 66.481,00

Situação: Homologado em 21/09/2021 08:20:11 Por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA Modelo: KITS DE PROTEÇÃO E HIGIENE PESSOAL, CONT

#### **ANTÔNIO LUCENA FILHO**

Autoridade Competente

Página 1 de 1

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2021 às 05:46:08.

Código verificador: 143CDA

#### **Publicado por:**

Francimagna Feitosa Pinto

**Código Identificador:**CC711184

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 188/2021 - MARGARETE CRISTINA DE CARVALHO**

#### **PORTARIA Nº. 188/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município c/c Lei nº 431/2001 e suas alterações, 487/2004, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, conforme Proc. Administrativo de nº 058/2021.

**Considerando** que nos autos desse processo constam que a Sra. **Margarete Cristina de Carvalho**, matrícula nº 0128, teve prestação de serviço neste município com base nas folhas de pagamentos, bem como Parecer Jurídico da Advocacia Geral do Município em benefício da mesma, referente a tempo de contribuição.

**Considerando** que por lapso este município não expediu documentos correspondentes aos atos de admissões e exonerações respectivamente na época apropriada em favor da mencionada.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer o tempo de contribuição em nome da Sra. **MARGARETE CRISTINA DE CARVALHO**, cargo contrato temporário de Odontólogo(a) de acordo com a Lei 8.213, de 24 de julho 1991, admissão em **(01/09/1994)** e exoneração em **(31/10/1996)** e admissão em **(01/11/1996)** e exoneração **(31/01/1997)**, conforme Folhas de Pagamentos nos autos do mencionado processo; referente a prestação de serviço neste município para tempo de contribuição para futura aposentadoria.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos aos períodos admissão em **(01/09/1994)** e exoneração em **(31/10/1996)** e admissão em **(01/11/1996)** e exoneração **(31/01/1997)**, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 24 de setembro de 2021.

#### **ANTONIO LUCENA FILHO**

Prefeito Municipal

#### **Publicado por:**

Antonio Furtado de Figueiredo Neto

**Código Identificador:**00CE0F57

### **ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PP 020 2021**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Projetos Pedagógicos educativos para melhorar o desenvolvimento das práticas educativas na rede municipal de ensino do município de Caiçara. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 436/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: [prefeituracaicara@gmail.com](mailto:prefeituracaicara@gmail.com). Edital: Diário Famup; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Caiçara - PB, 22 de Setembro de 2021

#### **SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR**

Pregoeiro Oficial

#### **Publicado por:**

Severino Vieira de Lima Junior

**Código Identificador:**19859B98

### **GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PP 019 2021**

#### **HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2021, que objetiva: Contratação de empresas para o fornecimento de refeições para atender as necessidades das secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Caiçara, sendo fornecidos na sede do Município de Caiçara como tambem em João Pessoa os motoristas que dirigem os veículos da Secretaria de Saúde, conduzindo os pacientes que vão serem atendidos na Capital do Estado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JESSICA CARVALHO DA SILVA 09527600456 - R\$ 21.945,00; MARIA DO ROSARIO VICENTE DOS SANTOS 06035407404 - R\$ 49.690,00; MARIANA KARLA PINHEIRO DA COSTA 45628016896 - R\$ 43.780,00.

Caiçara - PB, 23 de Setembro de 2021

#### **TARCISIO ALBERTO LOPES SOARES**

Prefeito

#### **Publicado por:**

Severino Vieira de Lima Junior  
Código Identificador:2A71BEA6

#### **GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT PP019 201**

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de refeições para atender as necessidades das secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Caiçara, sendo fornecidos na sede do Município de Caiçara como tambem em João Pessoa os motoristas que dirigem os veículos da Secretaria de Saúde, conduzindo os pacientes que vão serem atendidos na Capital do Estado.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00019/2021.  
**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUS, FMS, FMAS E OUTROS..  
**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021.  
**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00069/2021 - 23.09.21 - JESSICA CARVALHO DA SILVA 09527600456 - R\$ 6.982,50; CT Nº 00070/2021 - 23.09.21 - MARIA DO ROSARIO VICENTE DOS SANTOS 06035407404 - R\$ 14.907,50; CT Nº 00071/2021 - 23.09.21 - MARIANA KARLA PINHEIRO DA COSTA 45628016896 - R\$ 13.134,00.

#### **Publicado por:**

Severino Vieira de Lima Junior  
Código Identificador:4EED21A2

#### **ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONVOAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

Convocação para assinatura de contrato da **TOMADA DE PREÇO N° 003/2021**, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através da sua Comissão Permanente de Licitação referente ao processo licitatório TOMADA DE PREÇO N° 003/2021 que tem como objeto a locação de veículos, incluindo o condutor, para ficar à disposição das secretarias solicitantes de segunda a sexta, com despesas de combustível pela contratante e manutenção preventiva e seguro total pela contratada, CONVOCA as seguintes empresas para no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos considerados da data desta publicação comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura dos respectivos contratos: **ERIVALDO DOS SANTOS**, CPF: 074.563.634-98, Sediada no Sítio Mata dos Oitis, S/N Zona Rural, Diamante; **INES ABILIO DE SOUSA**, CPF: 042.331.994-90, Sediado na Rua Argemiro Abílio, Nº 89,Centro Diamante – PB; ); **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI – EPP – CNPJ N° 05.935.592/0001-57**, sediada na Rua São José , 67, Centro – Diamante – PB; **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA** – CPF N° 028.827.114-

92, sediada na Rua Vereador Américo pereira Gomes, SN, Diamante – PB; **JAILTON BARBOSA GOMES** – CPF N° 799.742.601-91, sediada no Sítio Cabano, Zona Rural, Diamante – PB; **CARLOS EDUARDO PEREIRA CAMPOS**- CPF N° 029.756.254-13, sediada na Rua São José, 151, Centro, Diamante – PB.

Em tempo, registramos que as empresas deverão comparecer no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro – Diamante – PB.

Diamante/PB, 27 de setembro de 2021.

#### **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**

Presidente da CPL

#### **Publicado por:**

Francisco Jeanio Pereira Franco  
Código Identificador:A7A4F6C7

#### **ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

#### **AMANDA NUNES ALBINO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2021**

#### **COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2021**

**OBJETIVO;** Execução de serviços de acolhimento, apoio, alimentação, realizando encaminhamento de pessoas carentes do município de Emas/PB, conforme as condições estabelecidas no anexo I e Edital.

A reunião dia 08 de outubro de 2021 as 08hs:30min, na sala da CPL, informação no endereço Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista - 02 - Centro, 01, Emas/PB - Estado da Paraíba de 08 as 13:00 hs, E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: <http://emas.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

EMAS - PB, 24 de setembro de 2021.

#### **AMANDA NUNES ALBINO**

Pregoeira Oficial/PME

#### **Publicado por:**

Amanda Nunes Albino  
Código Identificador:E94578F4

#### **AMANDA NUNES ALBINO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2021**

#### **COMISSÃO DE PREGÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.2021.158/2021**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de serigrafia para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Emas-PB, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital.

**ABERTURA:** às 10hs:30min horas do dia 08 de outubro de 2021 informação no endereço Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista - 02 - Centro, 01, Emas/PB - Estado da Paraíba de 08 as 13:00 hs, E-mail: [licitacao@emas.pb.gov.br](mailto:licitacao@emas.pb.gov.br). Edital: <http://emas.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

EMAS - PB, 24 de setembro de 2021.

#### **AMANDA NUNES ALBINO**

Pregoeira Oficial/PME

#### **Publicado por:**

Amanda Nunes Albino  
Código Identificador:3105505D

**AMANDA NUNES ALBINO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS EXTRATO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Emas – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2021**

**OBJETO:** Contratação dos Serviços especializados de levantamento e recuperação de haveres tributários municipais, Contribuições Previdenciárias, no Âmbito Administrativo, destinado ao município de Emas.

**FAVORECIDO:** MAXWELL WILLANS CARNEIRO CALACO DIAS MONTEIRO EIRELI, CNPJ nº 30.742.774/0001-59 com escritório a R ALMIRANTE TAMANDARE, 256 - LAGOA NOVA - NATAL – RN.

**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGOS 25, II, ART. 6º, II E 13, III, DA LEI 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente - Recursos Próprios do Município de Emas:02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 062 1002 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

**VALOR GLOBAL;** O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: o percentual de 20% (vinte por cento), a ser recebido ao final, incidente sobre os valores que restituídos e/ou compensados ao Município. Ou seja o valor dos honorários no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), benefício econômico proporcionado ao CONTRATANTE, por força de decisão judicial ou administrativa, remuneração está condicionada estritamente ao fato de o CONTRATANTE gozar efetivamente do benefício econômico-financeiro decorrente de decisão judicial e/ou administrativa nos feitos patrocinados pelo CONTRATADO

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** Conclusão: 10 (Dez) Meses

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 17 de setembro de 2021

**RATIFICO** o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

Emas-PB,17 de setembro de 2021.

**ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Amanda Nunes Albino

**Código Identificador:**175F2602

**AMANDA NUNES ALBINO  
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 01. 017/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 01. 017/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Emas/PB

**CONTRATADO:** MAXWELL WILLANS CARNEIRO CALACO DIAS MONTEIRO EIRELI, CNPJ nº 30.742.774/0001-59 com escritório a R ALMIRANTE TAMANDARE, 256 - LAGOA NOVA - NATAL - RN.

**OBJETO:** Contratação dos Serviços especializados de levantamento e recuperação de haveres tributários municipais, Contribuições Previdenciárias, no Âmbito Administrativo, destinado ao município de Emas.

**FUNDAMENTO:** Artigos 25, II, Art. 6º, II e 13, III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente - Recursos Próprios do Município de Emas:02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 062 1002 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

**VALOR GLOBAL;** o pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo contratante, da seguinte maneira: o percentual de 20% (vinte por cento), a ser recebido ao final, incidente sobre os valores que restituídos e/ou compensados ao município. ou seja o valor dos honorários no valor de r\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), benefício econômico proporcionado ao contratante, por força de decisão judicial ou administrativa, remuneração está condicionada estritamente ao fato de o contratante gozar efetivamente do benefício econômico-financeiro decorrente de decisão judicial e/ou administrativa nos feitos patrocinados pelo contratado

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Emas, Estado da Paraíba 17 de setembro de 2021.

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Amanda Nunes Albino

**Código Identificador:**C0C6A0E6

**AMANDA NUNES ALBINO  
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº 00075/2021**

**EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 00075/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB

**CONTRATADO:** VALFREDO DE SOUSA FERREIRA CPF: 929.859.984-68

**PROCESSO LICITATORIO:** DISPENSA nº. 00025/2021

**FUNDAMENTO LEGAL:** parágrafos: 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93,

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS, do contrato que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos serão oriundos do Orçamento do corrente ano, Recursos próprios.

**MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 40% OUTRAS DESPESAS- 02.040**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1002 2008** Manutenção do FUNDEB - 40% Despesas, 000134 3390.35 99 Serviços de Consultoria.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB**

**Publicado por:**

Amanda Nunes Albino

**Código Identificador:**62A69C33

**AMANDA NUNES ALBINO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS AVISO DE  
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

**Comissão de Licitação**

**Aviso de Licitação**

**Processo Administrativo nº.2021.038/2021**

**Tomada de Preços nº 002/2021**

**Objetivo:** Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Construção de Campo de Futebol no Município de Emas/PB, conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 8666/93.

**Reunião:** as 08:30 hs do dia 13 de outubro de 2021  
informação no endereço Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista - 02 - Centro, 01, Emas/PB - Estado da Paraíba de 08hs:00min as 13hs:00min, E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: <http://emas.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

EMAS - PB, 08 de setembro de 2021.

**AMANDA NUNES ALBINO**  
Presidenta CPL/PME

**Publicado por:**  
Amanda Nunes Albino  
**Código Identificador:**7CDCD193

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PEDIDO DE DESISTENCIA DE ITEM - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 00030/2021**

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público o pedido de desistência de item apresentado pela pessoa jurídica BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - CNPJ: 28.676.712/0001-44 no Pregão Presencial nº 00030/2021, que objetiva: Contratação de horas, diárias e carradas (máquina e de veículos, especificado no termo de referência), para atender as demandas do município de Itaporanga, conforme termo de referência. Depois de homologado o processo em comento e que o mesmo foi vencedor dos itens 1 e 5, o mesmo pede a desistência do item 5 tendo em vista os argumentos apresentados constantes nos autos. Desta forma será analisada a documentação do licitante classificado na ordem classificatória. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451-2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com. Edital: <http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Itaporanga - PB, 23 de Setembro de 2021

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edmarineudson Rodrigues Pinto  
**Código Identificador:**5D662B0D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO -**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2021**

Tendo em vista a desistência a empresa vencedora do item 5 do Pregão Presencial nº 00030/2021, que objetiva: Contratação de horas, diárias e carradas (máquina e de veículos, especificado no termo de referência), para atender as demandas do município de Itaporanga, conforme termo de referência e tendo em vista que o licitante melhor classificado na sequencia está a habilitado por sua documentação atender ao disposto no edital, conforme informado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, CONVOCAMOS a empresa JAMAILTON MARTINS DO CARMO EIRELI - CNPJ: 01.517.003/0001-60 para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça João Pessoa, 32 - Centro - Anexo a Prefeitura - Itaporanga - PB, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3451-2383.

Itaporanga - PB, 24 de Setembro de 2021

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edmarineudson Rodrigues Pinto  
**Código Identificador:**8F61E4F8

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2021**

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2021**

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento, preenchimento e transmissão das informações relativas aos sistemas SIOPE e SIOPS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, como também o assessoramento ao setor de empenho com o fechamento do balancete mensal junto a Secretaria de Finanças do município de Joca Claudino/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, ou acessando: [www.jocaclaudino.pb.gov.br](http://www.jocaclaudino.pb.gov.br). A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 30 de Setembro de 2021, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [jocaclaudinolicitacao@gmail.com](mailto:jocaclaudinolicitacao@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563-1075.

Joca Claudino - PB, 24 de Setembro de 2021

**AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA**  
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

**Publicado por:**

Arthur de Almeida Pinto  
**Código Identificador:**2B49E07B

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO-**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021-PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 004/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

Processo Licitatório Nº 050/2021 – Pregão Presencial nº 004/2021. Tipo: menor preço GLOBAL nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. Constitui objeto da presente licitação: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I do Edital. O Valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 9.713,33 (Nove mil setecentos e treze reais e trinta e três centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 116.560,00 (Cento e dezesseis mil quinhentos e sessenta reais)** para o período de 12 meses. O recebimento dos envelopes contendo as documentações e propostas será até às 14:00 horas, do dia 13 de outubro de 2021, no endereço Rua São Paulo, nº 67, centro Juripiranga-PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas no endereço já mencionado.

**CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA**  
Pregoeira.

Juripiranga, 24 de Setembro de 2021

**Publicado por:**  
Arildo Nogueira Gonçalves  
**Código Identificador:**CD5EBF17

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTA**

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o resultado de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO n.º 005/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de obra para REFORMA DA CRECHE SALVELINA C. DE SOUSA, localizada no município de Malta-PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

Após análise do setor de engenharia em 24 de setembro de 2021 acerca da análise das propostas apresentadas pela empresa habilitada na tomada de preço nº 005/2021 constatou-se que a empresa FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 22.28/84.072/0001-15 preencheu todos os requisitos conforme o edital e projeto, sendo classificada com o valor global de R\$ 142.646,81 (Cento e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e um reais).

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Informações no e-mail cplmalta19@gmail.com.

MALTA-PB, 24 DE SETEMBRO DE 2021

**JOSÉLIA DOS SANTOS PEREIRA**  
Presidente da CPL/PMM

**Publicado por:**  
Ricardo de Sousa Nascimento  
**Código Identificador:**5338F4C8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL**

MALTA – PB 24 DE SETEMBRO DE 2021

Central do Construtor-Comercio Varejista de Matérias de Construção LTDA, CNPJ: 20.721.561/0001-97  
Endereço: Rua Deocleciano pires - Térreo, Nº 17, centro em Sousa/PB.

Assunto: Notificação descumprimento contratual

Sr. Diretor

Vossa empresa firmou contrato com nosso município de Malta, sob nº 01.090/2021, em 23 de abril de 2021 através do pregão presencial nº 018/2021 tendo como objeto a Aquisição de forma parcelada de material Elétrico, destinados as atividades de todas as secretarias do município conforme discriminados e quantificados nos ANEXOS, e até o presente momento não houve entrega, com isso está ocorrendo descumprimento a cláusula oitava do referido contrato, onde o prazo final para entrega são de um dia útil conforme transcrevo “1. A contratada terá deverá fornecer, constantes deste edital em até (24) vinte e quatro horas, após receber a solicitação de Fornecimento de Produto da Prefeitura de MALTA, e o município ainda vem concedendo prazo. Diante o exposto constatado a violação as cláusulas editalícias e contratuais, solicito tomar as providências necessárias em até (05) cinco dias úteis para entrega dos produtos. Salientando que o não atendimento será aplicado as penalidades descritas na cláusula décima primeira do referido contrato.

Atenciosamente  
**JOSÉLIA DOS SANTOS PEREIRA**  
Setor de Licitação-Presidente CPL

**Publicado por:**  
Ricardo de Sousa Nascimento  
**Código Identificador:**7F236430

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 102/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO**  
**DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL,**  
**REESTRUTURADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 413/2021, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 102/2021, EM 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, REESTRUTURADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 413/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, na Lei Municipal nº 247/2005 e na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Nomear o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, reestruturado pela Lei nº 413/2021, após devida indicação dos órgãos e/ou instituições, bem como das associações rurais atuantes nesse Município, tudo conforme o art. 4º do referido texto legal, sendo esse composto pelos seguintes membros:

**I** – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura: Alvaci Dias Cavalcante, titular, tendo como suplente a pessoa de Ronaldo Ferreira de Lima.

**II** – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores: Valtiere da Silva Barreiro, titular, tendo como suplente a pessoa de Edigley Cardoso Ferreira.

**III** – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais: Cícera Janaina da Silva, titular, tendo como suplente a pessoa de Ivanilza Leite da Silva.

**IV** – Representantes da Empresa de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária (EMPAER): José Geraldo Pessoa, titular, tendo como suplente a pessoa de Marinez Francisca Silvino.

**V** – Representantes da Igreja Católica: Rosália Oliveira de Sousa, titular, tendo como suplente a pessoa de Juciene Barbosa da Costa.

**VI** – Representantes da Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Batalha: Rosa Caldeira de Assis, titular, tendo como suplente a pessoa de Francisco Caldeira dos Santos.

**VII** – Representantes da Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Gravatá: Severino Andrade de Assis, titular, tendo como suplente a pessoa de Josefa Tavares de Assis.

**VIII** – Representantes da Associação dos Trabalhadores Rurais do Distrito de Santa Fé: Francisco Vicente de Almeida, titular, tendo como suplente a pessoa de Maria de Fátima Ferreira da Silva.

**IX** – Representantes da Associação Comunitária Rural dos Agricultores do Sítio Carrancudo: Íris de Fátima Barbosa dos Santos, titular, tendo como suplente a pessoa de Cláudiano Lima da Silva.

**X** – Representantes da Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Serra Verde: Maria Amélia da Silva Cavalcanti, titular, tendo como suplente a pessoa de José Nilton Massena da Silva.

**XI** – Representantes da Associação Comunitária em Frentes Produtivas dos Pequenos Agricultores Rurais do Sítio Boa Vista: Ana Maria Pereira de Sousa, titular, tendo como suplente a pessoa de Maria do Socorro Pereira Targino.

**XII** – Representantes da Associação dos Produtores Rurais dos Sítios Canoa e Cajuí: Telino Saraiva de Oliveira, titular, tendo como suplente a pessoa de Maria Paula Saraiva de Souza.

**XIII** – Representantes da Associação dos Pequenos Agricultores Rurais dos Sítios Pinga de Cima e Rita: Maria Janailza da Silva, titular, tendo como suplente a pessoa de Damião da Silva.

**XIV** – Representantes da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais do Sítio Solzinho: Zsélio Galdino de Abreu, titular, tendo como suplente a pessoa de Silvani Soares Galdino.

**XV** – Representantes da Associação Comunitária Pedreira para o Desenvolvimento de Monte Horebe/Paraíba: Nilza Saraiva de Moura, titular, tendo como suplente a pessoa de Boaneve Dias de Sousa.

**XVI** – Representantes da Associação dos Trabalhadores Rurais dos Sítios Pinga, Cacau e Rita: Francisca Venâncio da Silva, titular, tendo como suplente a pessoa de José Barbosa Alves.

**XVII** – Representantes da Associação Comunitária Rural da Serrinha: Maria Dantas Rodrigues, titular, tendo como suplente a pessoa de Gilcivânia de Sousa Rodrigues.

**Art. 2º**O prazo do mandato dos respectivos membros será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsão do art. 7º, da Lei nº 413/2021.

**Art. 3º**Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB, 23 de setembro de 2021.

#### **MARCOS ERON NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valdir Manuel da Silva

**Código Identificador:**336B5E66

#### **GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 033/2021 - DECRETO N° 033/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. DECLARA INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO SÍTIO SERRA DO**

**DECRETO N° 033/2021, de 17 de setembro de 2021.**

DECLARA INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO SÍTIO SERRA DO BRAGA, ZONA RURAL DE MONTE HOREBE/PB.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei 3.365/41,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Interesse Social, a fim de ser desapropriada pelo Município de Monte Horebe/PB, por via amigável ou judicial, área integrante de propriedade pertencente ao Sr. João Belarmino Feitosa, situada no Sítio Serra do Braga, zona rural desse Município, com a seguinte especificação:

*área com R\$ 4.620 m<sup>2</sup> (quatro mil, seiscentos e vinte metros quadrados), referente a 1,53 tarefas ou 0,46 hectare, com perímetro de 304 m (trezentos e quatro metros) e 138,18 braças, parte integrante da registrada no Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição de Bonito de Santa Fé-PB, sob o Livro nº B-12, fls. 110 a verso consta nº de ordem 3.864, datada de 03/01/2008, protocolado no Livro A-4, com as seguintes medidas e confrontações, de acordo com memorial descritivo: FUNDOS ao leste (nascente) – 42,00m ou 19,10 braças – com o Sr. Valderi Bezerra da Silva, com marcos de pedra e cerca de arame e madeira; FRENTE ao oeste (poente) – 42,00m ou 19,10 braças – com a estrada vicinal de acesso ao sítio Serra do Braga, com marcos de pedra e cerca de arame e madeira; LADO DIREITO ao norte – 110,00m ou 50,00 braças com o Sr. Martinez Bezerra da Silva, com marcos de pedra e cerca de arame e madeira; e LADO ESQUERDO ao sul – 110,00m ou 50,00 braças com a Sra. Maria Paulino da Silva, com marcos de pedra e cerca de arame e madeira.*

**Art. 2º** - A aquisição do imóvel de que trata o artigo anterior destina-se à instalação de uma Creche, constituindo-se obra de relevante interesse público, com ênfase, portanto, na exploração de serviço público, qual seja a educação.

**Art. 3º** Para fins de desapropriação, o valor da justa indenização do imóvel descrito no art. 1º desse Decreto será definido por Laudo de Avaliação a ser efetuado pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** As despesas com a execução desse Decreto correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementando se necessário.

**Art. 5º** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe-PB, em 17 de setembro de 2021.

#### **MARCOS ERON NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valdir Manuel da Silva

**Código Identificador:**A9A0263D

#### **ESTADO DA PARAÍBA**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

#### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 02003/2021**

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o procedimento da **Tomada de Preços nº. 0.2.003/2021**, que em como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO (O FEITOSÃO)**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** , CNPJ sob o N° **25.080.166/0001-96**, com valor global de : R\$ 482.137,65 (Quarenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Monteiro - PB, 24 de setembro de 2021.

#### **ANNA LORENA DE FARIA LEITE NÓBREGA**

Prefeita

**Publicado por:**

Erinaldo Araújo Sousa

**Código Identificador:**D81E6593

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N° 0.2.003/2021/PMM**

#### **TOMADA DE PREÇOS N° 0.2.003/2021/PMM**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO (O FEITOSÃO)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço nº. 0.2.003/2021.

#### **DOTAÇÃO**

**Órgão:** 02 - Gabinete do Prefeito

**Unidade Orçamentária:** 02017 - Secretaria de Esportes.

**Programa de Trabalho:** 27.812.1008.1030 - Construção Reforma ou Ampliação de espaços poliesportivos

**Natureza da Despesa:** 44.90.51.99 - Obras e Instalações

**VIGÊNCIA:** 24 de setembro de 2022.

**PARTES CONTRATANTES:** A Prefeitura Municipal de Monteiro/ANNA LORENA DE FARIA LEITE NOBREGA CNPJ sob o nº 04.073.628/0001-91 e a empresa: **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** , CNPJ sob o N° **25.080.166/0001-96**

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 482.137,65 (Quarenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

**CONTRATO: 98.01/2021/PMM– CPL****DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2021.**Publicado por:**

Erinaldo Araújo Sousa

**Código Identificador:** CAAE000B**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ****GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°  
00034/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DO TIPO CIRÚRGICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Outubro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Editorial: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Picuí - PB, 23 de Setembro de 2021

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros

**Código Identificador:** 8FCEC5C0**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N° 479/2021**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias”;

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de dezembro de 2016** e que entrou em exercício no cargo em **01 de dezembro de 2016**, a cada dia 01 de dezembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo **2018/2019**, que se completou em **01 de dezembro de 2019**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 593/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **WALLYSSON BRUNO MACEDO BARROS**, matrícula nº 0066731, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Gabinete, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 22/10/2021 a 20/11/2021.

Picuí-PB, 24 de setembro de 2021.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros

**Código Identificador:** FA72747E**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 30/2021**

**Instrumento:** Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 30/2021.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Picui.

**Contratado:** Gustavo Palmeira Santos

**Objeto:** prestar os serviços de Médico no SAMU, deste município.

**Assinatura:** 30 de Junho de 2021.

**Signatários:** Olivâni Dantas Remígio e Gustavo Palmeira Santos.

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros

**Código Identificador:** 37C98AF8**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar de forma parcelada para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Poço Dantas-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00026/2021. **DOTAÇÃO:** RECURSO DO PAB Proj./Ativ. 2.018 Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica – PAB 3.3.90.30.00.00.00.00 1214 Material de Consumo RECURSO FPM/ICMS Proj./Ativ. 2.017 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 1211 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00095/2021 - 24.09.21 - BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO - R\$ 5.000,00

**Publicado por:**

Abimael Alves Diniz

**Código Identificador:** FAA45EB9**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Poço Dantas – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00024/2021. **DOTAÇÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJ./ATIV. 2.041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL – SB/PAB 359 3.3.90.30.00.00.00.00 1211 MATERIAL DE CONSUMO 360 3.3.90.30.00.00.00.00 1214 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00094/2021 - 24.09.21 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 10.000,00.

**Publicado por:**

Abimael Alves Diniz

**Código Identificador:** 9A424FA3

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°  
026/2021**

**OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de computadores tipo all in one, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Pombal-PB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 295/2021, de 27/08/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021, que objetiva o **Registro de Preços** para: Escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de computadores tipo all in one, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Pombal-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA.  
CNPJ: 18.995.457/0001-49  
Valor: R\$ 216.500,00

Pombal - PB, 24 de Setembro de 2021.

**ERISTON DE ABRANTES PONTES**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Thatiane de Araujo Costa  
**Código Identificador:**DE5B51BC

**GABINETE  
LEI N.º 2.002 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

ALTERA O PROTOCOLO DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE POMBAL PARA AQUELES QUE SE RECUSAREM A TOMAR VACINA CONTRA A COVID-19 DEVIDO UNICAMENTE À MARCA DO IMUNIZANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido o protocolo de vacinação diferenciado àqueles que se recusarem a tomar a primeira dose da vacina contra Covid-19 unicamente em razão da marca do imunizante.

§1º. Excetua-se do disposto no Caput deste artigo as gestantes e puérperas, e pessoas com comorbidades comprovada por laudo médico, que fica anexado no cadastro único do paciente no momento da aplicação.

§2º. A renúncia ao imunizante motiva a suspensão do direito à vacinação no período regular previsto no cronograma do Plano Municipal de Vacinação.

§3º. O disposto no Caput deste artigo inclui também todos os usuários cadastrados em lista de espera para recebimento de doses remanescentes, que recusarem as doses ofertadas em razão da marca do imunizante.

§4º. Quem for retirado do cronograma de vacinação por recusa do imunizante será incluído novamente na programação após o término da vacinação dos demais grupos previamente estabelecidos.

**Art. 2º** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde a criar um Termo de Recusa, que deverá ser assinado por quem recusar o imunizante oferecido nos postos de vacinação.

§1º. O presente termo deve ser assinado pelo paciente e anexado ao cadastro único na rede municipal de saúde, para que seja constatada a impossibilidade de se vacinar em outro equipamento de saúde até a finalização do cronograma previsto.

§2º. Caso o paciente recuse assinar o Termo, pode o mesmo ser assinado pelo profissional vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Pombal que estiver no momento, na presença de duas testemunhas, que subscrevem também o referido termo.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2021.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Fernanda Priscila de Souza Bandeira  
**Código Identificador:**6BCFEEAA

**GABINETE  
LEI N.º 2.003 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE “FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA NOBRE”.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina uma das ruas de nossa cidade “Francisco Das Chagas Ferreira Nobre”

**Art. 2º** As despesas com aplicação desta Lei correm por conta da dotação existente no nosso Município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2021.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Fernanda Priscila de Souza Bandeira  
**Código Identificador:**9DCC8CAF

**GABINETE  
LEI N.º 2.004 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina “Abdias Moura Pereira” uma das ruas do Município de Pombal, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** As despesas com aplicação desta Lei correm por conta da dotação existente no orçamento do nosso Município

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2021.

#### **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

**Código Identificador:**E1172F31

#### **GABINETE LEI N.º 2.005 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE RESTRIÇÃO DE ACESSO A CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Pombal, Estado da Paraíba, para todos os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto de Idoso).

**Parágrafo Único** - Inicia-se a vedação contida no Caput desse Art., com a condenação em decisão transitada em julgado, até comprovado cumprimento da pena.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2021.

#### **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

**Código Identificador:**7413EEDA

#### **GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 311/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, e

**CONSIDERANDO**que o Decreto Municipal nº 2.161, de 29 de setembro de 2020, que regulamenta, no âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, instituiu a Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, estabelecendo, em seu art. 2º, suas atribuições;

**CONSIDERANDO**, que o art. 3º do citado Decreto Municipal, estabelece a forma de composição do referido conselho e que se torna imperiosa sua nomeação, notadamente aqueles indicados pelos entes públicos, para que seja cumprida a sua missão basilar de fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos instituídos pela lei federal referida, tendo em vista que o processo de indicação da sociedade civil se dará na forma do contido no art. 4º do Decreto Municipal nº 2.161/2020;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade da criação de nova comissão para acompanhar e fiscalizar a correta aplicação dos valores remanescentes da Lei Aldir Blanc, alterada pela Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, que estendeu a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - INSTITUIR A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC**, conforme nominado a seguir:

**1 – João Alisson de Medeiros Sousa**(Presidente) - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

**2 – Francisco Almeida Vieira** – Secretaria de Indústria e Comércio;

**3 – Pedro Rocha Moura** – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

**4 – Karl Marx Martins Santana** – Procuradoria Jurídica;

**5 – Kamila Dantas de Sousa** – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;

**6 – Thatiane de Araújo Costa** – Secretaria de Administração;

**7 – Edigleison Pereira de Sousa** –Membro da Sociedade Civil;

**Art. 2º-** A comissão referida no artigo anterior terá sua vigência condicionada ao efetivo cumprimento de seus objetivos, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 2.161/2020 e na Lei Federal nº 14.017/2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150/2021.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2021.

#### **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

**Código Identificador:**FB96D93C

#### **GABINETE EXTRATO DE ADITIVO**

Pombal-PB, 21 de Setembro de 2021

ADITIVO 001

CONTRATO Nº 386/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR.

OBJETIVO DO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR

CONTRATADO: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP

CNPJ SOB O Nº 07.554.943/0001-05

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.187,50 (Cinco Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 25.937,50 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

**Publicado por:**

Thatiane de Araújo Costa

**Código Identificador:**AC30FC4B

#### **GABINETE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021**

Pombal - PB, 24 de Setembro de 2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021, que objetiva: Escolha da proposta mais

vantajosa para Aquisição de computadores tipo all in one, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Pombal-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA.  
CNPJ: 18.995.457/0001-49  
Valor: R\$ 216.500,00

Publique-se e cumpra-se.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Thatiane de Araujo Costa  
**Código Identificador:**51CAD607

**GABINETE**  
**PORTARIA GP/PMP Nº 310/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO**o pedido constante do Processo Administrativo nº 1084/2021, bem como o parecer emitido pela PGM e a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -DEFERIR**, pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal **ANA MARIA ALMEIDA DE ARAÚJO NÓBREGA**, ocupante do cargo público efetivo de**Agente Fiscal de Tributos Diversos** – Mat.: 1166, lotado(a) na Secretaria de Finanças deste município, pelo período de até 03 anos.

**Art. 2º-** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de julho de 2021.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2021.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Fernanda Priscila de Souza Bandeira  
**Código Identificador:**558060CE

**GABINETE**  
**PORTARIA GP/PMP Nº 312/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal-PB, ocorrido dia 22 de julho de 2021, para um mandato de dois anos, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.765/2016, Cap. IV, Seção I, art. 19, §1º, incisos I e II, e a comunicação dos nomes eleitos pela sociedade civil e indicados pelo Poder Público Municipal para o referido biênio, consoante dispõe o Ofício nº 012/2021, advindo do CMAS;

**CONSIDERANDO**, ainda o teor do Ofício CMAS nº 020/2021, de 22 de setembro de 2021, em que comunica a mudança na composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em face da alteração dos membros representantes da Secretaria Municipal de Educação, informado ao referido conselho por via Ofício SEDUC nº 093/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. FICA ATUALIZADA**, por este ato, a composição do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do município de Pombal-PB, nomeados através da Portaria GP/PMP nº 273/2021, com mandato iniciado em 23/07/2021, seguindo até 22/07/2023, passando a composição conforme os nomes abaixo relacionados, regularmente indicados pelo governo municipal e pela sociedade civil: **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Titular:** Kamilla Dantas de Sousa  
**Suplente:** Vanessa Karla Lima Ferreira

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Titular:** Luan de Almeida Sousa  
**Suplente:** Francisca de Alcântara Araújo

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Titular:** Luana Lane Vieira da Silva  
**Suplente:** Sarah Mirielly de Almeida Gomes

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Titular:** Alan Raniere de Sousa  
**Suplente:** Ítalo Marques Costa

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**Titular:** Edney de Lacerda Porfírio  
**Suplente:** Francineide Vitoriano dos Santos

**REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS:**

**Titular:** Fabiana Vilar Formiga  
**Suplente:** Diana dos Santos Vieira

**REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**Titular:** Jéssica Alves Feitosa  
**Suplente:** Wilsa de Sousa Pereira  
**Titular:** Ingrid Milena Pereira de Lima Fernandes  
**Suplente:** Enalle Cristina Fernandes Rodrigues

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 22 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2021.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Fernanda Priscila de Souza Bandeira  
**Código Identificador:**9EA1C809

**GABINETE**  
**PORTARIA GP/PMP Nº 313/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a ocorrência do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no último dia 14 de janeiro de 2021 (sociedade civil), e as indicações ocorridas pelo poder público municipal, para o biênio 2021/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.260/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.432/2010 e o contido no Decreto Municipal nº 2.177/2020, escolha essa comunicada pelo Ofício COMSEA nº 001/2021, da lavra de sua secretaria executiva;

**CONSIDERANDO**, ainda o teor do Ofício CMAS nº 002/2021, de 22 de setembro de 2021, em que comunica a mudança na composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em face da alteração dos membros representantes da Secretaria Municipal de Educação, informado ao referido conselho por via Ofício SEDUC nº 094/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. FICA ATUALIZADA**, por este ato, a composição do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA**, nomeados através da Portaria GP/PMP nº 088/2021, com mandato iniciado em 27/01/2021, seguindo até 26/01/2023, passando a composição conforme os nomes abaixo relacionados, regularmente indicados pelo governo municipal e pela sociedade civil:

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Titular:** Concilia Magda de Araújo Lopes  
**Suplente:** Tatiane Ribeiro da Costa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Titular:** Luan de Almeida Sousa  
**Suplente:** Francisca de Alcântara Araújo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Titular:** Clailze Lopes Bezerra  
**Suplente:** Mayara Valéria Pereira Bandeira de Medeiros

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES:**

**Titular:** Maria da Paz Nascimento dos Santos e Silva  
**Suplente:** João Lima da Silva  
**Titular:** Luiz Gualberto de Lacerda  
**Suplente:** Maria do Socorro Alves Calado

**REPRESENTANTES DE SINDICATOS:**

**Titular:** Fernando Gomes de Almeida  
**Suplente:** Maria de Lourdes Santana dos Santos e Araújo

**REPRESENTANTES DE CLUBES DE SERVIÇOS:**

**Titular:** Jandilson Vieira Feitosa  
**Suplente:** Roberto Jefferson Severo

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES:**

**Titular:** Josenilda Santos Lima  
**Suplente:** Rozalia Almeida Leite

**REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS:**

**Titular:** Leni Santos Nobre  
**Suplente:** Lucila Carvalho Nogueira de Queiroga

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 22 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2021.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Fernanda Priscila de Souza Bandeira  
**Código Identificador:**7C5AE5CB

**GABINETE**  
**PORTARIA GP/PMP Nº 314/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL**, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o processo de escolha dos novos membros do CMDDDCA ocorrido em 2020, para o biênio 2020/2022, referentes aos

eleitos pela sociedade civil representada e os escolhidos pelo Poder Público Municipal para o referido biênio, consoante dispõe o Ofício CMDDDCA nº 017/2020;

**CONSIDERANDO**, ainda o teor do Ofício CMDDDCA nº 043/2021, de 22 de setembro de 2021, em que comunica a mudança na composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em face da alteração de membros representantes do segmento público (Secretaria Municipal de Educação) ali indicados, havendo a necessidade de atualização na composição do referido conselho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. FICA ATUALIZADA**, por este ato, a composição do **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDDCA**, do município de Pombal-PB, nomeados através da Portaria GP/PMP nº 090/2020, com mandato iniciado em 06/03/2020, seguindo até 05/03/2022, passando a composição conforme os nomes abaixo relacionados, regularmente indicados pelo governo municipal e pela sociedade civil:

**I – CONSELHEIROS INDICADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Titular:** Cristiane Ferreira Medeiros de Almeida  
**Suplente:** Mayane Rislany Fernandes de Sousa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Titular:** Maria Francelly Soares Bento  
**Suplente:** Fabiana Vilar Formiga

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Titular:** Luan de Almeida Sousa  
**Suplente:** Francisca de Alcântara Araújo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Titular:** Jessika Yasmine de Lacerda Nóbrega  
**Suplente:** Luciana Linhares de Melo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**Titular:** Aline Cristina de Araújo Florentino Silva  
**Suplente:** João Paulo Galdino Formiga de Medeiros

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Titular:** Diego Trigueiro Nobre  
**Suplente:** Djonierison José Felix de França

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**Titular:** Pedro Rocha Moura  
**Suplente:** Tiago dos Santos Farias

**II – CONSELHEIROS INDICADOS PELA SOCIEDADE CIVIL:**

**PASTORAL DA CRIANÇA**

**Titular:** Rozália Almeida leite  
**Suplente:** Auidaira Zudileide de Souto Lima

**ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA DOS REMIDOS NO SENHOR**

**Titular:** Maria do Socorro Ferreira de Sousa  
**Suplente:** Sandra Regina de Oliveira Lúcio

**C-HUMANO**

**Titular:** Tiago Elias da Silva  
**Suplente:** Damião Pereira Ribeiro

**ROTARY CLUB DE POMBAL**

**Titular:** Roberto Jefferson Severo  
**Suplente:** João Lima da Silva

**SASEMP**

**Titular:** Alexsandro da Silva Fernandes  
**Suplente:** Lúcia de Fátima Souza Fernandes

**CEMAR**

**Titular:** Juceli de Sousa Almeida

**Suplente:** Vanessa Kelly de Oliveira Vieira

**IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL**

**Titular:** Edney de Lacerda Porfírio

**Suplente:** Maria Lenice Fernandes Freitas

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos serão retroativos a 22 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2021.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

**Código Identificador:**D60E1FA3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEAD/PMP N° 1122/2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1283/2021, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 70 da LM nº 717/91 e o art. 2º, inciso VII, da LM nº 1632/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR**, o pleito de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **ROBSON DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo público efetivo de **Operário**, mat.: 3137, lotada na Secretaria do(e) Sec. de Infraestrutura e D. Urbano e prestando serviços no(a) SETOR DE PODA, zona urbana deste município.

**Art. 2º -**

Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

**Art. 3º -**

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2021.

**DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA**

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**

Marilia Tatiana da Silva Costa

**Código Identificador:**0D40AE4F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEAD/PMP N° 1123/2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 1186/2021, a documentação que o garnece e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para a **Referência II**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **RENATA PENHA CAVALCANTE**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - Z Urbana**, mat.: 2288, lotado(a) na Sec. de Educação deste município.

**Art. 2º -**

Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

**Art. 3º -**

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 12 de agosto de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2021.

**DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA**

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**

Marilia Tatiana da Silva Costa

**Código Identificador:**ED4CBEFD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEAD/PMP N° 1124/2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0997/2021, os termos dos pareceres emitidos pela PGM – Procuradoria Geral do Município (Parecer PGM nº 473/2021) e pela Secretaria Municipal de Educação (Parecer SEDUC nº 013/2021), emitidos nos referidos autos administrativos e os documentos anexados ao processo;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 27 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR**, o pleito de **GRATIFICAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**, formulado pelo(a) senhor(a) **RENATA PENHA CAVALCANTE**, servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) - Z Urbana, mat.: 2288, por não cumprimento de exigência legal, consoante disposto nos pareceres emitidos pela PGM e pela Secretaria de Educação do município.

**Art. 2º -** Registre-se esta decisão no assento individual do servidor, com ciência à(o) interessado(a) e posterior arquivamento de via desta portaria.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2021.

**DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA**

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

**Publicado por:**  
Marilia Tatiana da Silva Costa  
**Código Identificador:**B6C63F62

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 064/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00064/2021, que objetiva: Locação de 04 (quatro) bombas de infusão volumétrica peristáltica linear, para a Ala do Covid-19, do Hospital Regional Cel. José Pereira Lima, deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J H LACAVA SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Princesa Isabel - PB, 22 de Setembro de 2021

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 064/2021 DA DISPENSA Nº 064/2021**

OBJETO: Locação de 04 (quatro) bombas de infusão volumétrica peristáltica linear, para a Ala do Covid-19, do Hospital Regional Cel. José Pereira Lima, deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00064/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL – PB DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.4002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB), 2140000.00 (TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO) 3.3.90.36.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA), conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e J H LACAVA SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Princesa Isabel - PB, 23 de Setembro de 2021

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 065/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00065/2021, que objetiva: Contratação de 01 (uma) empresa para prestar os serviços de desmontagem, limpeza e lubrificação, tratamento anticorrosivos com substituição de peças, regulagens, ajustes gerais e testes de funcionamento nas copiadoras da Secretaria Municipal de Educação de Princesa Isabel – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ORGANTEC ORGANIZACAO TECNICO ELETRONICA LTDA - R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Princesa Isabel - PB, 23 de Setembro de 2021

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 172/2021 DA DISPENSA Nº 065/2021**

OBJETO: Contratação de 01 (uma) empresa para prestar os serviços de desmontagem, limpeza e lubrificação, tratamento anticorrosivos com substituição de peças, regulagens, ajustes gerais e testes de funcionamento nas copiadoras da Secretaria Municipal de Educação de Princesa Isabel – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00065/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL DOTAÇÃO: 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 12.361.2010.2020 (MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MDE 25%), 1110000.00 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA), conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel ORGANTEC ORGANIZACAO TECNICO ELETRONICA LTDA - R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Princesa Isabel - PB, 24 de Setembro de 2021

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 066/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00177/2021, que objetiva: Locação de imóvel para funcionamento da Casa do Estudante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, na cidade de João Pessoa – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CELINA PESSOA DE MELO - R\$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais).

Princesa Isabel - PB, 23 de Setembro de 2021

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 173/2021 DA DISPENSA Nº 066/2021**

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Casa do Estudante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, na cidade de João Pessoa – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00177/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL DOTAÇÃO: 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 12.361.2010.2020 (MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MDE 25%), 0010000.00 (Recursos Ordinários) 3.3.90.36.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA), conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 24/09/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e CELINA PESSOA DE MELO - R\$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais).

Princesa Isabel - PB, 24 de Setembro de 2021

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA N° 067/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00067/2021, que objetiva: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de máscaras em algodão destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Princesa Isabel; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO FLORENCIO FILHO - R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Princesa Isabel - PB, 23 de Setembro de 2021

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL****EXTRATO DE CONTRATO DE N° 174/2021 DA DISPENSA N° 067/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção e fornecimento de máscaras em algodão destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Princesa Isabel. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00067/2021. **DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. **DOTAÇÃO:** 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 12.361.2010.2020 (MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MDE 25%), 1110000.00 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA), conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e JOAO FLORENCIO FILHO - R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Princesa Isabel - PB, 24 de Setembro de 2021

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador: 6D04A28A

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO DO PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO**  
**CONTRATO N° 00037/2019, FIRMADO ENTRE O**  
**MUNICÍPIO DE RIO TINTO - PB E 3M**  
**CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Rio Tinto, 23 de Setembro de 2021.

Pelo presente termo de Distrato Contratual, o **Município de Rio Tinto- PB**, com sede Rua Assis Chateaubriand, s/n, Centro, Rio Tinto-PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.899.940/001-76, de agora em diante denominado DISTRATANTE, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **MAGNA CELI FERNANDES GERBASI**, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº: 456.649.354-72 e RG nº 940.201, e a empresa **3M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Rua Antônio Francisco de Araújo, nº 29, Parque Esperança, Cabedelo – PB, CEP: 58.102-835, Inscrita no CNPJ nº 07.860.929/0001-30, doravante denominada DISTRATADA, representada por **ANDREZZA GLECIA SILVA GOMES**,

brasileira, possuidora do CPF de nº: 093.557.914-10, podendo ser encontrada no endereço Rua Antônio Francisco de Araújo, nº 29, Parque Esperança, Cabedelo - PB, têm justo e decidido em ato unilateral, nos termos dos Artigos 77, 78, incisos I, II e V e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº. 00037/2019, firmado em 01 de Abril de 2019, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em construção civil, para implantação e modernização do ginásio de esportes (O Gerbasão), localizado neste município, conforme Contrato de Repasse nº 843728/2017/ME/CAIXA – PROCESSO N° 2641.1037610-37/2017, originário da Licitação de Modalidade Tomada de Preços nº 0002/2019, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 190205TP00002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de Distrato se justifica pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o Art. 77, da Lei 8.666/93 “A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento” e o Art. 78, Inciso I “Constituem motivo para rescisão do contrato: “I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;”, bem como o inciso II e V do mesmo artigo “II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;”, “V-a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;”.

Inicialmente foi constatado que a obra encontrava-se paralisada e apontava indícios de execução em desconformidade com o projeto contratado, o que foi comprovado por meio de parecer técnico emitido por profissionais qualificados, diante de tais motivos a DISTRATADA foi notificada 03 (três) vezes e não se apresentou para retomar as obras, bem como, para sanar as irregularidades que foram identificadas entre o que foi executado e o projeto contratado, a **PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** foi entregue no dia 30 de JUNHO de 2021, a **SEGUNDA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** foi entregue no dia 06 de JULHO de 2021, conforme comprovado por meio do AR, a **TERCEIRA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** foi entregue no dia 10 de SETEMBRO de 2021, permanecendo a DISTRATADA sem se pronunciar ou atender as notificações até o presente momento, portanto, o referido contrato será rescindido nos termos do Art. 77, Art. 78, inciso I, IV e Art. 79, Inciso I da Lei nº 8.666/93 bem como nos que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA**

A rescisão se justifica pela não execução do contrato de acordo com o projeto, bem como por ter havido execuções em desconformidades com o pactuado, não havendo despesas a pagar pelo DISTRATANTE a DISTRATADA, desde o já o DISTRATANTE se reserva ao direito de cobrar administrativa e judicialmente eventuais prejuízos que venha suportar em decorrência da paralização e inexecução da obra ou execuções irregulares que tenham sido pagas e por ventura não venham a ser aceitas pela Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA QUARTA- DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES**

Não há valores do contrato ora rescindido, haja vista que tudo que foi executado pela empresa foi devidamente quitado pelo Município, não havendo restos a pagar de obras executadas.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução parcial ou total do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Rio Tinto-PB.

E assim, por estar de acordo, assina-se o presente instrumento de distrito na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelo Distratante

**MAGNA CELI FERNANDES GERBASI**

Prefeita Constitucional  
456.649.354-72

**Publicado por:**  
Kalyna Lygia de Araújo Bandeira  
**Código Identificador:**53612BF1

#### **ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO E PRAZO DE CONTRARAZÕES**

#### **AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO E PRAZO DE CONTRARAZÕES**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO, ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS, conforme especificações técnicas e projetos, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Edital.

A CPL, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que, a empresa:

CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA, CNPJ Nº 17.490.708/0001-70, impetrou Recurso Tempestivo contra a desclassificação de sua proposta. Fica desde esta publicação iniciado o prazo do (art. 109, inciso paragrafo 3º da Lei 8.666/93), para as contrarrazões do mesmo. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados

S. Francisco, 24 de Setembro de 2021.

**FRANCISCO LOPES DE LIMA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Francisco Lopes de Lima  
**Código Identificador:**D1CFCF4B

#### **ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de Água nas comunidades Mocó I e Mocó II no município de São José da Lagoa Tapada/PB **CONTRATO DE REPASSE Nº 906264/2020/MDR/CAIXA**. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários,

**CONTRATO 1064900-22/2019 – MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL São José da Lagoa Tapada  
- PB. VIGÊNCIA: até 21/09/2022.PARTES CONTRATANTES:  
Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº  
00135/2021 - 21.09./2021 – JMR CONSTRUÇÕES EIRELE - R\$  
1.234.066,83.**

**Publicado por:**  
Joao Jucelio Silva do Vale  
**Código Identificador:**EC5C824F

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO**

#### **EDITAL N°. 006, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

#### **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, no uso de suas atribuições e c/c art. 46, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São José da Lagoa Tapada-PB, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital N°. 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 15 de Fevereiro de 2020, homologado pelo decreto nº. 579/2021, de 18 de Fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 23 de Fevereiro de 2021, para preenchimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada:

#### **MÉDICO CLÍNICO GERAL (PSF)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Inscrição
6º	THOMAS DI NARDI MEDEIROS	517

O candidato convocado deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB, sito na Rua Francisca Tomaz da Silva nº 54, Centro, São José da Lagoa Tapada-PB, Paraíba, de 24/09/2021 a 24/10/2021, nos dias úteis, das 08h00min às 11h30min, munido do original e cópia autenticada dos documentos previsto no edital nº 01/2020, a relação completa de todos os documentos necessários esta descrita no edital de convocação nº 01/2021, cuja integra se encontra disponível no site oficial da Prefeitura [www.saojoselt.pb.gov.br](http://www.saojoselt.pb.gov.br)

São José da Lagoa Tapada-PB, de 22 de Setembro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA**

Prefeito Constitucional do Município

**Publicado por:**  
Carlos Antonio Braga de Sá  
**Código Identificador:**24E5B1F8

#### **ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO n° 117/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO n° 003/2021  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 27 de setembro de 2021, nos sites: [www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br](http://www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br) e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças,

produtos e acessórios originais) nos ônibus escolares que compõem a frota da Secretaria Municipal de Educação: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **14 de outubro de 2021, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: [licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br).

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de setembro de 2021.

**GENILDA SARAIVA DE ANDRADE**

Presidente

**Publicado por:**

Genilda Saraiva de Andrade

**Código Identificador:**FE3267BD

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 118/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021**

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no **dia 27 de setembro de 2021**, nos sites: [www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br](http://www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br) e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado o **Registro de preços para possível aquisição gradativa de pneus certificados pelo IN METRO** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **14 de outubro de 2021, às 09:30 horas (horário de Brasília)**, no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: [licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br).

São José do Brejo do Cruz/ PB, 24 de setembro de 2021.

**GENILDA SARAIVA DE ANDRADE**

Presidente

**Publicado por:**

Genilda Saraiva de Andrade

**Código Identificador:**9C042928

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021 ATA DA REUNIÃO**

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021**  
**ATA DA REUNIÃO**

Decidiram os membros da CPL, conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** ( CNPJ nº **11.170.603/0001- 8**).

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de setembro de 2021

**GENILDA SARAIVA DE ANDRADE**

Presidente

**SAMARONE PEREIRA BRITO**

Membro

**MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE OLIVEIRA**

Membro

**Publicado por:**

Genilda Saraiva de Andrade

**Código Identificador:**557F3C6E

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021 ATA DA REUNIÃO**

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021**  
**ATA DA REUNIÃO**

Decidiram os membros da CPL, conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** a empresa **JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ nº **31.890.755/0001-32**).

São José do Brejo do Cruz/PB, 21 de setembro de 2021

**GENILDA SARAIVA DE ANDRADE**

Presidente

**SAMARONE PEREIRA BRITO**

Membro

**MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE OLIVEIRA**

Membro

**Publicado por:**

Genilda Saraiva de Andrade

**Código Identificador:**9E935936

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021 ATA DA REUNIÃO**

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021**  
**ATA DA REUNIÃO**

Decidiram os membros da CPL, conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** a empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ nº **35.858.155/0001-48**).

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de setembro de 2021

**GENILDA SARAIVA DE ANDRADE**

Presidente

**SAMARONE PEREIRA BRITO**

Membro

**MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE OLIVEIRA**

Membro

**Publicado por:**

Genilda Saraiva de Andrade

**Código Identificador:**45A07301

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021 ATA DA REUNIÃO**

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021**  
**ATA DA REUNIÃO**

Decidiram os membros da CPL, conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** a empresa **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME** (CNPJ nº **41.284.989/0001-90**).

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de setembro de 2021

**GENILDA SARAIVA DE ANDRADE**

Presidente

**SAMARONE PEREIRA BRITO**

Membro

**MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE OLIVEIRA**

Membro

**Publicado por:**  
Genilda Saraiva de Andrade  
**Código Identificador:**C8CD8D0A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021 ATA DA REUNIÃO**

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021**  
**ATA DA REUNIÃO**

Decidiram os membros da CPL, conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** a empresa **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME (CNPJ nº 13.721.826/0001-91)**.

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de setembro de 2021

**GENILDA SARAIVA DE ANDRADE**  
Presente

**SAMARONE PEREIRA BRITO**  
Membro

**MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE OLIVEIRA**  
Membro

**Publicado por:**  
Genilda Saraiva de Andrade  
**Código Identificador:**401D611E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021 ATA DA REUNIÃO**

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021**  
**ATA DA REUNIÃO**

Decidiram os membros da CPL, conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** a empresa **PLANENG ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 27.700.986/0001-69)**

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de setembro de 2021

**GENILDA SARAIVA DE ANDRADE**  
Presente

**SAMARONE PEREIRA BRITO**  
Membro

**MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE OLIVEIRA**  
Membro

**Publicado por:**  
Genilda Saraiva de Andrade  
**Código Identificador:**43157770

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021 ATA DA REUNIÃO**

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021**  
**ATA DA REUNIÃO**

Decidiram os membros da CPL, conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** a empresa **A S P SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (CNPJ nº 26.747.505/0001-08)**.

São José do Brejo do Cruz/PB, 23 de setembro de 2021

**GENILDA SARAIVA DE ANDRADE**  
Presente

**SAMARONE PEREIRA BRITO**  
Membro

**MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE OLIVEIRA**  
Membro

**Publicado por:**  
Genilda Saraiva de Andrade  
**Código Identificador:**371F4AD1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021 ATA DA REUNIÃO**

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021**  
**ATA DA REUNIÃO**

Decidiram os membros da CPL, conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** a empresa **SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 30.610.555/0001-16)**.

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 setembro de 2021..

**GENILDA SARAIVA DE ANDRADE**  
Presente

**SAMARONE PEREIRA BRITO**  
Membro

**MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE OLIVEIRA**  
Membro

**Publicado por:**  
Genilda Saraiva de Andrade  
**Código Identificador:**295B2DA4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021 ATA DA REUNIÃO**

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021**  
**ATA DA REUNIÃO**

Decidiram os membros da CPL, conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** a empresa **NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICA EIRELI (CNPJ nº 09.181.832/0001-26)**.

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 de setembro de 2021

**GENILDA SARAIVA DE ANDRADE**  
Presente

**SAMARONE PEREIRA BRITO**  
Membro

**MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE OLIVEIRA**  
Membro

**Publicado por:**  
Genilda Saraiva de Andrade  
**Código Identificador:**1EE9E5B4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021 ATA DA REUNIÃO**

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021**  
**ATA DA REUNIÃO**

Decidiram os membros da CPL, conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** a empresa **IMPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº: 03.757.786/0001-84)**.

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 de setembro de 2021

**GENILDA SARAIVA DE ANDRADE**  
Presente

**SAMARONE PEREIRA BRITO**

Membro

**MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE OLIVEIRA**

Membro

**Publicado por:**

Genilda Saraiva de Andrade

**Código Identificador:**4121D28F

virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM, conforme PORTARIA Nº. 1024, DE 26 DE MAIO DE 2021 EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, conforme publicação do Diário Oficial da União datado de 28/05/2021.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

**I** – adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

**II** – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

**Parágrafo Único.** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** Autoriza-se, caso necessário, que se tomem as medidas necessárias pelo artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco ou que possam agravar a situação de emergência.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação de emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2021.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Eliane Saraiva Cardoso Dantas

**Código Identificador:**0BFAF103

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO EXECUTIVO N.º 711, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DECRETO EXECUTIVO N.º 711, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a constituição do Comitê de Fiscalização da Operação Carro Pipa e dá outras Providências.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica declarada Situação de Emergência, em todo o território do Município de São José do Brejo do Cruz, área urbana e rural, em

A Prefeita do Município de São José do Brejo do Cruz, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, e

**Considerando** as disposições do Decreto Estadual Nº 41.201/2021 de 27 de maio de 2021.

**Considerando** a Portaria Nº 1.024/2021 de 26 de maio de 2021 Reconhece situação de emergência em municípios do Estado da Paraíba/PB;

**Considerando** as disposições do Decreto Municipal Nº 710/2021 de 02 de setembro de 2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica constituído o Comitê de Fiscalização da Operação Carro Pipa, que terá como atribuições a coordenação, o gerenciamento, a fiscalização e o planejamento da execução das atividades necessárias à execução da operação carro pipa no município de São José do Brejo do Cruz-PB.

**Paragrafo Único:** O Comitê de Fiscalização da Operação Carro Pipa instituído pelo presente artigo, tem a seguinte composição:

I – 01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo Municipal;

II – 01 (um) representante indicado pelo Poder Legislativo Municipal;

III – 01 (um) representante indicado pela Defesa Civil em âmbito municipal;

IV – 02 (dois) representantes indicados pelas igrejas sendo 01 (um) representante da Igreja Católica e 01 (um) representante da Igreja Evangélica;

V – 01 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

VI - 01 (um) representante indicado pelas Associações dos Trabalhadores Rurais;

**Art. 2º** - Ficará a cargo do Poder Executivo a emissão e publicação de Portaria de Nomeação dos membros indicados no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2021.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Eliane Saraiva Cardoso Dantas

**Código Identificador:**9589FDA7

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 155/2021 - GP

#### Portaria de no 155/2021 - GP.

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a cooperação técnica, administrativa, operacional e financeira, dos convênios visando a execução do socorro e Assistência às Vítimas da Seca;

**Considerando** as disposições dos Decretos Estaduais de Nº 41201, de 27 de abril de 2021 reconhecida pela Portaria Nº1024 de 26 de maio de 2021 do Governo Federal;

**Considerando** o Decreto Nº 711/2021 que Dispõe sobre a constituição e nomeação de membros do Comitê Fiscalizador e dá outras providencias;

**Considerando** o Decreto Nº 710/2021 que reconhece o Estado de Emergência no município de São José do Brejo do Cruz-PB e dá outras providencias;

**Considerando** a obrigatoriedade legal da existência do Comitê para conveniar recursos para contratação de Carros Pipa, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Governo da Paraíba;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear para compor o **COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO CARRO PIPA** da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, os seguintes membros:

**Hércules Carlos de Almeida** – Representante do Poder Executivo;

**Lucineide da Silva Azevedo** – Representante do Poder Legislativo;

**Benedito Clementino de Moura** – Representante da Defesa Civil;

**Geraldo Saraiva Sobrinho** – Representante da Igreja Católica;

**Eliane Saraiva Cardoso Dantas** – Representante da Igreja Evangélica;

**Adamilton Gomes da Costa** – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

**Carlos Braga de Andrade** – Representante dos Produtores Rurais;

**Art. 2º** – Fica constituído o **Comitê de Fiscalização da Operação Carro Pipa**, que terá como atribuições a coordenação, o gerenciamento, a fiscalização e o planejamento da execução das atividades necessárias à execução das finalidades indicadas nos Termos de Convênios para fins de contratação de Carro Pipa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.**

**Gabinete da Prefeita, em 03 de setembro de 2021.**

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Eliane Saraiva Cardoso Dantas

**Código Identificador:**0B507223

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2021

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 170/2021

**PARTES:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB**, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A **EMPRESA: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 28.114.128/0001-03.

**OBJETO:** Locação de Máquinas para atender as necessidades da Prefeitura de Tavares, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 19/2021.

**Fundamento Legal:** Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.900 Secretaria de Transporte - 26 782 3012 2066 Manter as Atividades da Secretaria de Transportes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - 15 452 3013 2067 Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 20.800 Secretaria de Agricultura - 20 606 3011 2063 Manter as Atividades da Sec. de Agricultura - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Valor Global: R\$ 423.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil Reais)**

**VIGÊNCIA:** 13/09/2021 à 13/09/2022

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 13 de setembro de 2021,  
GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa  
Contratada.

**Publicado por:**  
João Lopes de Sousa Neto  
**Código Identificador:**36DB812F

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0335/2021/PMU-GP**

**PORTRARIA Nº. 0335/2021/PMU-GP**

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE ACUMULAÇÃO ILICITA DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS POR PARTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e;

**Considerando** a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

**Considerando** o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as denúncias e/ou indícios de as irregularidades ou ilegalidades ocorridas em seu âmbito.

**Considerando** o acatamento a recomendação exarada pelo Ministério Público do Estado da Paraíba a este município nos autos do IC Nº 001.2021.026707, no sentido de que o município adote medidas preventivas para evitar eventual contratação e manutenção de

servidores em situação de acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

**Considerando** a necessidade de apurar a veracidade e circunstâncias das denúncias levantadas, além da obrigatoriedade de dar transparência aos atos públicos, especialmente aqueles praticados por servidores na constância da emergência Pública em saúde deflagrada pela pandemia do novo Corona Vírus;

**Considerando** os ditames insculpidos nos artigos 105 e 125 da Lei Municipal 313/1994, além das legislações correlatas, em especial a Constituição da República.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância, na forma do art. 125 da Lei 313/1994, tendo em vista a necessidade de apuração quanto a acumulação de cargos públicos em desacordo com a Constituição Federal e do RJU, no âmbito deste município.

**Art. 2º** - A Sindicância será conduzida pela Comissão Municipal de Sindicância e Processo Disciplinar, nomeada através da Portaria 0175/2021/PMU-GP.

**Art. 3º** - A presente portaria é peça inicial do processo administrativo de sindicância e será acompanhada dos autos referenciados.

**Art. 4º** - Na instrução probatória observar-se-á o disposto na Lei Municipal 313/1994.

**Art. 5º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, inclusive fazendo uso da ferramenta disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

**Art. 6º** - A comissão poderá, a seu critério, intimar/notificar para prestar depoimento ou esclarecimentos sobre fatos ou provas, quaisquer servidores que estejam em situação de ilegalidade para apresentarem defesa.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2021.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita

**Publicado por:**

Isabel Fernandes Lima

**Código Identificador:**2F65AAE5

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PUBLIC ARP PP 019 2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2021**

Aos 23 dias do mês de Setembro de 2021, na sede da Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Caiçara, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Rio Branco - Centro - Caiçara - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 436, de 28 de Maio de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresas para o fornecimento de refeições para atender as necessidades das secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Caiçara, sendo fornecidos na sede do Município de Caiçara como também em João Pessoa os motoristas que dirigem os veículos da Secretaria de Saúde, conduzindo os pacientes que vão serem atendidos na Capital do Estado. Conforme especificações em anexo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA - CNPJ nº 09.070.624/0001-50.

<b>VENCEDOR: JESSICA CARVALHO DA SILVA 09527600456</b>						
<b>CNPJ: 41.759.547/0001-52</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>P.UNIT.</b>	<b>P.TOTAL</b>
2	Almoço comercial acompanhado com um suco (300ml) para a secretaria de Saúde para os motorista quando viajarem a Capital do Estado transportando pacientes desta cidade de Caiçara.		und	1100	19,95	21.945,00
<b>TOTAL</b>						21.945,00

<b>VENCEDOR: MARIA DO ROSARIO VICENTE DOS SANTOS 06035407404</b>						
<b>CNPJ: 29.097.521/0001-90</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>P.UNIT.</b>	<b>P.TOTAL</b>
1	Almoço comercial acompanhado com um suco (300ml) para a secretaria de Saúde, na sede do Município de Caiçara.		und	1300	19,90	25.870,00

3	Jantar comercial acompanhada com um suco (300ml) para secretaria de Saúde, na sede do Município de Caiçara.	und	1200	19,85	23.820,00
<b>TOTAL</b>					49.690,00

<b>VENCEDOR: MARIANA KARLA PINHEIRO DA COSTA 45628016896</b>					
<b>CNPJ: 31.261.633/0001-87</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>P.UNIT.</b>
4	Almoço comercial acompanhado com um suco(300ml) para secretaria de Educação, na sede do Município de Caiçara.		und	1500	19,90
5	Almoço comercial acompanhado com um suco(300ml) para secretaria de Educação, na sede do Município de Caiçara.		und	700	19,90
<b>TOTAL</b>					29.850,00
<b>TOTAL</b>					13.930,00
<b>TOTAL</b>					43.780,00

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caiçara firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caiçara, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00019/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JESSICA CARVALHO DA SILVA 09527600456.

CNPJ: 41.759.547/0001-52.

Item(s): 2.

Valor: R\$ 21.945,00.

- MARIA DO ROSARIO VICENTE DOS SANTOS 06035407404.

CNPJ: 29.097.521/0001-90.

Item(s): 1 - 3.

Valor: R\$ 49.690,00.

- MARIANA KARLA PINHEIRO DA COSTA 45628016896.

CNPJ: 31.261.633/0001-87.

Item(s): 4 - 5.

Valor: R\$ 43.780,00.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caiçara.

Caiçara - PB, 23 de Setembro de 2021

**TARCISIO ALBERTO LOPES SOARES**

Prefeito

**Publicado por:**

Severino Vieira de Lima Junior

**Código Identificador:**E4B3954A

## **ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**

### **GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em											
	C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05											
R são severino												
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>												
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>												
Demonstrativo Consolidado												
JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO												
<b>RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)</b>												
Receitas Orçamentárias		Estágios da Receita Orçamentária										
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre						
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		25.400.096,00	33.697.256,57	11.699.846,62	242,99	22.570.445,41						
RECEITAS CORRENTES		20.400.096,00	28.697.256,57	11.525.552,21	238,84	22.396.151,00						
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		410.639,00	638.043,93	129.733,93	116,99	458.074,75						
Impostos		410.300,00	615.841,93	107.757,93	17,50	436.098,75						
Taxas		226,00	22.089,00	21.976,00	99,49	21.976,00						
Contribuição de Melhoria		113,00	113,00	0,00	0,00	0,00						
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						

Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Contribuições Económicas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>76.482,00</b>	<b>109.496,50</b>	<b>29.652,56</b>	<b>34,13</b>		<b>34.403,34</b>	<b>39,60</b>	<b>75.093,16</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.621,00	22.621,00	0,00	0,00		0,00	0,00	22.621,00
Valores Mobiliários	53.861,00	86.875,50	29.652,56	34,13		34.403,34	39,60	52.472,16
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>19.786.651,00</b>	<b>27.823.392,14</b>	<b>11.366.165,72</b>	<b>87,72</b>		<b>21.902.012,10</b>	<b>226,25</b>	<b>5.921.380,04</b>
Transferências da União e de suas Entidades	11.739.942,00	19.750.376,23	9.927.624,30	50,27		16.239.495,38	82,22	3.510.880,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.594.461,00	1.620.767,91	328.103,31	20,24		1.217.777,21	75,14	402.990,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.452.248,00	6.452.248,00	1.110.438,11	17,21		4.444.739,51	68,89	2.007.508,49
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>126.324,00</b>	<b>126.324,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>1.660,81</b>	<b>1,33</b>	<b>124.663,19</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	125.191,00	125.191,00	0,00	0,00		1.660,81	1,33	123.530,19
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.133,00	1.133,00	0,00	0,00		0,00	0,00	1.133,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>174.294,41</b>	<b>4,15</b>		<b>174.294,41</b>	<b>4,15</b>	<b>4.825.705,59</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>174.294,41</b>	<b>4,15</b>		<b>174.294,41</b>	<b>4,15</b>	<b>4.825.705,59</b>
Transferências da União e de suas Entidades	4.200.000,00	4.200.000,00	174.294,41	4,15		174.294,41	4,15	4.025.705,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	800.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>25.400.096,00</b>	<b>33.697.256,57</b>	<b>11.699.846,62</b>	<b>34,72</b>		<b>22.570.445,41</b>	<b>66,98</b>	<b>11.126.811,16</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>25.400.096,00</b>	<b>33.697.256,57</b>	<b>11.699.846,62</b>	<b>34,72</b>		<b>22.570.445,41</b>	<b>66,98</b>	<b>11.126.811,16</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>25.400.096,00</b>	<b>33.697.256,57</b>	<b>11.699.846,62</b>	<b>34,72</b>		<b>22.570.445,41</b>	<b>66,98</b>	<b>11.126.811,16</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATE O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NA
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.400.096,00	25.400.096,00	4.429.025,80	14.591.957,11	0,00	4.417.785,80	14.579.717,11	0,00	13.366.143,37	0,00
DESPESAS CORRENTES	19.324.158,00	19.331.438,00	3.943.157,07	13.555.752,22	0,00	3.931.917,07	13.543.512,22	0,00	12.329.938,48	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.381.962,00	12.997.065,45	2.474.820,82	9.616.731,74	0,00	2.474.820,82	9.616.731,74	0,00	8.816.399,46	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.942.196,00	6.334.372,55	1.468.336,25	3.939.020,48	0,00	1.457.096,25	3.926.780,48	0,00	3.513.539,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.922.077,00	5.914.797,00	485.868,73	1.036.204,89	0,00	485.868,73	1.036.204,89	0,00	1.036.204,89	0,00
INVESTIMENTOS	5.149.627,00	5.262.347,00	355.412,44	581.909,73	0,00	355.412,44	581.909,73	0,00	581.909,73	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	771.450,00	651.450,00	130.456,29	454.295,16	0,00	130.456,29	454.295,16	0,00	454.295,16	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	153.861,00	153.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.400.096,00	25.400.096,00	4.429.025,80	14.591.957,11	0,00	4.417.785,80	14.579.717,11	0,00	13.366.143,37	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.400.096,00	25.400.096,00	4.429.025,80	14.591.957,11	0,00	4.417.785,80	14.579.717,11	0,00	13.366.143,37	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	25.400.096,00	25.400.096,00	4.429.025,80	14.591.957,11	0,00	4.417.785,80	14.579.717,11	0,00	13.366.143,37	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	7.978.488,30	0,00	0,00	7.990.728,30	0,00	9.204.302,04	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	25.400.096,00	25.400.096,00	4.429.025,80	22.570.445,41	0,00	4.417.785,80	22.570.445,41	0,00	22.570.445,41	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÂO PAGAS
								SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÂO PAGAS
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati										
Nota Explicativa:										

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:BCAE55D1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

Poder Executivo	Lei de N° Criada em									
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05										
R são severino										
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>										
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS</b>										
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>										
Demonstrativo Consolidado	JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO									
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)										
Execução da Receita										
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o						
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00						
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00						
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00						
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00						
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00						
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00						
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00						
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00						
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00						
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00						
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00						
Execução da Despesa										
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ					
			ATÉ	O	O					
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VIII)=(IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	
	Previsão
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	
	0,00
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	
	Aportes de Recursos
APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Período de Referência	
Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	2021
	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
	0,00

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o	
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Execução da Despesa					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
					DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos				
	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
Execução da Receita					
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Execução da Despesa					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
					DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes Da Administracao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Execução da Receita				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Execução da Despesa					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
					DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati

Nota Explicativa:

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**  
Contador CRC PB 3091

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Publicado por:  
Sérgio Marcos Torres da Silva  
Código Identificador:E41E59D2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05 R são severino	Lei de Nº Criada em	
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS</b>		
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
Demonstrativo Consolidado RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)	JANEIRO A AGOSTO2021/JULHO-AGOSTO	
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre /
RECEITAS CORRENTES (I)	28.697.256,57	22.396.151,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	638.043,93	458.074,75
IPTU	4.081,90	4.081,90
ISS	89.878,64	57.877,17
ITBI	113,00	0,00
IRRF	521.768,39	374.139,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.202,00	21.976,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	109.496,50	34.403,34
Aplicações Financeiras (II)	86.875,50	34.403,34
Outras Receitas Patrimoniais	22.621,00	0,00
Transferências Correntes	27.823.392,14	21.902.012,10
Cota-Parte do PFM	7.777.643,67	6.365.348,03
Cota-Parte do ICMS	1.489.589,00	1.111.232,55
Cota-Parte do IPVA	72.576,00	69.355,48
Cota-Parte do ITR	915,00	61,77
Transferências da LC 87/1996	1.518,00	1.253,52
Transferências da LC nº 61/1989	791,25	814,25
Transferências do FUNDEB	7.367.173,89	5.140.647,27
Outras Transferências Correntes	11.113.185,33	9.213.299,23
Demais Receitas Correntes	126.324,00	1.660,81
Receitas Correntes Restantes	126.324,00	1.660,81
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III)	28.610.381,07	22.361.747,66
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.000.000,00	174.294,41
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.000.000,00	174.294,41
Convênios	4.400.000,00	174.294,41
Outras Transferências de Capital	600.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.000.000,00	174.294,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	33.610.381,07	22.536.042,07

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE / 2021	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.331.438,00	13.555.752,22	13.543.512,22	12.329.938,48	1.446.288,80	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.997.065,45	9.616.731,74	9.616.731,74	8.816.399,46	1.190.926,25	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.334.372,55	3.939.020,48	3.926.780,48	3.513.539,02	255.362,55	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	19.331.438,00	13.555.752,22	13.543.512,22	12.329.938,48	1.446.288,80	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.914.797,00	1.036.204,89	1.036.204,89	1.036.204,89	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.262.347,00	581.909,73	581.909,73	581.909,73	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	651.450,00	454.295,16	454.295,16	454.295,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.263.347,00	581.909,73	581.909,73	581.909,73	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	153.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	24.748.646,00	14.137.661,95	14.125.421,95	12.911.848,21	1.446.288,80	0,00	0,00

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XIIa + XXIIb + XXIIc))	8.177.905,06
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	717.589,00
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2021
	VALOR INCORRIDO

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	34.403,34
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV - XXVI)	4.261.499,64	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.852.764,00)	
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre / 2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.724.885,52	12.221.816,39
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	3.792.833,85
Disponibilidade de Caixa	0,00	3.792.833,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	565.744,93	8.403.036,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.157.749,25	4.610.202,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII - XXIX)	12.724.885,52	8.428.982,54

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo	
	Até o Bimestre / 2021	Até o Bimestre / 2021
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	4.295.902,98	
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa - XXXb)	VALOR INCORRIDO	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	1.547.546,48	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	2.748.356,50	

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo	
	Até o Bimestre / 2021	Até o Bimestre / 2021
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII - (XXV - XXVI)	2.713.953,16	
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2021	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati		
<b>Nota Explicativa:</b>		
No Quadro - DÍVIDA CONSOLIDADA		
* Linha RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
Não foi considerados os RESTOS A PAGAR PROCESSADOS da DÍVIDA CONSOLIDADA, tais como: Grupo de Natureza ou Modalidade da Despesa   EXERCÍCIO ANTERIOR  Até o período de Referência 4.6.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA   2.894,58   2.894,58		
uma vez que esse montante já está incluído no saldo da DC, portanto, considerá-los nesse item geraria um efeito de duplidade nos valores computados.		

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**  
CONTADOR CRC PB 3091

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sérgio Marcos Torres da Silva  
**Código Identificador:**8914E287

## GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em		
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05			
R são severino			
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>			
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>			
Demonstrativo Consolidado	JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)			
<b>RECEITAS DE ENSINO</b>			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA
			Até o Bimestre (a) % c=(/a)x100
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati			

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**  
Contador CRC PB 3091

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Publicado por:  
Sérgio Marcos Torres da Silva  
Código Identificador:73278BDE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - EMPENHAD**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05 R são severino
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>	
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
Demonstrativo Consolidado	JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO
RREO – ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	RECEITA RESULTANTE DE
1- RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada Receita Realizada Até o Bim./2021
1.1- Receita Resultante do IPTU	615.841,93 436.098,75
1.2- Receita Resultante do ITBI	4.081,90 4.081,90
1.3- Receita Resultante de Qualquer Natureza – ISS	113,00 0,00
1.4- Receita Resultante do IRRF	89.878,64 57.877,17
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	521.768,39 374.139,68
2.1- Cota-Parte FPM	11.547.192,92 9.308.465,54
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.590.631,67 7.847.924,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.064.942,00 7.412.883,94
2.2- Cota-Parte ICMS	525.689,67 435.040,67
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.861.986,00 1.389.040,48
2.4- Cota-Parte ITR	814,25 814,25
2.5- Cota-Parte IPVA	1.144,00 77,20
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	90.720,00 69.355,48
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00 0,00
3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)	1.897,00 1.253,52
4- Total Destinado ao Fundeb - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	12.163.034,85 9.744.564,29
5- Valor mínimo a ser aplicado no MDE além do valor dest. ao FUNDEB - 5% de (2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)+25% de (1.1+1.2+1.3+1.4+2.1.2+2.6+2.7)	2.203.921,25 1.774.434,27
	836.837,46 661.706,80
FUNDEB	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	Previsão Atualizada Receita Realizada Até o Bim./2021
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.373.938,91 5.147.412,29
6.1.1 - Principal	6.459.013,02 4.451.504,53
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	6.452.248,00 4.444.739,51
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.765,02 6.765,02
6.2.1 - Principal	774.028,47 555.010,34
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	774.028,47 555.010,34
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00 0,00
6.3.1- Principal	140.897,42 140.897,42
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	140.897,42 140.897,42
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.248.326,75 2.670.305,24
Informações	
VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	5.147.412,29

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS FUNDEB				
	Dotação Atualizada	Empenhadas Até o Bim./ 2021 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2021 (e)	Pagas Até o Bim./ 2021 (f)	Inscritas em Restos a Pagar
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.588.916,45	2.552.589,41	2.552.589,41	2.411.002,12	0,00
10.1 - Educação Infantil	372.185,00	146.017,06	146.017,06	146.017,06	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	4.216.731,45	2.406.572,35	2.406.572,35	2.264.985,06	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	1.731.188,76	1.068.179,31	1.068.179,31	1.004.118,94	0,00
11.1 - Educação Infantil	150.612,00	144.110,43	144.110,43	144.110,43	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	1.580.576,76	924.068,88	924.068,88	860.008,51	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.320.105,21	3.620.768,72	3.620.768,72	3.415.121,06	0,00
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não Computada	6.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESSAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Empenhadas Até o Bim./ 2021 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2021 (e)	Pagas Até o Bim./ 2021 (f)	Incr. em Restos a Pagar não Proces.	Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de
13 - FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.552.589,41	2.552.589,41	2.411.002,12	0,00	0,00
14 - FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	3.576.135,03	3.576.135,03	3.370.487,37	0,00	0,00
15 - FUNDEB Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - FUNDEB Complementação da União - VAAT	44.633,69	44.633,69	44.633,69	0,00	0,00
17 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	44.633,69	44.633,69	44.633,69	0,00	0,00
18 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Informações Complementares			
	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j) após Deduções (k)	Valor Considerado	% Aplicado (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.603.188,60	2.552.589,41	2.552.589,41	49,59
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	70.448,71	44.633,69	44.633,69	31,68
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	21.134,61	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares				
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	Valor Máximo Permitido (m)	Valor não aplicado (n)	Valor não aplicado após ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	514.741,23	1.526.643,57	1.526.643,57	29,66

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Informações Complementares					
	Superávit Permitido no	Não Aplicado no Exerc. Anterior (r)	Superávit Aplic. até o 1º Quadrítm.	Aplic. até o 1º Quad. - Lim.	Aplicado após o 1º Quad. (u)	Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências d e Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União(VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com ações típicas de MDE-Receitas de Impostos-Exceto FUNDEB(Por Área de Despesa)						
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE - Custeadas com receita de impostos (exceto FUNDEB)	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2021 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2021 (e)	Pagas Até o Bim./ 2021 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	633.939,00	415.520,05	415.520,05	364.028,37	0,00	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	640.939,00	415.520,05	415.520,05	364.028,37	0,00	
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não Computada	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)						3.991.655,08
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						2.670.305,24
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VIN CULADOS AO ENSINO						98.595,88
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						1.222.753,96
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			Valores Informados			
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)	
			2.436.141,07	1.222.753,96	12,55	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	Valores Informados				
	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	Saldo Final(ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.850.813,06	0,00	557.353,31	98.595,88	1.194.863,87
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	956.239,31	0,00	0,00	0,00	956.239,31
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	894.573,75	0,00	557.353,31	98.595,88	238.624,56
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VA AF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			632.188,57		237.596,55
35.1 - Salário-Educação			217.336,29		97.830,32
35.2 - PDDE			11.537,00		4.878,79
35.3 - PNAE			259.489,32		108.130,72
35.4 - PNATE			85.546,96		26.699,96
35.5 - Outras Transferências do FNDE			58.279,00		56,76
35.5.1 - Pró-Jovem Urbano			0,00		0,00
35.5.2 - Pró-Jovem Campo			0,00		0,00
35.5.3 - PBA			0,00		0,00
35.5.4 - PEJA			0,00		0,00
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)			58.279,00		56,76
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS			6.244,00		49,08
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			7.041.829,81		7.041.829,81
40 - Total das receitas adicionais para financiamento do ensino = (35+36+37+38+39)			7.680.262,38		7.279.475,44
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2021 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2021 (e)	Pagas Até o Bim./ 2021 (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	311.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.312.836,00	159.210,20	158.210,20	157.434,20	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Total das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais Para Financiamento Do Ensino (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.629.836,00	159.210,20	158.210,20	157.434,20	0,00
Valores					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2021 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2021 (e)	Pagas Até o Bim./ 2021 (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.590.880,21	4.195.498,97	4.194.498,97	3.936.583,63	0,00
47.1 - Despesas Correntes	8.862.397,00	3.965.107,98	3.964.107,98	3.706.192,64	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	6.300.342,00	3.565.693,53	3.565.693,53	3.346.217,19	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.562.055,00	399.414,45	398.414,45	359.975,45	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.026.035,00	230.390,99	230.390,99	230.390,99	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	1.026.035,00	230.390,99	230.390,99	230.390,99	0,00
Valores					
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)		
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR			0,00		0,00
48.1 - Caixa			0,00		0,00
48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas			0,00		0,00

48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati		
Nota Explicativa:		

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Marcos Torres da Silva

**Código Identificador:**F4421409

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em		
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05			
R são severino			
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>			
Demonstrativo Consolidado	JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO		
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III )			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Receita Orçamentária		
	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Despesa Orçamentária					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APPLICAR	SALDO FINANCEIRO A APLICAR		
	2020 (i)	2021 (j) = (lb – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
SALDO FINANCEIRO A APPLICAR	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati			
Nota Explicativa:			

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Marcos Torres da Silva

**Código Identificador:**75550A82

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05	
R são severino	
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b>	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária</b>	
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO
Demonstrativo Consolidado	
Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário
RECEITAS	Até o Bimestre

Previsão Inicial	25.400.096,00
Previsão Atualizada	33.697.256,57
Receitas Realizadas	22.570.445,41
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.400.096,00
Créditos Adicionais	4.601.261,79
Dotação Atualizada	25.400.096,00
Despesas Empenhadas	14.591.957,11
Despesas Liquidadas	14.579.717,11
Despesas Pagas	13.366.143,37
Superávit Orçamentário	7.990.728,30
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção
	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.591.957,11
Despesas Liquidadas	14.579.717,11

Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	29.590.151,72
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	29.190.151,72
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	29.190.151,72
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário			
	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	(1.852.764,00)	4.261.499,64		
Resultado Primário - Acima da Linha	717.589,00	8.177.905,06		909,63
Restos a Pagar por Poder				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
	6.160.643,83	102.620,68	1.446.288,80	4.611.734,35
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	175.026,20			175.026,20
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	6.335.670,03	102.620,68	1.446.288,80	4.786.760,55

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.222.753,96	25,00	12,55
Mínimo Anual de \${FUNDEB.PERC}% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	3.603.188,60	70,00	49,59
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil	21.134,61	50,00	
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital	21.134,61	15,00	

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida	1.036.204,89		4.878.592,11

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
-------------------------------------------------	-------------------------------------------------

	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	2.076.466,17	15,00	22,30
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati			
Nota Explicativa:			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati, Prefeitura Municipal de Cubati			

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Marcos Torres da Silva

**Código Identificador:**1CCB9623

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**

Poder Executivo Lei C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05 R são severino	de Nº Criada em	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021						
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre				
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>								
<b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>								
<b>Demonstrativo Consolidado</b>		<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>						
<b>SETEMBRO/2020 A AGOSTO 2021</b>								
<b>RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")</b>								
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>						
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.724.885,52	12.509.030,18	12.221.816,39	0,00				
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00				
Dívida Contratual	12.718.774,50	12.508.174,16	12.265.218,51	0,00				
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	12.422.713,41	12.212.723,06	11.971.362,46	0,00				
De Tributos	51.259,58	39.454,39	23.506,08	0,00				
De Contribuições Previdenciárias	12.371.453,83	12.173.268,67	11.947.856,38	0,00				
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Dívidas Contratuais	296.061,09	295.451,10	293.856,05	0,00				
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	6.111,02	856,02	(43.402,12)	0,00				
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.792.833,85</b>	<b>0,00</b>				
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	0,00	0,00	3.792.833,85	0,00				
Disponibilidade de Caixa Bruta	565.744,93	1.113.353,62	8.403.036,62	0,00				
(-) Restos a Pagar Processados	6.157.749,25	4.712.289,85	4.610.202,77	0,00				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>12.724.885,52</b>	<b>12.509.030,18</b>	<b>8.428.982,54</b>	<b>0,00</b>				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>21.387.214,70</b>	<b>21.882.428,84</b>	<b>29.590.151,72</b>	<b>0,00</b>				
Transferências ObrigatoriasDaUniaoRelativasAsEmendasIndividuais	0,00	0,00	400.000,00	0,00				
ReceitaCorrenteLiquidaAjustadaParaCalculoDosLimitesDeEndividamento	21.387.214,70	21.882.428,84	29.190.151,72	0,00				
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	59,50	57,16	41,87	0,00				
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	59,50	57,16	28,88	0,00				
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>	<b>25.664.657,64</b>	<b>26.258.914,61</b>	<b>35.028.182,06</b>	<b>0,00</b>				
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	<b>23.098.191,88</b>	<b>23.633.023,15</b>	<b>31.525.363,86</b>	<b>0,00</b>				
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>						
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00				
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	5.592.004,32	3.598.936,23	0,00	0,00				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	374.778,77	574.422,10	511.037,44	0,00				
RP NÃO-PROCESSADOS	175.026,20	173.663,20	173.663,20	0,00				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00				
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00				
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati								
<b>Nota Explicativa:</b>								
No Quadro - DÍVIDA CONSOLIDADA								
* Linha RESTOS A PAGAR PROCESSADOS								
Não foi considerados os RESTOS A PAGAR PROCESSADOS da DÍVIDA CONSOLIDADA, tais como: Grupo de Natureza ou Modalidade da Despesa   EXERCÍCIO ANTERIOR  Até o período de Referência 4.6.000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA   2.894,58   2.894,58 uma vez que esse montante já está incluído no saldo da DC, portanto, considerá-lo nesse item geraria um efeito de duplicidade nos valores computados.								

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Sérgio Marcos Torres da Silva  
**Código Identificador:**410EFB17

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em			
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05				
R são severino				
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>				
<b>DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES</b>				
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
SETEMBRO/2020 A AGOSTO 2021				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")				
Garantias Concedidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.387.214,70	21.882.428,84	29.590.151,72	0,00
(-) Transferências Obrig. da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	400.000,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	21.387.214,70	21.882.428,84	29.190.151,72	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**  
 Contador CRC PB 3091

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Sérgio Marcos Torres da Silva  
**Código Identificador:**551F91B8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em		
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05			
R são severino			
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO/2020 A AGOSTO 2021			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	VALOR REALIZADO	
		No Referência	Semestre de Referência
Operações de Crédito	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	

Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>		
<b>VALOR REALIZADO</b>		
<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	29.590.151,72	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	400.000,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV - V)	29.190.151,72	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.670.424,28	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	4.203.381,85	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.043.310,62	7,00
<b>Valor Realizado no Período</b>		
<b>VALOR REALIZADO</b>		
No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati		

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Prefeito

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Contador CRC PB 3091

**Publicado por:**

Sérgio Marcos Torres da Silva

**Código Identificador:**9786ED16

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05	
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ULTIMOS 12 MESES</b>	
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>TOTAL (ÚLTIMOS 12MESES )</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.544.314,85
Pessoal Ativo	14.544.314,85
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.392.470,44
Obrigações Patronais	2.151.844,41
Benefícios Previdenciários	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>8.800,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.800,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>14.535.514,85</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	29.590.151,72
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	400.000,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	29.190.151,72
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>14.535.514,85</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>17.514.091,03</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>16.638.386,48</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>15.762.681,93</b>
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati	

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sérgio Marcos Torres da Silva  
**Código Identificador:**E5ECEF41

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - VER. 9**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05 R são severino					
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>						
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS COM SAÚDE</b>						
<b>Demonstrativo Consolidado</b>						
<b>RREO – ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)</b>	<b>JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO</b>					
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Receitas					
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	410.300,00	615.841,93	Até o Bimestre (b) % (b/a) x 100			
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.262,00	4.081,90	4.081,90 100,00%			
IPTU	2.262,00	4.081,90	4.081,90 100,00%			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00 0,00%			
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	113,00	113,00	0,00 0,00%			
ITBI	113,00	113,00	0,00 0,00%			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 0,00%			
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	84.923,00	89.878,64	57.877,17 64,39%			
ISS	84.923,00	89.878,64	57.877,17 64,39%			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00 0,00%			
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	323.002,00	521.768,39	374.139,68 71,71%			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.816.642,00	8.817.343,25	8.873.424,87 100,64%			
Cota-Parte FPM	7.251.954,00	7.251.954,00	7.412.883,94 102,22%			
Cota-Parte ITR	915,00	915,00	77,20 8,44%			
Cota-Parte IPVA	72.576,00	72.576,00	69.355,48 95,56%			
Cota-Parte ICMS	1.489.589,00	1.489.589,00	1.389.040,48 93,25%			
Cota-Parte IPI-Exportação	90,00	791,25	814,25 102,91%			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.518,00	1.518,00	1.253,52 82,58%			
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	1.518,00	1.518,00	1.253,52 82,58%			
Outras	0,00	0,00	0,00 0,00%			
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>9.226.942,00</b>	<b>9.433.185,18</b>	<b>9.309.523,62 98,69%</b>			

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por Subfunção e Categoria Econômica	Despesas Com Saúde (Por Grupo e Natureza da Despesa)					
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o bimestre (d) % (d/c) x 100	Despesas Liquidadas Até o bimestre (e) % (e/c) x 100	Despesas Pagas Até o bimestre (f) % (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.341.423,00	2.210.140,00	1.949.382,22 88,20%	1.949.382,22 88,20%	1.841.090,06 83,30%	0,00
Despesas Correntes	2.338.423,00	2.206.192,00	1.947.435,67 88,27%	1.947.435,67 88,27%	1.839.143,51 83,36%	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.948,00	1.946,55 49,30%	1.946,55 49,30%	1.946,55 49,30%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	40.000,00	40.000,00	7.200,00 18,00%	7.200,00 18,00%	7.200,00 18,00%	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	7.200,00 20,57%	7.200,00 20,57%	7.200,00 20,57%	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.014.226,00	1.022.060,00	119.883,95 11,73%	119.883,95 11,73%	119.883,95 11,73%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00
Despesas de Capital	1.014.226,00	1.022.060,00	119.883,95 11,73%	119.883,95 11,73%	119.883,95 11,73%	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.395.649,00</b>	<b>3.272.200,00</b>	<b>2.076.466,17 63,46%</b>	<b>2.076.466,17 63,46%</b>	<b>1.968.174,01 60,15%</b>	<b>0,00</b>

Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Descrição		
	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.076.466,17	2.076.466,17	1.968.174,01
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade da Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APPLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.076.466,17	2.076.466,17	1.968.174,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.396.428,54	1.396.428,54	1.396.428,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.396.428,54	1.396.428,54	1.396.428,54
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	680.037,63	680.037,63	571.745,47
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,30	22,30	21,14

Controle de Valores	Limite não Cumprido		
	Saldo Inicial (No Exercício Atual) (h)	Despesas Custeadas em 2021 Custeadas	Saldo Final (não aplic.) 1 (i)=(h-(i ou j))

		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Exercício do Empenho	Execução e Restos a Pagar												Diferença de Valor Aplicado (v)
	Vlr. Mín. para em Aplicação ASPS (m)	Vlr. Aplic. em ASPS Exercício (n)	Vlr. Além do Limite (o)	Aplic. do Mín.	Total em RP no exerc. (p)	Insc. RPNP Indevidamente no Exerc. q = (XIII d)	Insc. r	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total RP Pagos (s)	Total RP Pagar (t)	Total de RP Cancelados (u)		
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa Conforme Artigo 24§ 1º E 2º Da Lc 141/2012	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos				Saldo Final (não aplicado) (aa)=(w-(x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas em 2021	Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Valores					Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>2.821.936,00</b>	<b>2.925.867,35</b>	<b>1.637.217,25</b>	<b>55,96%</b>			
Proveniente da União	2.814.166,00	2.892.491,69	1.603.954,59	55,45%			
Proveniente dos Estados	7.770,00	33.375,66	33.262,66	99,66%			
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%			
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>			
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>	<b>3.081.536,00</b>	<b>3.197.174,52</b>	<b>1.954.520,01</b>	<b>61,13%</b>			
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>5.903.472,00</b>	<b>6.123.041,87</b>	<b>3.591.737,26</b>	<b>58,66%</b>			

Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Despesas Com Saúde não Computadas No Cálculo Do Mínimo												Insc. em RP não Processados (g)	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas					
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Até o bimestre (g)	% (g/c) x 100	Até o bimestre (h)	% (h/c) x 100		
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>2.753.319,00</b>	<b>3.036.760,00</b>	<b>1.997.962,62</b>	<b>65,79%</b>	<b>1.997.962,62</b>	<b>65,79%</b>	<b>1.676.454,98</b>	<b>55,21%</b>	<b>0,00</b>					
Despesas de Capital	1.001.226,00	1.004.727,00	114.500,00	11,40%	114.500,00	11,40%	114.500,00	11,40%	114.500,00	11,40%	114.500,00	11,40%	0,00	
Despesas Correntes	1.752.093,00	2.032.033,00	1.883.462,62	92,69%	1.883.462,62	92,69%	1.561.954,98	76,87%	1.561.954,98	76,87%	1.561.954,98	76,87%	0,00	
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>646.364,00</b>	<b>431.628,00</b>	<b>309.010,54</b>	<b>71,59%</b>	<b>309.010,54</b>	<b>71,59%</b>	<b>244.834,54</b>	<b>56,72%</b>	<b>244.834,54</b>	<b>56,72%</b>	<b>244.834,54</b>	<b>56,72%</b>	<b>0,00</b>	
Despesas de Capital	1.000,00	5.082,00	3.134,05	61,67%	3.134,05	61,67%	3.134,05	61,67%	3.134,05	61,67%	3.134,05	61,67%	0,00	
Despesas Correntes	645.364,00	426.546,00	305.876,49	71,71%	305.876,49	71,71%	241.700,49	56,66%	241.700,49	56,66%	241.700,49	56,66%	0,00	
<b>SUporte PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XXXIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>146.366,00</b>	<b>160.917,00</b>	<b>78.821,20</b>	<b>48,98%</b>	<b>77.081,20</b>	<b>47,90%</b>	<b>71.461,20</b>	<b>44,41%</b>	<b>71.461,20</b>	<b>44,41%</b>	<b>71.461,20</b>	<b>44,41%</b>	<b>0,00</b>	
Despesas de Capital	12.000,00	12.251,00	2.249,90	18,37%	2.249,90	18,37%	2.249,90	18,37%	2.249,90	18,37%	2.249,90	18,37%	0,00	
Despesas Correntes	134.366,00	148.666,00	76.571,30	51,51%	76.571,30	50,34%	69.211,30	46,55%	69.211,30	46,55%	69.211,30	46,55%	0,00	
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>3.551.049,00</b>	<b>3.634.305,00</b>	<b>2.385.794,36</b>	<b>65,65%</b>	<b>2.384.054,36</b>	<b>65,60%</b>	<b>1.992.750,72</b>	<b>54,83%</b>	<b>1.992.750,72</b>	<b>54,83%</b>	<b>1.992.750,72</b>	<b>54,83%</b>	<b>0,00</b>	
Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e eom Recursos Transferidos de Outros Entes														
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)</b>	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			Insc. em RP não Processados (g)		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Até o bimestre (g)	% (g/c) x 100	Até o bimestre (h)	% (h/c) x 100		
	5.094.742,00	5.246.900,00	3.947.344,84	75,23%	3.947.344,84	75,23%	3.517.545,04	67,04%	3.517.545,04	67,04%	3.517.545,04	67,04%	0,00	
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)</b>	646.364,00	431.628,00	309.010,54	71,59%	309.010,54	71,59%	244.834,54	56,72%	244.834,54	56,72%	244.834,54	56,72%	0,00	
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)</b>	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII</b>														

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>6.946.698,00</b>	<b>6.906.505,00</b>	<b>4.462.260,53</b>	<b>64,61%</b>	<b>4.460.520,53</b>	<b>64,58%</b>	<b>3.960.924,73</b>	<b>57,35%</b>	<b>0,00</b>
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati									
Nota Explicativa:									

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:55387720

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Poder Executivo	Lei de N° Criada em						
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87							
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA							
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>							
Demonstrativo Consolidado							
JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)							
	Estágios da Receita Orçamentária						
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Bimestre (b)	No % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.740.536,00	62.531.896,72	18.024.427,91	144,50	42.814.768,04	538,12	19.717.128,68
RECEITAS CORRENTES	45.740.536,00	55.531.896,72	18.024.427,91	144,50	42.636.482,33	535,33	12.895.414,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.319.359,00	1.456.923,45	258.201,56	31,25	994.469,37	214,88	462.454,08
Impostos	1.175.968,00	1.296.251,80	239.957,61	18,51	913.451,07	70,47	382.800,73
Taxas	143.278,00	143.278,00	18.243,95	12,73	63.624,65	44,41	79.653,35
Contribuição de Melhoria	113,00	17.393,65	0,00	0,00	17.393,65	100,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.872.762,00	1.872.762,00	354.978,21	18,95	1.152.840,67	61,56	719.921,33
Contribuições Sociais	1.872.762,00	1.872.762,00	354.978,21	18,95	1.152.840,67	61,56	719.921,33
Contribuições Económicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	978.317,00	855.601,42	42.886,62	5,01	68.955,60	8,06	786.645,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	231,00	231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,00
Valores Mobiliários	978.086,00	855.370,42	42.886,62	5,01	68.955,60	8,06	786.414,82
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Satélite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.355.060,00	51.127.815,65	17.354.658,93	82,99	40.403.920,52	243,35	10.723.895,13
Transferências da União e de suas Entidades	26.180.038,00	35.937.040,26	14.187.635,31	39,48	27.977.004,67	77,85	7.960.035,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.863.879,00	2.879.632,39	668.410,65	23,21	2.426.719,27	84,27	452.913,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.311.143,00	12.311.143,00	2.498.612,97	20,30	10.000.196,58	81,23	2.310.946,42
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.038,00	218.794,20	13.702,59	6,30	16.296,17	7,49	202.498,03
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	213.907,00	217.663,20	13.702,59	6,30	16.296,17	7,49	201.367,03
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.131,00	1.131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	178.285,71	2,79	6.821.714,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	178.285,71	2,79	6.821.714,29

Transferências da União e de suas Entidades	6.400.000,00	6.400.000,00	0,00	0,00	178.285,71	2,79	6.221.714,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.350.030,00	2.755.230,04	471.235,49	17,10	1.595.737,92	57,92	1.159.492,12
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.090.566,00	65.287.126,76	18.495.663,40	28,33	44.410.505,96	68,02	20.876.620,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	55.090.566,00	65.287.126,76	18.495.663,40	28,33	44.410.505,96	68,02	20.876.620,80
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	55.090.566,00	65.287.126,76	18.495.663,40	28,33	44.410.505,96	68,02	20.876.620,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PAGA
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.740.536,00	52.563.910,00	7.837.370,47	28.729.517,74	0,00	7.892.176,24	28.686.962,74	0,00	28.230.881,11	0,00
DESPESAS CORRENTES	42.495.144,00	42.590.570,00	7.646.131,36	27.858.935,35	0,00	7.700.937,13	27.816.380,35	0,00	27.360.298,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.553.611,00	27.607.377,00	4.967.782,31	19.106.566,92	0,00	4.967.782,31	19.106.566,92	0,00	18.991.995,95	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.941.533,00	14.983.193,00	2.678.349,05	8.752.368,43	0,00	2.733.154,82	8.709.813,43	0,00	8.368.302,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.186.965,00	8.577.913,00	191.239,11	870.582,39	0,00	191.239,11	870.582,39	0,00	870.582,39	0,00
INVESTIMENTOS	7.834.515,00	7.882.309,00	36.690,42	178.978,98	0,00	36.690,42	178.978,98	0,00	178.978,98	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	342.450,00	685.604,00	154.548,69	685.603,41	0,00	154.548,69	685.603,41	0,00	685.603,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.058.427,00	1.395.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.350.030,00	2.526.656,00	470.248,98	1.766.678,93	0,00	470.248,98	1.766.678,93	0,00	1.595.737,92	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.090.566,00	55.090.566,00	8.307.619,45	30.496.196,67	0,00	8.362.425,22	30.453.641,67	0,00	29.826.619,03	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	55.090.566,00	55.090.566,00	8.307.619,45	30.496.196,67	0,00	8.362.425,22	30.453.641,67	0,00	29.826.619,03	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	55.090.566,00	55.090.566,00	8.307.619,45	30.496.196,67	0,00	8.362.425,22	30.453.641,67	0,00	29.826.619,03	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	13.914.309,29	0,00	0,00	13.956.864,29	0,00	14.583.886,93	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	55.090.566,00	55.090.566,00	8.307.619,45	44.410.505,96	0,00	8.362.425,22	44.410.505,96	0,00	44.410.505,96	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária								
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Bimestre (b)	No % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	No % (c/b)	SALDO (a-c)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.350.030,00	2.755.230,04	471.235,49	17,10	1.595.737,92	57,92	1.159.492,12		
RECEITAS CORRENTES	2.350.030,00	2.755.230,04	471.235,49	17,10	1.595.737,92	57,92	1.159.492,12		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.350.030,00	2.755.230,04	471.235,49	17,10	1.595.737,92	57,92	1.159.492,12		
Contribuições Sociais	2.350.030,00	2.755.230,04	471.235,49	17,10	1.595.737,92	57,92	1.159.492,12		
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária											
	Intra	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NA	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)		2.350.030,00	2.526.656,00	470.248,98	1.766.678,93	0,00	470.248,98	1.766.678,93	0,00	1.595.737,92	0,00	
DESPESAS CORRENTES		1.950.030,00	1.995.593,00	352.129,10	1.321.919,66	0,00	352.129,10	1.321.919,66	0,00	1.150.978,65	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.950.030,00	1.995.593,00	352.129,10	1.321.919,66	0,00	352.129,10	1.321.919,66	0,00	1.150.978,65	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL		400.000,00	531.063,00	118.119,88	444.759,27	0,00	118.119,88	444.759,27	0,00	444.759,27	0,00	
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		400.000,00	531.063,00	118.119,88	444.759,27	0,00	118.119,88	444.759,27	0,00	444.759,27	0,00	

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho

Nota Explicativa:

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**

Prefeita

**Publicado por:**

Sérgio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:8C56248C

### GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em																					
<b>PC PRESIDENTE JOAO PESSOA</b>																						
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>																						
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>																						
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>																						
Demonstrativo Consolidado	JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO																					
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)																						
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>																					
SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAY/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)										
RECEITAS CORRENTES (I)	4.006.950,62	4.140.135,93	5.290.731,80	6.120.813,37	5.657.419,34	3.702.608,34	3.594.284,35	5.265.099,43	4.565.758,86	4.473.588,30	13.742.253,01	5.113.941,37	65.673.584,67									
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	168.233,11	183.544,16	161.203,60	462.394,60	82.821,57	101.771,54	136.424,69	120.043,10	161.379,78	133.827,13	144.083,73	114.117,83	1.969.844,84									
IPTU	0,00	571,51	0,00	0,00	1.171,52	74,13	845,67	943,52	39.131,82	41.155,86	11.499,31	10.626,04	106.019,38									
ISS	100.485,11	91.466,38	79.836,52	114.345,63	49.892,20	26.327,46	77.107,37	38.702,95	44.456,18	24.487,05	51.614,07	32.971,88	731.692,80									
ITBI	0,00	274,25	0,00	916,99	4.504,25	20.430,00	2.010,00	9.166,31	11.009,50	826,80	11.104,25	2.389,82	62.632,17									
IRRF	47.013,03	49.982,66	67.225,54	318.009,57	18.519,70	37.401,76	45.523,93	57.743,38	59.368,71	62.693,39	60.681,47	59.070,77	883.233,91									
Outros Impostos, Taxas e Contr. de	20.734,97	41.249,36	14.141,54	29.122,41	8.733,90	17.538,19	10.937,72	13.486,94	7.413,57	4.664,03	9.184,63	9.059,32	186.266,58									
Melhoria Contribuições	196.358,33	424.339,56	310.385,06	357.484,24	0,00	155.404,71	159.300,05	161.936,93	163.362,09	157.858,68	173.810,64	181.167,57	2.441.407,86									
Receita Patrimonial	(56.096,40)	4.971,63	72.447,06	177.684,33	(30.995,42)	(58.061,47)	(12.805,34)	40.704,58	54.408,58	32.818,05	11.037,64	31.848,98	267.962,22									
Rendimentos de	(56.096,40)	4.971,63	72.447,06	177.684,33	(30.995,42)	(58.061,47)	(12.805,34)	40.704,58	54.408,58	32.818,05	11.037,64	31.848,98	267.962,22									

Aplicação Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	3.691.029,58	3.523.296,19	4.746.696,08	5.123.250,66	5.604.719,68	3.503.320,25	3.310.764,92	4.942.414,12	4.186.608,41	4.148.138,44	13.412.479,45	4.773.945,88	60.966.663,06	55.675.997,65
Cota-Parte do FPM	950.529,665	1.279.029,22	1.695.256,42	2.527.758,21	1.843.583,53	2.416.470,53	828.473,20	2.484.519,69	2.035.093,53	1.760.039,93	2.404.885,81	1.922.782,93	22.148.422,71	20.543.552,88
Cota-Parte do ICMS	337.008,96	285.030,56	255.659,55	391.833,47	341.655,56	271.375,33	366.454,09	279.497,18	238.708,94	366.481,05	334.850,21	366.297,52	3.834.852,42	3.081.869,00
Cota-Parte do IPVA	27.917,54	23.912,98	16.387,85	19.762,41	25.693,55	30.802,51	24.391,71	22.231,52	29.116,19	32.870,68	39.879,30	29.032,81	321.999,05	234.018,27
Cota-Parte do ITR	549,75	1.825,30	127,72	121,64	409,80	94,67	15,62	131,86	435,31	82,47	0,00	97,30	3.891,44	2.481,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	3.507,28	0,00	579,34	289,67	289,67	289,67	289,67	289,67	289,67	5.824,64	3.141,00
Transferências da LC nº 61/1989	149,17	179,19	173,51	218,62	206,51	173,13	182,97	207,34	179,91	187,70	203,30	162,26	2.223,61	1.503,12
Transferências do FUNDEB	1.020.676,93	1.050.518,95	1.201.177,25	1.453.154,03	2.685.485,01	239.606,39	1.317.702,90	1.629.557,88	1.185.888,68	1.454.255,59	1.537.047,23	1.730.415,90	16.505.486,70	14.452.846,98
Outras Transferências Correntes	1.354.197,59	882.799,98	1.577.913,80	726.894,39	707.685,74	544.218,32	773.254,79	525.978,98	696.896,13	533.931,35	9.095.323,93	724.867,49	18.143.962,49	17.356.585,40
Outras Receitas Correntes	7.426,00	3.984,39	0,00	0,13	873,54	173,34	600,00	0,70	0,00	946,00	841,54	12.861,05	27.706,69	218.794,20
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>453.975,95</b>	<b>737.516,52</b>	<b>700.593,74</b>	<b>791.224,39</b>	<b>437.129,75</b>	<b>692.992,78</b>	<b>398.288,60</b>	<b>714.766,62</b>	<b>618.209,62</b>	<b>583.179,32</b>	<b>547.741,54</b>	<b>639.003,07</b>	<b>7.314.621,90</b>	<b>6.420.944,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	196.358,33	424.339,56	310.385,06	357.484,24	0,00	155.404,71	159.300,05	161.936,93	163.362,09	157.858,68	173.810,64	181.167,57	2.441.407,86	1.872.762,00
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	257.617,62	313.176,96	390.208,68	433.740,15	437.129,75	537.588,07	238.988,55	552.829,69	454.847,53	425.320,64	373.930,90	457.835,50	4.873.214,04	4.548.182,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)</b>	<b>3.552.974,67</b>	<b>3.402.619,41</b>	<b>4.590.138,06</b>	<b>5.329.588,97</b>	<b>5.220.289,62</b>	<b>3.009.615,56</b>	<b>3.195.995,75</b>	<b>4.550.332,81</b>	<b>3.947.549,24</b>	<b>3.890.408,98</b>	<b>13.194.511,46</b>	<b>4.474.938,24</b>	<b>58.358.962,77</b>	<b>53.659.134,72</b>
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas individuais (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	3.552.974,67	3.402.619,41	4.590.138,06	5.329.588,97	5.220.289,62	3.009.615,56	3.195.995,75	4.550.332,81	3.947.549,24	3.890.408,98	13.194.511,46	4.474.938,24	58.358.962,77	53.659.134,72
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI)	3.552.974,67	3.402.619,41	4.590.138,06	5.329.588,97	5.220.289,62	3.009.615,56	3.195.995,75	4.550.332,81	3.947.549,24	3.890.408,98	13.194.511,46	4.474.938,24	58.358.962,77	53.659.134,72
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho														
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>											<b>TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA A 2021</b>	
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**

Prefeita

**Publicado por:**  
 Sérgio Marcos Torres da Silva  
**Código Identificador:**4CA66266

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA	
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS</b>	
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
Demonstrativo Consolidado	JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO
<b>RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)</b>	
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	
Execução da Receita	
PREVISÃO INICIAL	
PREVISÃO ATUALIZADA	
RECEITAS REALIZADAS Até o	
RECEITAS REALIZADAS Até o	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.412.134,00
	1.557.703,36
Receita de Contribuições dos Segurados	698.680,00
	698.680,00
Ativo	698.680,00
	698.680,00
Inativo	0,00
	0,00
Pensionista	0,00
	0,00

Receita de Contribuições Patronais	352.330,00	576.468,25	576.468,25	0,00
Ativo	352.330,00	576.468,25	576.468,25	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	361.124,00	282.555,11	3.300,28	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	361.124,00	282.555,11	3.300,28	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	1.412.134,00	1.557.703,36	1.042.538,28	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
Benefícios - Civil	0,00	0,00	33.891,80	4.360,40	33.891,80	4.360,40
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	33.891,80	4.360,40	33.891,80	4.360,40
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	33.891,80	4.360,40	33.891,80	4.360,40
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	1.412.134,00	1.557.703,36	1.008.646,48	(4.360,40)	1.008.646,48	(4.360,40)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	993.662,29	4.916.401,14
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O
RECEITAS CORRENTES (IX)	3.110.033,00	3.236.164,20	1.690.501,38	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.227.082,00	1.227.082,00	690.070,92	0,00
Ativo	1.227.082,00	1.227.082,00	690.070,92	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.444.700,00	1.625.761,79	1.019.269,67	0,00
Ativo	1.444.700,00	1.625.761,79	1.019.269,67	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	438.251,00	383.320,41	(18.839,21)	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	438.251,00	383.320,41	(18.839,21)	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	3.110.033,00	3.236.164,20	1.690.501,38	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
Benefícios - Civil	0,00	0,00	2.071.741,63	494.015,40	2.071.741,63	494.015,40
Aposentadorias	0,00	0,00	1.883.585,79	450.925,20	1.883.585,79	450.925,20
Pensões	0,00	0,00	188.155,84	43.090,20	188.155,84	43.090,20
Outras Despesas Previdenciárias	2.771.612,00	3.373.612,00	0,00	1.499.546,25	0,00	1.499.546,25
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.771.612,00	3.373.612,00	0,00	1.499.546,25	0,00	1.499.546,25
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV)=(XII + XIII)	2.771.612,00	3.373.612,00	2.071.741,63	1.993.561,65	2.071.741,63	1.993.561,65
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	338.421,00	(137.447,80)	(381.240,25)	(1.993.561,65)	(381.240,25)	(1.993.561,65)

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
-----------------------------------------------------	----------------------------------------

Recurso para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recurso para Formação de Reserva	0,00

Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Receita				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o	
RECEITAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
DESPESAS CORRENTES (XIII)	488.975,00	522.975,00	247.118,52	240.397,65	247.118,52	240.397,65
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	203.100,00	203.100,00	106.177,98	104.316,60	106.177,98	104.316,60
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	285.875,00	319.875,00	140.940,54	136.081,05	140.940,54	136.081,05
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	500.000,00	534.000,00	247.118,52	240.397,65	247.118,52	240.397,65
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	(34.000,00)	(247.118,52)	(240.397,65)	(247.118,52)	(240.397,65)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho

Nota Explicativa:

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**

Prefeita

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:FF00225F

### GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA	
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS</b>	
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
Demonstrativo Consolidado JANEIROA	AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)	
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	
Receita Orçamentária	
RECEITAS CORRENTES (I)	PREPREVISÃO ATUALIZADA
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.636.482,33
IPTU	55.531.896,72
ISS	994.469,37
ITBI	105.447,87
IRRF	564.598,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.440,93
Contribuições	345.559,16
Receita Patrimonial	401.003,11
Aplicações Financeiras (II)	160.671,65
Outras Receitas Patrimoniais	1.872.762,00
Transferências Correntes	81.018,30
Cota-Parte do FPM	1.152.840,67
Cota-Parte do ICMS	855.601,42
Cota-Parte do IPVA	855.370,42
Cota-Parte do ITR	68.955,60
Transferências da LC 87/1996	231,00
Transferências da LC nº 61/1989	51.127.815,65
Transferências das FUNDEB	40.403.920,52
Outras Transferências Correntes	12.730.695,78
Demais Receitas Correntes	1.277,12
Receitas Correntes Restantes	2.465.495,00
Outras Receitas Financeiras (III)	1.503,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III)	2.052.256,03
RECEITAS DE CAPITAL (V)	190.291,27
Transferências da LC 87/1996	1.985,00
Transferências da LC nº 61/1989	2.317,36
Transferências das FUNDEB	16.296,17
Outras Transferências Correntes	11.779.959,58
Demais Receitas Correntes	13.602.156,73
Receitas Correntes Restantes	218.794,20
Outras Receitas Financeiras (III)	16.296,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III)	54.676.526,30
RECEITAS DE CAPITAL (V)	42.567.526,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	178.285,71

Oparações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.000.000,00	178.285,71
Convênios	5.600.000,00	178.285,71
Outras Transferências de Capital	1.400.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.000.000,00	178.285,71
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	61.676.526,30	42.745.812,44

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE / 2021	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	42.590.570,00	27.858.935,35	27.816.380,35	27.360.298,72	86.872,57	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	27.607.377,00	19.106.566,92	19.106.566,92	18.991.995,95	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.983.193,00	8.752.368,43	8.709.813,43	8.368.302,77	86.872,57	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	42.590.570,00	27.858.935,35	27.816.380,35	27.360.298,72	86.872,57	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.577.913,00	870.582,39	870.582,39	870.582,39	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.882.309,00	178.978,98	178.978,98	178.978,98	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	685.604,00	685.603,41	685.603,41	685.603,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.892.309,00	184.978,98	184.978,98	184.978,98	0,00	0,00	0,00
RÉSERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.395.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	51.878.306,00	28.043.914,33	28.001.359,33	27.545.277,70	86.872,57	0,00	0,00

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	VALOR INCORRIDO
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
(235.636,00)	
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2021
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	68.955,60
	0,00

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV - XXVI)	VALOR INCORRIDO
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2021
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR INCORRIDO
(44.888,00)	
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	Em 31/12/2020 (a)
DEDUÇÕES (XXIX)	18.634.838,40
Disponibilidade de Caixa	Até o Bimestre / 2021
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.997.940,37
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.997.940,37
Demais Haveres Financeiros	2.095.550,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII - XXIX)	97.609,89
	16.496.096,17
	10.737,32
	0,00
	16.636.898,03
	1.019.116,87

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	Até o Bimestre / 2021
Ajuste Metodológico	15.617.781,16
VARIAÇÃO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa - XXXb)	Até o Bimestre / 2021
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	VALOR INCORRIDO
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXV	15.530.908,59

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII - (XXV - XXVI)	Até o Bimestre / 2021
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2021
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.045.427,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho	
<b>Nota Explicativa:</b>	
No Quadro - DÍVIDA CONSOLIDADA	
* Na Linha Disponibilidade de Caixa Bruta foi considerados a Disponibilidade do RPPS: No EXERCÍCIO ANTERIOR 8.726.190,02e Até o período de Referência 8.450.436,41	
* Linha RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Não foi considerados os RESTOS A PAGAR PROCESSADOS da DÍVIDA CONSOLIDADA, tais como:	
Grupo de Natureza ou Modalidade da Despesa   EXERCÍCIO ANTERIOR  Até o período de Referência	
Modalidade da Despesa - 91   480.570,22   480.570,22	
uma vez que esse montante já está incluído no saldo da DC, portanto, considerá-los nesse item geraria um efeito de duplicidade nos valores computados.	

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**

Prefeita

**Publicado por:**

Sérgio Marcos Torres da Silva

**Código Identificador:**CF49D300**GABINETE DO PREFEITO****ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em					
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87						
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA						
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>						
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>						
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>						
Demonstrativo Consolidado	JANEIROAGOSTO2021/JULHO-AGOSTO					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						
<b>RECEITAS DE ENSINO</b>						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA			
			Até o Bimestre (a) % c=(a)x100			
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.175.968,00</b>	<b>1.296.251,80</b>	<b>158.321,02</b> 13,46			
1.1 - Receitas resultante do imposto sobre propriedade predial e territorial urbana - IPTU	23.894,00	105.447,87	1.245,65 5,21			
1.1.1 - IPTU	23.894,00	105.447,87	1.245,65 5,21			
1.1.2 - Multas, Juros de mora e outros encargos de IPTU	0,00	0,00	0,00 0,00			
1.1.3 - DÃ-vida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00 0,00			
1.1.4 - Multas, Juros do Mora, AtualizaÃ§Ã£o MonetÃ;ria e Outros encargos da DÃ-vida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00 0,00			
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre TransmissÃ£o Inter Vivos - ITBI	22.711,00	61.440,93	24.934,25 109,78			
1.2.1 - ITBI	22.711,00	61.440,93	24.934,25 109,78			
1.2.2 - Multas, Juros de mora e outros encargos de ITBI	0,00	0,00	0,00 0,00			
1.2.3 - DÃ-vida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00 0,00			
1.2.4 - Multas, Juros do Mora, AtualizaÃ§Ã£o MonetÃ;ria e Outros encargos da DÃ-vida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00 0,00			
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre ServiÃ§os de Qualquer Natureza - ISS	1.129.363,00	1.129.363,00	132.141,12 11,70			
1.3.1 - ISS	564.598,00	564.598,00	76.219,66 13,49			
1.3.2 - Multas, Juros de mora e outros encargos de ISS	0,00	0,00	0,00 0,00			
1.3.3 - DÃ-vida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00 0,00			
1.3.4 - Multas, Juros do Mora, AtualizaÃ§Ã£o MonetÃ;ria e Outros encargos da DÃ-vida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00 0,00			
1.3.5 - Imposto sobre a Renda de Pessoa FÃ;sica - IRPF - Principal	564.765,00	564.765,00	55.921,46 9,90			
1.3.6 - Imposto sobre a Renda de Pessoa FÃ;sica - IRPF - DÃ-vida Ativa	0,00	0,00	0,00 0,00			
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00 0,00			
1.4.1 - IRRF	0,00	0,00	0,00 0,00			
1.4.2 - Imposto sobre a Renda - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00 0,00			
1.4.3 - DÃ-vida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00 0,00			
1.4.4 - Multas, Juros do Mora, AtualizaÃ§Ã£o MonetÃ;ria e Outros encargos da DÃ-vida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00 0,00			
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00 0,00			
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00 0,00			
1.5.2 - Multas, Juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00 0,00			
1.5.3 - DÃ-vida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00 0,00			
1.5.4 - Multas, Juros do Mora, AtualizaÃ§Ã£o MonetÃ;ria e Outros encargos da DÃ-vida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00 0,00			
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÃ?NCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>23.129.587,00</b>	<b>23.866.565,27</b>	<b>4.931.044,44</b> 21,31			
2.1 - Cota-Parte FPM	19.433.654,00	19.433.654,00	4.260.054,04 21,92			
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.081.869,00	3.081.869,00	613.030,89 19,89			
2.3 - ICMS-DesoneraÃ§Ã£o - LC nÃº87/1996	3.141,00	3.141,00	579,34 18,44			
2.4 - Cota-Parte IPI ExportaÃ§Ã£o	1.131,00	1.503,12	379,64 33,56			
2.5 - Cota-Parte ITR	2.481,00	2.481,00	504,47 20,33			
2.6 - Cota-Parte IPVA	218.637,00	234.018,27	56.496,06 25,84			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00 0,00			
2.8 - Cota-Parte do Fundo de ParticipaÃ§Ã£o do Município 1% Dezembro - Principal	194.337,00	194.337,00	0,00 0,00			
2.9 - Cota-Parte do Fundo de ParticipaÃ§Ã£o do Município 1% Julho - Principal	194.337,00	915.561,88	0,00 0,00			
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>24.305.555,00</b>	<b>24.305.555,00</b>	<b>5.089.365,46</b>			
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA			
			Até o Bimestre (b) % c=(b/a)x100			
<b>4 - RECEITA DA APLICAÃ?O FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b> 0,00			
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÃ?NCIAS DO FNDE</b>	<b>945.808,00</b>	<b>945.808,00</b>	<b>119.884,77</b> 12,67			
5.1 - Transferências do SalÃ;rio-EducaÃ§Ã£o	410.243,00	410.243,00	63.299,40 15,42			
5.2 - TransferÃ?ncias Diretas - PDDE	8.890,00	8.890,00	0,00 0,00			
5.3 - TransferÃ?ncias Diretas - PNAE	523.282,00	523.282,00	56.578,84 10,81			
5.4 - TransferÃ?ncias Diretas - PNATE	2.262,00	2.262,00	0,13 0,00			

5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicações Financeira dos Recursos do FNDE	1.131,00	1.131,00	6,40	0,56
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVênIOS	1.131,00	1.131,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios				0,00
6.2 - Aplicações Financeira dos Recursos de Convênios	1.131,00	1.131,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	946.939,00	946.939,00	119.884,77	

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA	
			Até o Bimestre	% c=(b/a)×10
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.547.956,00	4.547.956,00	974.717,82	0,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.886.731,00	3.886.731,00	852.010,77	0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	616.374,00	616.374,00	122.606,16	0,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	628,00	628,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	496,00	496,00	100,89	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	43.727,00	43.727,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.931.934,00	13.931.934,00	2.925.255,42	20,99
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	12.311.143,00	12.311.143,00	2.721.257,35	22,10
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.603.270,00	1.603.270,00	203.834,05	12,71
11.3 - Receita de Aplicações Financeira dos Recursos do FUNDEB	17.521,00	17.521,00	164,02	0,93
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.763.187,00	7.763.187,00	1.746.539,53	
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12>0)  ACRÉSCIMO RESULTANTE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			1.746.539,53	
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA(12<0)  DECRÉSCIMO RESULTANTE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			0,00	

DESPESSAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESSAS EMPENHADAS		DESPESSAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)×100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)×100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	0,00	11.118.998,00	6.269.424,60	56,38	6.269.424,60	56,38	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	577.090,00	217.309,63	37,65	217.309,63	37,65	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	10.541.908,00	6.052.114,97	169,95	6.052.114,97	169,95	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	5.786.268,99	1.827.522,55	31,58	1.827.522,55	31,58	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	5.685.268,99	1.827.522,55	41,50	1.827.522,55	41,50	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	16.905.266,99	8.096.947,15	47,90	8.096.947,15	47,90	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB			VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE			0,00
16.1 - FUNDEB 60%			0,00
16.2 - FUNDEB 40%			0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO			0,00
17.1 - FUNDEB 60%			0,00
17.2 - FUNDEB 40%			0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)			
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 -18)			8.096.947,15
19.1 - Minímo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério(13-(16.1 + 17.1))/(11) x 100%)			214,32
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE que não remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11) x 100%)			62,47
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2))%			-176,79
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS			0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ 1º TRIMESTRE DE 2021			0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESSAS EMPENHADAS		DESPESSAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)×100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)×100	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.037.961,00	217.309,63	20,93	217.309,63	20,93	0,00
23.1 - Creche	0,00	1.037.961,00	217.309,63	20,93	217.309,63	20,93	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	678.090,00	217.309,63	37,65	217.309,63	37,65	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	359.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Prédio-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	19.239.240,99	8.550.202,05	44,44	8.550.202,05	44,44	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	16.227.176,99	7.879.637,52	211,45	7.879.637,52	211,45	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	3.012.064,00	670.564,53	22,26	670.564,53	22,26	0,00
25 - ENSINO MÁDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	0,00	20.277.201,99	8.767.511,68	43,24	8.767.511,68	43,24	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.746.539,53
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							203.834,05
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE							164,02
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO							0,00

34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE							0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE							0,00
36 - CANCELAMENTO NO EXERC. DE RESTOS APAGAR INSC. COM DISPON. FINANCEIRA DE RECUSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS NO ENSINO = 46J							0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)							1.950.537,60
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 + 24) - (37)							6.816.974,08
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38/(3) X 100)%							133,95

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 44)	0,00	20.277.201,99	8.767.511,68	43,24	8.767.511,68	43,24	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (J)
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	67,15	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48 - (-) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.096.947,15	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	8.096.947,15	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		164,02
51 (+) AJUSTES		164,02
51.1 - Retenção		
51.2 - Conciliação Bancária		
52 (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**

Prefeita

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:1CC42AED

**GABINETE DO PREFEITO****ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - EMPENHAD**

Lei de Nº Criada em		
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87		
Poder Executivo	PC PRESIDENTE JOAO PESSOA	
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
Demonstrativo Consolidado	JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO	
RREO – ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	RECEITA RESULTANTE DE	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada	Receita Realizada Até o Bim./2021
1.1- Receita Resultante do IPTU	1.296.251,80	913.451,07
1.2- Receita Resultante do ITBI	105.447,87	105.447,87
1.3- Receita Resultante de Qualquer Natureza – ISS	61.440,93	61.440,93
1.4- Receita Resultante do IRRF	564.598,00	345.559,16
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.866.565,27	18.500.274,84
2.1- Cota-Parte FPM	20.543.552,88	15.695.849,18
2.1.1- Parcada referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.433.654,00	14.780.287,30
2.1.2- Parcada referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.109.898,88	915.561,88
2.2- Cota-Parte ICMS	3.081.869,00	2.565.319,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.503,12	1.503,12
2.4- Cota-Parte ITR	2.481,00	1.267,03
2.5- Cota-Parte IPVA	234.018,27	234.018,27
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.141,00	2.317,36
3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)	25.162.817,07	19.413.725,91
4- Total Destinado ao Fundeb - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.550.705,08	3.516.479,12
5- Valor mínimo a ser aplicado no MDE além do valor dest. ao FUNDEB - 5% de (2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)+25% de (1.1+1.2+1.3+1.4+2.1.2+2.6+2.7)	1.739.999,19	1.336.952,36
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Receita Realizada Até o Bim./ 2021

6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		14.476.417,84	11.803.530,44
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		12.334.713,86	10.023.767,44
6.1.1 - Principal		12.311.143,00	10.000.196,58
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		23.570,86	23.570,86
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.603.270,00	1.241.329,02
6.2.1 - Principal		1.603.270,00	1.241.329,02
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		538.433,98	538.433,98
6.3.1 - Principal		538.433,98	538.433,98
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		7.760.437,92	6.483.717,46
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Informações VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)		11.803.530,44	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS FUNDEB				
	Dotação Atualizada	Empenhadas Até o Bim./ 2021 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2021 (e)	Pagas Até o Bim./ 2021 (f)	Inscritas em Restos a Pagar
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.484.265,00	6.309.978,05	6.309.978,05	6.219.777,79	0,00
10.1 - Educação Infantil	941.310,00	333.239,01	333.239,01	333.239,01	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	8.542.955,00	5.976.739,04	5.976.739,04	5.886.538,78	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	2.910.256,01	1.827.522,55	1.827.522,55	1.804.250,48	0,00
11.1 - Educação Infantil	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	2.809.256,01	1.827.522,55	1.827.522,55	1.804.250,48	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.394.521,01	8.137.500,60	8.137.500,60	8.024.028,27	0,00
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não Computada	75.377,00	75.375,93	75.375,93	75.375,93	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB				
	Empenhadas Até o Bim./ 2021 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2021 (e)	Pagas Até o Bim./ 2021 (f)	Incr. em Restos a Pagar não Proces.	Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de
13 - FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.385.353,98	6.385.353,98	6.295.153,72	0,00	0,00
14 - FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	8.096.947,15	8.096.947,15	7.983.474,82	0,00	0,00
15 - FUNDEB Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - FUNDEB Complementação da União - VAAT	115.929,38	115.929,38	115.929,38	0,00	0,00
17 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	115.929,38	115.929,38	115.929,38	0,00	0,00
18 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Informações Complementares				
	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado após Deduções (k)	% Aplicado (l)	
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.262.471,31	6.385.353,98	6.385.353,98	54,10	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	269.216,99	115.929,38	115.929,38	21,53	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	80.765,10	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	Informações Complementares				
	Valor Máximo Permitido (m)	Valor não aplicado (n)	Valor não aplicado após ajuste (o)	% Não Aplicado (p)	
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.180.353,04	3.590.653,91	3.590.653,91	30,42	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Informações Complementares				
	Superávit Permitido no	Não Aplicado no Exerc. Anterior (r)	Superávit Aplic. até o 1º Quadrítm.	Apl. até o 1º Quad. - Lim.	Aplicado após o 1º Quad. (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE - Custeadas com receita de impostos (exceto FUNDEB)	Despesas com ações típicas de MDE-Receitas de Impostos-Exceto FUNDEB(Por Área de				
	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2021 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2021 (e)	Pagas Até o Bim./ 2021 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	359.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.246.490,00	670.564,53	670.564,53	657.008,94	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.606.361,00	670.564,53	670.564,53	657.008,94	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR				
	27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)	8.767.511,68			
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		6.483.717,46			
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS		0,00			
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00			
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00			
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		2.283.794,22			

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valores Informados				
	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)		
33 - APPLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.853.431,48	2.283.794,22	11,76		

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	Valores Informados				
	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	Saldo Final(ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.293,72	0,00	1.226,57	0,00	67,15
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.226,57	0,00	1.226,57	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	67,15	0,00	0,00	0,00	67,15
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VA AF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	RECEITAS ADICIONAIS PARA
----------------------------------	--------------------------

	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	948.051,88	445.680,93
35.1 - Salário-Educação	411.486,88	217.719,57
35.2 - PDDE	8.890,00	602,15
35.3 - PNAE	523.282,00	227.094,04
35.4 - PNATE	2.262,00	6,67
35.5 - Outras Transferências do FNDE	2.131,00	258,50
35.5.1 - Pró-Jovem Urbano	0,00	0,00
35.5.2 - Pró-Jovem Campo	0,00	0,00
35.5.3 - PBA	0,00	0,00
35.5.4 - PEJA	0,00	0,00
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)	2.131,00	258,50
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	3.245,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.069.064,98	8.069.064,98
40 - Total das receitas adicionais para financiamento do ensino = (35+36+37+38+39)	9.020.361,86	8.514.745,91

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2021 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2021 (e)	Pagas Até o Bim./ 2021 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	181.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.211.053,00	366.852,50	366.852,50	366.852,50	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Total das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais Para Financiamento Do Ensino (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.392.053,00	366.852,50	366.852,50	366.852,50	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Valores					
	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim. 2021 (d)	Liquidadas Até o Bim. 2021 (e)	Pagas Até o Bim./ 2021 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.392.935,01	9.174.917,63	9.174.917,63	9.047.889,71	0,00	
47.1 - Despesas Correntes	16.910.079,00	9.250.293,56	9.250.293,56	9.123.265,64	0,00	
47.1.1 - Pessoal Ativo	12.834.616,00	8.569.755,71	8.569.755,71	8.442.727,79	0,00	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.075.463,00	680.537,85	680.537,85	680.537,85	0,00	
47.2 - Despesas de Capital	1.671.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	1.671.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	Valores	
	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR	0,00	0,00
48.1 - Caixa	0,00	0,00
48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00
48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho  
Nota Explicativa:

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**  
Contador CRC PB 3091

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita

Publicado por:  
Sérgio Marcos Torres da Silva  
Código Identificador:029B67CA

### GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - VER. 9

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em		
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87			
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS COM SAÚDE			
Demonstrativo Consolidado	JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO		
RREO – ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)			
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Receitas		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	611.203,00	731.486,80	Até o Bimestre (b)
IPTU	23.894,00	105.447,87	% (b/a) x 100
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	70,06%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	22.711,00	61.440,93	100,00%
ITBI	22.711,00	61.440,93	100,00%

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	564.598,00	564.598,00	345.559,16	61,20%
ISS	564.598,00	564.598,00	345.559,16	61,20%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.192.731,00	18.208.484,39	17.584.712,96	96,57%
Cota-Parte FPM	15.546.923,00	15.546.923,00	14.780.287,30	95,07%
Cota-Parte ITR	1.985,00	1.985,00	1.267,03	63,83%
Cota-Parte IPVA	174.910,00	190.291,27	234.018,27	122,98%
Cota-Parte ICMS	2.465.495,00	2.465.495,00	2.565.319,88	104,05%
Cota-Parte IPI-Exportação	905,00	1.277,12	1.503,12	117,70%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.513,00	2.513,00	2.317,36	92,21%
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	2.513,00	2.513,00	2.317,36	92,21%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.803.934,00	18.939.971,19	18.097.160,92	95,55%

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por Subfunção e Categoria Econômica	Despesas Com Saúde (Por Grupo e Natureza da Despesa)						
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Insc. em RP não Processados (g)	
Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.299.902,00	5.228.908,76	3.434.558,74	65,68%	3.434.558,74	65,68%	3.324.398,56
Despesas Correntes	5.283.902,00	5.197.899,76	3.415.962,93	65,72%	3.415.962,93	65,72%	3.305.802,75
Despesas de Capital	16.000,00	31.009,00	18.595,81	59,97%	18.595,81	59,97%	18.595,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	784.648,00	815.407,00	591.709,88	72,57%	591.709,88	72,57%	556.256,79
Despesas Correntes	783.648,00	814.407,00	591.509,88	72,63%	591.509,88	72,63%	556.056,79
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	200,00	20,00%	200,00	20,00%	200,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.000,00	7.000,00	562,23	8,03%	562,23	8,03%	267,23
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	562,23	8,03%	562,23	8,03%	267,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.738.000,00	1.738.000,00	21.530,00	1,24%	21.530,00	1,24%	21.530,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	1.738.000,00	1.738.000,00	21.530,00	1,24%	21.530,00	1,24%	21.530,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.849.550,00	7.809.315,76	4.048.360,85	51,84%	4.048.360,85	51,84%	3.902.452,58
							49,97%

Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Descrição		
	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.048.360,85	4.048.360,85	3.902.452,58
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.048.360,85	4.048.360,85	3.902.452,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.714.574,14	2.714.574,14	2.714.574,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.714.574,14	2.714.574,14	2.714.574,14
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.333.786,71	1.333.786,71	1.187.878,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,37	22,37	21,56

Controle de Valores	Limite não Cumprido				Saldo Final (não aplic.) 1 (i)=(h-(i ou j))	
	Saldo Inicial (No Exercício Atual) (h)	Despesas Custeadas em 2021	-Custeadas Empenhadas (i)	-Custeadas Liquidadas (j)	-Custeadas Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício do Empenho	Execução e Restos a Pagar									
	Vlr. Mín. para Aplicação em ASPS (m)	Vlr. Aplic. em Exercício (n)	Além do Limite Mín. (o)	Total Insc. em RP no Exerc. (p)	RPNP Indevidamente no Exerc. q = (XIII d)	Insc. em RP considerado no Limite (r)	Total de Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP a Cancelados (u)	Diferença de Valor Aplicado (v)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa Conforme Artigo 24§ 1º E 2º Da Lc 141/2012	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos	Saldo Inicial	Despesas Custeadas em 2021	Saldo Final (não aplicado)
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------	---------------	----------------------------	----------------------------

	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	(aa)=(w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Valores</b>					
<b>Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo</b>					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.599.600,00	7.982.689,65	4.601.603,45	57,64%	
Proveniente da União	7.417.094,00	7.800.183,65	4.469.269,63	57,30%	
Proveniente dos Estados	182.506,00	182.506,00	132.333,82	72,51%	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	7.112.680,75	7.326.996,21	4.860.484,21	66,34%	
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>14.712.280,75</b>	<b>15.309.685,86</b>	<b>9.462.087,66</b>	<b>61,80%</b>	

Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Despesas Com Saúde não Computadas No Cálculo Do Mínimo								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Despesas Liquidadas Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Despesas Pagas Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.673.454,00	6.351.226,24	2.621.015,90	41,27%	2.620.460,90	41,26%	2.583.379,18	40,68%	0,00
Despesas de Capital	1.711.000,00	1.711.000,00	4.630,00	0,27%	4.630,00	0,27%	4.630,00	0,27%	0,00
Despesas Correntes	4.962.454,00	4.640.226,24	2.616.385,90	56,38%	2.615.830,90	56,37%	2.578.749,18	55,57%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.515.000,00	1.617.186,00	1.115.215,52	68,96%	1.115.215,52	68,96%	1.090.829,82	67,45%	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	1.510.000,00	1.612.186,00	1.115.215,52	69,17%	1.115.215,52	69,17%	1.090.829,82	67,66%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	13.000,00	13.000,00	2.774,00	21,34%	2.774,00	21,34%	2.774,00	21,34%	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	2.774,00	23,12%	2.774,00	23,12%	2.774,00	23,12%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	413.277,00	633.093,00	528.703,39	83,51%	528.703,39	83,51%	482.393,59	76,20%	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	16.900,00	80,48%	16.900,00	80,48%	16.900,00	80,48%	0,00
Despesas Correntes	392.277,00	612.093,00	511.803,39	83,62%	511.803,39	83,62%	465.493,59	76,05%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII</b>	<b>8.614.731,00</b>	<b>8.614.505,24</b>	<b>4.267.708,81</b>	<b>49,54%</b>	<b>4.267.153,81</b>	<b>49,53%</b>	<b>4.159.376,59</b>	<b>48,28%</b>	<b>0,00</b>

Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e com Recursos Transferidos de Outros Entes	Informações das Despesas								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Despesas Liquidadas Até o bimestre (e)	Despesas Pagas Até o bimestre (f)	Insc. em RP não Processados (g)		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.973.356,00	11.580.135,00	6.055.574,64	52,29%	6.055.019,64	52,29%	5.907.777,74	51,02%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.299.648,00	2.432.593,00	1.706.925,40	70,17%	1.706.925,40	70,17%	1.647.086,61	67,71%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLI) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.000,00	20.000,00	3.336,23	16,68%	3.336,23	16,68%	3.041,23	15,21%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	433.277,00	653.093,00	528.703,39	80,95%	528.703,39	80,95%	482.393,59	73,86%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.738.000,00	1.738.000,00	21.530,00	1,24%	21.530,00	1,24%	21.530,00	1,24%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>16.464.281,00</b>	<b>16.423.821,00</b>	<b>8.316.069,66</b>	<b>50,63%</b>	<b>8.315.514,66</b>	<b>50,63%</b>	<b>8.061.829,17</b>	<b>49,09%</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>16.464.281,00</b>	<b>16.423.821,00</b>	<b>8.316.069,66</b>	<b>50,63%</b>	<b>8.315.514,66</b>	<b>50,63%</b>	<b>8.061.829,17</b>	<b>49,09%</b>	<b>0,00</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho

Nota Explicativa:

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**

Prefeita

**Publicado por:**

Sérgio Marcos Torres da Silva

**Código Identificador:**805B50F0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	

<b>Demonstrativo Consolidado</b>		<b>JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO</b>						
<b>RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III )</b>								
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>		<b>Receita Orçamentária</b>						
PREVISÃO ATUALIZADA(a)		<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>SALDO (c) = (a-b)</b>					
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>		0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	0,00	0,00				
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>		<b>Despesa Orçamentária</b>						
DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)		<b>DESPESAS EMPENHADAS (e)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>	<b>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)</b>	<b>PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (h)</b>	<b>SALDO (h) = (d-e)</b>	
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência Decorrentes dos Recursos da Alienacão de Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>								
2020 (i)		2021 (j) = (Ib - (IIf+Ilg))	<b>SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)</b>					
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>		0,00	0,00	0,00				
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho								
Nota Explicativa:								

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**

Prefeita

**Publicado por:**

Sérgio Marcos Torres da Silva

**Código Identificador:**BB8FE3A2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Poder Executivo Lei de Nº Criada em	
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA	
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
<b>RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO</b>	
<b>Demonstrativo Consolidado</b>	
Balanço Orçamentário	
Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	55.090.566,00
Previsão Atualizada	65.287.126,76
Receitas Realizadas	44.410.505,96
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESSAS	
Dotação Inicial	55.090.566,00
Créditos Adicionais	5.690.263,23
Dotação Atualizada	55.090.566,00
Despesas Empenhadas	30.496.196,67
Despesas Liquidadas	30.453.641,67
Despesas Pagas	29.826.619,03
Superávit Orçamentário	13.956.864,29
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	30.496.196,67
Despesas Liquidadas	30.453.641,67
SisContabil - e-TICONS (83) 3241-9973 - www.e-ticons.com.br - Versão 2021.09.1.2-20.09.28	Page 1 of 6

<b>Demonstrativo Consolidado</b>	
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	58.358.962,77
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	58.358.962,77
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	58.358.962,77
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.042.538,28
Despesas Previdenciárias Empenhada	33.891,80
Despesas Previdenciárias Liquidadas	33.891,80
Resultado Previdenciário	1.008.646,48
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.690.501,38

Despesas Previdenciárias Empenhada	2.071.741,63
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.071.741,63
Resultado Previdenciário	(381.240,25)
SisContabil - e-TICONS (83) 3241-9973 - www.e-ticons.com.br - Versão 2021.09.1.2-20.09.28	Page 2 of 6

Resultados Nominal e Primário				
Resultados Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		(44.888,00)	15.548.825,56	
Resultado Primário - Acima da Linha		(235.636,00)	15.113.662,17	(41.053,15)
Restos a Pagar por Poder	Restos a Pagar por Poder			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	578.180,11		86.872,57	491.307,54
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	578.180,11		86.872,57	491.307,54

Demonstrativo Consolidado				
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Valor Apurado Até o Bimestre		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25,00	11,76	
Mínimo Anual de \$[FUNDEB.PERC] % do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		70,00	54,10	
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil		50,00		
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital		15,00		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Receitas de Operações de Crédito				Saldo Não Realizado
Despesa de Capital Líquida				7.793.634,34

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Projeto Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Projeto Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	4.048.360,85	15,00	22,37	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho				
Nota Explicativa:				

Demonstrativo Consolidado	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho, Prefeitura Municipal de Juazeirinho	

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**

Prefeita

**Publicado por:**Sérgio Marcos Torres da Silva  
Código Identificador:3726F913

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO 2021	
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.634.838,40
Dívida Mobiliária	0,00
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021
	Até o 1º Quadrimestre
	Até o 2º Quadrimestre
	Até o 3º Quadrimestre
	18.057.380,10
	17.504.475,72
	0,00
	0,00
	0,00

Dívida Contratual	18.116.592,32	17.628.798,86	17.075.894,48	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	18.116.592,32	17.628.798,86	17.075.894,48	0,00
De Tributos	500.879,37	385.262,44	258.031,18	0,00
De Contribuições Previdenciárias	15.762.357,38	15.391.953,48	14.972.007,84	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	1.853.355,57	1.851.582,94	1.845.855,46	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	518.246,08	428.581,24	428.581,24	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.997.940,37	6.144.154,07	16.485.358,85	0,00
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	1.997.940,37	6.144.154,07	16.485.358,85	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.095.550,26	6.181.191,39	16.496.096,17	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	97.609,89	37.037,32	10.737,32	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	16.636.898,03	11.913.226,03	1.019.116,87	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	45.719.581,89	48.190.660,63	58.358.962,77	0,00
Transferências Obrigatórias Da União Relativas As Emendas Individuais	1.515.156,00	1.515.156,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo Dos Limites De Endividamento	44.204.425,89	46.675.504,63	58.358.962,77	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	42,16	38,69	29,99	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	37,64	25,52	1,75	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	53.045.311,07	56.010.605,56	70.030.755,32	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	47.740.779,96	50.409.545,00	63.027.679,79	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	3.203.035,66	3.203.035,66	3.203.035,66	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	21.865,85	116.663,99	178.455,24	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho				

**Nota Explicativa:**

No Quadro - DÍVIDA CONSOLIDADA

\* Linha RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Não foi considerados os RESTOS A PAGAR PROCESSADOS da DÍVIDA CONSOLIDADA, tais como:

Grupo de Natureza ou Modalidade da Despesa | EXERCÍCIO ANTERIOR| Até o período de Referência

Modalidade da Despesa - 91 | 480.570,22 | 480.570,22

uma vez que esse montante já está incluído no saldo da DC, portanto, considerá-lo nesse item geraria um efeito de duplicidade nos valores computados.

**SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**

Prefeita

**Publicado por:**

Sérgio Marcos Torres da Silva

**Código Identificador:**E91B5F26

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em		
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87			
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA			
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES</b>			
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO/2020 A AGOSTO 2021			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
<b>Garantias Concedidas</b>			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) =(I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	45.719.581,89	48.190.660,63	58.358.962,77
(-) Transferências Obrig. das Uniões relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.515.156,00	1.515.156,00	0,00

RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	44.204.425,89	46.675.504,63	58.358.962,77	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contragarantias Recebidas</b>		<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		
Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**

Prefeita

**Publicado por:**

Sérgio Marcos Torres da Silva

**Código Identificador:**1835216D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em	
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87		
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA		
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>		
<b>DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Demonstrativo Consolidado		
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
SETEMBRO/2020 A AGOSTO 2021		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
<b>Operações de Crédito</b>	<b>Valor Realizado no Período</b>	
	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	0,00	0,00
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>	<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>	
	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	58.358.962,77	0,00
(-) Transferências Obrigatorias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	58.358.962,77	0,00
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (VII)</b>	0,00	0,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)</b>	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.337.434,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	8.403.690,64	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.085.127,39	7,00
<b>Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada</b>	<b>Valor Realizado no Período</b>	
	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00

Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho		

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**

Prefeita

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:A058E995

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA	
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ULTIMOS 12 MESES</b>	
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>TOTAL ( ÚLTIMOS 12 MESES )</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>32.118.924,85</b>
Pessoal Ativo	28.755.709,65
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	25.067.511,34
Obrigações Patronais	3.688.198,31
Benefícios Previdenciários	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.363.215,20
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.014.524,55
Pensões	348.690,65
Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>3.363.215,20</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.363.215,20
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>28.755.709,65</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.358.962,77
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
<b>RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>58.358.962,77</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>28.755.709,65</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>35.015.377,66</b>
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	33.264.608,78
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>31.513.839,90</b>
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho	

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**

Prefeita

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:8F9D281B

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em						
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55							
Rua Ananias dos Anjos							
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>							
Demonstrativo Consolidado	JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO						
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)							
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.275.186,00	21.621.014,77	3.139.437,13	103,33	12.199.573,70	487,60	9.421.441,07
RECEITAS CORRENTES	15.275.186,00	16.621.014,77	3.026.000,05	100,63	11.876.136,62	479,89	4.744.878,15

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	236.307,00	258.595,90	59.089,77	23,03	241.137,46	124,49	17.458,44
Impostos	234.307,00	256.595,90	59.089,77	23,03	240.522,46	93,74	16.073,44
Taxas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	615,00	30,75	1.385,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	81.260,00	84.677,81	7.608,74	22,21	14.881,97	43,44	69.795,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.420,00	50.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.420,00
Valores Mobiliários	30.840,00	34.257,81	7.608,74	22,21	14.881,97	43,44	19.375,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.955.312,00	16.158.680,88	2.959.271,54	55,36	11.503.251,01	213,72	4.655.429,87
Transferências da União e de suas Entidades	10.673.117,00	11.866.565,12	2.147.628,89	18,10	8.346.095,91	70,33	3.520.469,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.572.997,00	1.582.917,76	278.243,11	17,58	1.022.252,42	64,58	560.665,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.709.198,00	2.709.198,00	533.399,54	19,69	2.134.902,68	78,80	574.295,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.307,00	119.060,18	30,00	0,03	116.866,18	98,25	2.194,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.192,00	118.945,18	30,00	0,03	116.866,18	98,25	2.079,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	115,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.000.000,00	5.000.000,00	113.437,08	2,70	323.437,08	7,70	4.676.562,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000,00	5.000.000,00	113.437,08	2,70	323.437,08	7,70	4.676.562,92
Transferências da União e de suas Entidades	4.200.000,00	4.200.000,00	113.437,08	2,70	323.437,08	7,70	3.876.562,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização da Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.275.186,00	21.621.014,77	3.139.437,13	14,52	12.199.573,70	56,42	9.421.441,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.275.186,00	21.621.014,77	3.139.437,13	14,52	12.199.573,70	56,42	9.421.441,07
DEFÍCIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	20.275.186,00	21.621.014,77	3.139.437,13	14,52	12.199.573,70	56,42	9.421.441,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÁ
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	20.275.186,00	20.275.186,00	3.181.568,77	11.668.041,20	0,00	3.189.558,12	11.624.068,36	0,00	11.231.030,13	0,00
DESPESAS CORRENTES	14.684.512,00	14.666.983,59	2.801.153,02	10.411.417,29	0,00	2.842.740,38	10.401.042,46	0,00	10.008.004,23	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.973.742,00	8.341.647,08	1.578.887,29	6.029.237,72	0,00	1.578.887,29	6.029.237,72	0,00	5.907.307,05	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.710.770,00	6.325.336,51	1.222.265,73	4.382.179,57	0,00	1.263.853,09	4.371.804,74	0,00	4.100.697,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.460.674,00	5.478.202,41	380.415,75	1.256.623,91	0,00	346.817,74	1.223.025,90	0,00	1.223.025,90	0,00
INVESTIMENTOS	5.191.194,00	5.193.120,00	313.505,19	1.007.558,50	0,00	279.907,18	973.960,49	0,00	973.960,49	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	258.980,00	285.082,41	66.910,56	249.065,41	0,00	66.910,56	249.065,41	0,00	249.065,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	20.275.186,00	20.275.186,00	3.181.568,77	11.668.041,20	0,00	3.189.558,12	11.624.068,36	0,00	11.231.030,13	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) =(X + XI)	20.275.186,00	20.275.186,00	3.181.568,77	11.668.041,20	0,00	3.189.558,12	11.624.068,36	0,00	11.231.030,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) =(X + XI)	20.275.186,00	20.275.186,00	3.181.568,77	11.668.041,20	0,00	3.189.558,12	11.624.068,36	0,00	11.231.030,13	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	531.532,50	0,00	0,00	575.505,34	0,00	968.543,57	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) =(XII + XIII)	20.275.186,00	20.275.186,00	3.181.568,77	12.199.573,70	0,00	3.189.558,12	12.199.573,70	0,00	12.199.573,70	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Económicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÂ
DESPESSAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos

Nota Explicativa:

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Marcos Torres da Silva

**Código Identificador:**DB6246F9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em							
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55								
Rua Ananias dos Anjos								
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>								
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS</b>								
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>								
Demonstrativo Consolidado	JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO							
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)								
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS ATÉ LIQUIDADAS ATÉ O
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIARIO (VIII)=(IV - VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	0,00	
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão	
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência		
	2021	2020	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV)=(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos	
	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	

Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos  
Nota Explicativa:

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Sérgio Marcos Torres da Silva  
**Código Identificador:**32F62B5A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em C.N.P.J.:08.740.102/0001-55 Rua Ananias dos Anjo													
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>														
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS</b>														
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>														
Demonstrativo Consolidado	<b>JANEIRO A AGOSTO 2021 / JULHO-AGOSTO</b>													
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)														
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária													
	PREPAREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre /											
RECEITAS CORRENTES (I)	16.621.014,77		11.876.136,62											
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	258.595,90		241.137,46											
IPTU	2.722,00		2.722,00											
ISS	75.096,00		59.022,56											
ITBI	2.560,00		2.560,00											
IRRF	176.217,90		176.217,90											
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.000,00		615,00											
Contribuições	0,00		0,00											
Receita Patrimonial	84.677,81		14.881,97											
Aplicações Financeiras (II)	34.257,81		14.881,97											
Outras Receitas Patrimoniais	50.420,00		0,00											
Transferências Correntes	16.158.680,88		11.503.251,01											
Cota-Parte do FPM	8.820.787,67		6.365.348,03											
Cota-Parte do ICMS	1.447.501,00		955.393,77											
Cota-Parte do IPVA	53.696,00		45.237,64											
Cota-Parte do ITR	800,00		136,41											
Transferências da LC 87/1996	877,44		1.077,44											
Transferências da LC nº 61/1989	800,00		700,25											
Transferências do FUNDEB	3.010.165,64		2.400.628,97											
Outras Transferências Correntes	2.824.053,13		1.734.728,50											
Demais Receitas Correntes	119.060,18		116.866,18											
Receitas Correntes Restantes	119.060,18		116.866,18											
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00											
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III)	16.586.756,96		11.861.254,65											
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.000.000,00		323.437,08											
Operações de Crédito (VI)	0,00		0,00											
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00											
Alienação de Bens	0,00		0,00											
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00											
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00											
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00											
Transferências de Capital	5.000.000,00		323.437,08											
Convênios	4.400.000,00		0,00											
Outras Transferências de Capital	600.000,00		323.437,08											
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00											
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00											
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00											
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.000.000,00		323.437,08											
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	21.586.756,96		12.184.691,73											
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária													
	DOAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE / 2021	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.666.983,59	10.411.417,29	10.401.042,46	10.008.004,23	435.582,48	45.013,90	45.013,90							
Pessoal e Encargos Sociais	8.341.647,08	6.029.237,72	6.029.237,72	5.907.307,05	410.693,48	0,00	0,00							
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outras Despesas Correntes	6.325.336,51	4.382.179,57	4.371.804,74	4.100.697,18	24.889,00	45.013,90	45.013,90							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	14.666.983,59	10.411.417,29	10.401.042,46	10.008.004,23	435.582,48	45.013,90	45.013,90							
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.478.202,41	1.256.623,91	1.223.025,90	1.223.025,90	42.394,00	170.265,21	170.265,21							
Investimentos	5.193.120,00	1.007.558,50	973.960,49	973.960,49	42.394,00	170.265,21	170.265,21							
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Amortização da Dívida (XX)	285.082,41	249.065,41	249.065,41	249.065,41	0,00	0,00	0,00							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.193.120,00	1.007.558,50	973.960,49	973.960,49	42.394,00	170.265,21	170.265,21							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	19.990.103,59	11.418.975,79	11.375.002,95	10.981.964,72	477.976,48	215.279,11	215.279,11							
Resultado Primário - Acima da Linha														
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XXIIa - (XXIIa + XXIIb + XXIIc))														
	Até o Bimestre / 2021													
	VALOR INCORRIDO													
	509.471,42													
	Valor Realizado no Período													
	VALOR CORRENTE													
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	228.140,00													
	Até o Bimestre / 2021													
	VALOR INCORRIDO													
Juros Nominais														
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	14.881,97													

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)

0,00

Resultado Nominal - Acima da Linha		Até o Bimestre / 2021
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV - XXVI)		VALOR INCORRIDO
		713.070,87
Meta Fiscal para o Resultado Nominal		Até o Bimestre / 2021
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		VALOR INCORRIDO
		(525.261,00)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre / 2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.171.009,55	917.197,58
DEDUÇÕES (XXIX)	890.871,11	1.365.011,98
Disponibilidade de Caixa	890.871,11	1.365.011,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.487.998,24	1.484.162,63
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	597.127,13	119.150,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII - XXIX)	280.138,44	(447.814,40)
Resultado Nominal - Abaixo da Linha		Saldo Até o Bimestre / 2021
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)		727.952,84
Ajuste Metodológico		Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa - XXXb)		VALOR INCORRIDO
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		477.976,48
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		249.976,36
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo	
	Até o Bimestre / 2021	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII - (XXV - XXVI)		235.094,39
Informações Adicionais		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2021
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos		
<b>Nota Explicativa:</b>		

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO**

Prefeito

**Publicado por:**Sérgio Marcos Torres da Silva  
**Código Identificador:**7527B477

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em			
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55				
Rua Ananias dos Anjos				
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>				
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>				
Demonstrativo Consolidado	JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			
	Até o Bimestre (a) c=(a)x100			
1 - RECEITAS CORRENTES	234.307,00	256.595,90	60.603,44	25,86
1.1 - Receitas resultante do imposto sobre propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.000,00	2.722,00	1.303,00	65,15
1.1.1 - IPTU	2.000,00	2.722,00	1.303,00	65,15
1.1.2 - Multas, Juros de mora e outros encargos de IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - DÃ-vida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros do Mora, AtualizaÃ§Ã£o MonetÃ¡ria e Outros encargos da DÃ-vida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre TransmissÃ£o Inter Vivos - ITBI	1.000,00	2.560,00	800,00	80,00
1.2.1 - ITBI	1.000,00	2.560,00	800,00	80,00
1.2.2 - Multas, Juros de mora e outros encargos de ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - DÃ-vida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros do Mora, AtualizaÃ§Ã£o MonetÃ¡ria e Outros encargos da DÃ-vida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre ServiÃ§os de Qualquer Natureza - ISS	231.307,00	251.313,90	58.500,44	25,29
1.3.1 - ISS	75.096,00	75.096,00	11.833,19	15,75
1.3.2 - Multas, Juros de mora e outros encargos de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - DÃ-vida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros do Mora, AtualizaÃ§Ã£o MonetÃ¡ria e Outros encargos da DÃ-vida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Imposto sobre a Renda de Pessoa FÃ-sica - IRPF - Principal	156.211,00	176.217,90	46.667,25	29,87
1.3.6 - Imposto sobre a Renda de Pessoa FÃ-sica - IRPF - DÃ-vida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Imposto sobre a Renda - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - DÃ-vida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.4 - Multas, Juros do Mora, Atualizaçāo Monetāria e Outros encargos da Dā-vida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dā-vida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros do Mora, Atualizaçāo Monetāria e Outros encargos da Dā-vida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERĀNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.439.326,00	12.770.916,11	2.424.918,43	19,49
2.1 - Cota-Parte FPM	10.352.774,00	10.352.774,00	2.130.027,02	20,57
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.809.376,00	1.809.376,00	285.534,51	15,78
2.3 - ICMS-Desoneraçāo - LC nāo 87/1996	1.000,00	1.077,44	269,36	26,93
2.4 - Cota-Parte IPI Exportaçāo	1.000,00	1.000,00	177,31	17,73
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	67.120,00	67.120,00	8.910,23	13,27
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8 - Cota-Parte do Fundo de Participaçāo do Município 1% Dezembro - Principal	103.528,00	103.528,00	0,00	0,00
2.9 - Cota-Parte do Fundo de Participaçāo do Município 1% Julho - Principal	103.528,00	435.040,67	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	12.673.633,00	12.673.633,00	2.485.521,87	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA	
			Até o Bimestre	%
			(b)	c=(b/a)x10
4 - RECEITA DA APLICAÇĀO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERĀNCIAS DO FNDE	172.337,00	172.337,00	25.363,83	14,71
5.1 - Transferências do Salário-Educaçāo	82.245,00	82.245,00	13.945,47	16,95
5.2 - Transferâncias Diretas - PDDE	10.193,00	10.193,00	4,55	0,04
5.3 - Transferâncias Diretas - PNAE	65.066,00	65.066,00	11.408,84	17,53
5.4 - Transferâncias Diretas - PNATE	14.720,00	14.720,00	2,80	0,01
5.5 - Outras Transferâncias do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicaçāo Financeira dos Recursos do FNDE	113,00	113,00	2,17	1,92
6 - RECEITA DE TRANSFERĀNCIAS DE CONVĀNIOS	226,00	226,00	77,73	34,39
6.1 - Transferâncias de Convânios				0,00
6.2 - Aplicaçāo Financeira dos Recursos de Convânios	226,00	226,00	77,73	34,39
7 - RECEITA DE OPERAÇĀES DE CRÁDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	172.563,00	172.563,00	25.441,56	

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA	
			Até o Bimestre	% c=(b/a)x10
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.446.254,00	2.446.254,00	483.112,22	0,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.070.555,00	2.070.555,00	426.005,37	0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	361.875,00	361.875,00	57.106,85	0,00
10.3 - ICMS-Desoneraçāo Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	200,00	200,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportaçāo Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	200,00	200,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5,5) + 2,5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2,6)	13.424,00	13.424,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.975.577,00	2.975.577,00	628.782,85	21,13
11.1 - Transferâncias de Recursos do FUNDEB	2.709.198,00	2.709.198,00	584.942,82	21,59
11.2 - Complementaçāo da União ao FUNDEB	264.328,00	264.328,00	43.814,77	16,57
11.3 - Receita de Aplicaçāo Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.051,00	2.051,00	25,26	1,23
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	262.944,00	262.944,00	101.830,60	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12>0)] ACRÉSCIMO RESULTANTE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			101.830,60	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA(12<0)] DECRÉSCIMO RESULTANTE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NĀO PROC. (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	0,00	2.955.452,00	1.892.177,29	64,02	1.892.177,29	64,02
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	106.444,00	74.033,47	69,55	74.033,47	69,55
13.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	2.849.008,00	1.818.143,82	71,81	1.818.143,82	71,81
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	798.065,34	562.707,34	70,50	562.707,34	70,50
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	798.065,34	562.707,34	95,92	562.707,34	95,92
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	3.753.517,34	2.454.884,63	65,40	2.454.884,63	65,40

DEDUÇĀES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇĀES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						2.454.884,63
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério(13-(16.1 + 17.1))/(11) x 100%						300,93
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE que não remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11) x 100%)						89,49
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício( 100 - (19.1 +19.2))%						-290,42
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NĀO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ 1º TRIMESTRE DE 2021						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇĀES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NĀO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
23 - EDUCAÇĀO INFANTIL	0,00	237.566,00	98.033,47	41,26	98.033,47	41,26	0,00

23.1 - Creche	0,00	237.566,00	98.033,47	41,26	98.033,47	41,26	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	106.444,00	74.033,47	69,55	74.033,47	69,55	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	131.122,00	24.000,00	18,30	24.000,00	18,30	0,00
23.2 - PrÁO-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.313.129,34	3.142.795,02	49,78	3.137.077,02	49,69	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	3.647.073,34	2.380.851,16	167,73	2.380.851,16	167,73	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	2.666.056,00	761.943,86	28,57	756.225,86	28,36	0,00
25 - ENSINO MÁ?DIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÁ?O INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	0,00	6.550.695,34	3.240.828,49	49,47	3.235.110,49	49,39	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		101.830,60
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		43.814,77
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		25,26
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO		0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE		0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE		0,00
36 - CANCELAMENTO NO EXERC. DE RESTOS APAGAR INSC. COM DISPON. FINANCEIRA DE RECUSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS NO ENSINO = 46J		0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)		145.670,63
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))		3.089.439,86
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38/(3) X 100)%		124,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42+ 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 44)	0,00	6.550.695,34	3.240.828,49	49,47	3.235.110,49	49,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (J)
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	17.481,19	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	73.715,99	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.499.500,83	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	2.454.884,63	0,00
48.2 - Restos a Pagar	44.616,20	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		25,26
51 (+) AJUSTES		25,26
51.1 - Retenção		
51.2 - Conciliação Bancária		
52 (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos		

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO**

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:87F63C0E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - EMPENHAD**

Estado da Paraíba	Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55	
Poder Executivo	Rua Ananias dos Anjos
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>	
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
Demonstrativo Consolidado	JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO
<b>RREO – ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)</b>	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	RECEITA RESULTANTE DE

	Previsão Atualizada	Receita Realizada Até o Bim./2021			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	256.595,90	240.522,46			
1.1- Receita Resultante do IPTU	2.722,00	2.722,00			
1.2- Receita Resultante do ITBI	2.560,00	2.560,00			
1.3- Receita Resultante de Qualquer Natureza – ISS	75.096,00	59.022,56			
1.4- Receita Resultante do IRRF	176.217,90	176.217,90			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.770.916,11	9.089.352,43			
2.1- Cota-Parte FPM	10.891.342,67	7.847.924,61			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.352.774,00	7.412.883,94			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	538.568,67	435.040,67			
2.2- Cota-Parte ICMS	1.809.376,00	1.194.242,01			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.000,00	700,25			
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	170,48			
2.5- Cota-Parte IPVA	67.120,00	45.237,64			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.077,44	1.077,44			
3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)	13.027.512,01	9.329.874,89			
4- Total Destinado ao Fundeb - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.446.254,00	1.730.646,86			
5- Valor mínimo a ser aplicado no MDE além do valor dest. ao FUNDEB - 5% de (2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)+25% de (1.1+1.2+1.3+1.4+2.1.2+2.6+2.7)	810.624,00	601.821,86			
<b>FUNDEB</b>					
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>					
	Previsão Atualizada	Receita Realizada Até o Bim./2021			
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.012.216,64	2.402.109,24			
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.711.249,00	2.136.382,95			
6.1.1 - Principal	2.709.198,00	2.134.902,68			
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.051,00	1.480,27			
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	300.967,64	265.726,29			
6.2.1 - Principal	300.967,64	265.726,29			
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00			
6.3.1 - Principal	0,00	0,00			
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	262.944,00	404.255,82			
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>					
<b>Informações VALOR</b>					
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00			
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00			
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00			
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)		2.402.109,24			
<b>DESPESAS FUNDEB</b>					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	Dotação Atualizada	Empenhadas Até o Bim./2021 (d)	Liquidadas Até o Bim./2021 (e)	Pagas Até o Bim./2021 (f)	Inscritas em Restos a Pagar
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.538.258,00	1.892.177,29	1.892.177,29	1.851.445,33	0,00
10.1 - Educação Infantil	106.444,00	74.033,47	74.033,47	74.033,47	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.431.814,00	1.818.143,82	1.818.143,82	1.777.411,86	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	588.654,34	562.707,34	562.707,34	551.445,43	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	588.654,34	562.707,34	562.707,34	551.445,43	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.126.912,34	2.454.884,63	2.454.884,63	2.402.890,76	0,00

DESPESSAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB			
	Empenhadas Até o Bim./2021 (d)	Liquidadas Até o Bim./2021 (e)	Pagas Até o Bim./2021 (f)	Incr. em Restos a Pagar não Proces.
13 - FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.892.177,29	1.892.177,29	1.851.445,33	0,00
14 - FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	2.454.884,63	2.454.884,63	2.402.890,76	0,00
15 - FUNDEB Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - FUNDEB Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Informações Complementares			
	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado após Deduções (k)	% Aplicado (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.681.476,47	1.892.177,29	1.892.177,29	78,77
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)				
Informações Complementares				
Valor Máximo Permitido (m)	Valor não aplicado (n)	Valor não aplicado após ajuste (o)	% Não Aplicado (p)	
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	240.210,92	(52.775,39)	(52.775,39)	(2,20)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Informações Complementares					
	Superávit Permitido no	Não Aplicado no Exerc. Anterior (r)	Superávit Aplic. até o 1º Quadr. (s)	Aplic. até o 1º Quad. - Lim.	Aplicado após o 1º Quad. (u)	Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE - Custeadas com receita de impostos (exceto FUNDEB)	Despesas com ações típicas de MDE-Receitas de Impostos-Exceto FUNDEB(Por Área de				
	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./2021 (d)	Liquidadas Até o Bim./2021 (e)	Pagas Até o Bim./2021 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	91.122,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.270.370,00	761.943,86	756.225,86	723.645,61	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.361.492,00	785.943,86	780.225,86	747.645,61	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)					3.240.828,49

28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	404.255,82
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	2.836.572,67

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valores Informados		
	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.332.468,72	2.836.572,67	30,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	Valores Informados				
	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	Saldo Final(ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	191.844,46	14.145,80	100.647,28	0,00	91.197,18
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	73.512,27	14.145,80	56.031,08	0,00	17.481,19
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	118.332,19	0,00	44.616,20	0,00	73.715,99
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					Previsão Atualizada (a) Receitas Realizadas (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)					386.911,00 318.066,36
35.1 - Salário-Educação					82.471,83 47.288,61
35.2 - PDDE					10.304,69 224,69
35.3 - PNAE					65.066,00 45.744,42
35.4 - PNATE					14.824,65 10.564,81
35.5 - Outras Transferências do FNDE					214.243,83 214.243,83
35.5.1 - Pró-Jovem Urbano					0,00 0,00
35.5.2 - Pró-Jovem Campo					0,00 0,00
35.5.3 - PBA					0,00 0,00
35.5.4 - PEJA					0,00 0,00
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)					214.243,83 214.243,83
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS					51.350,12 1.350,12
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					0,00 0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					0,00 0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00 0,00
40 - Total das receitas adicionais para financiamento do ensino = (35+36+37+38+39)					438.261,12 319.416,48
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2021 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2021 (e)	Pagas Até o Bim./ 2021 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	432.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	782.913,00	391.318,21	391.318,21	390.768,21	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Total das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais Para Financiamento Do Ensino (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.217.413,00	391.318,21	391.318,21	390.768,21	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2021 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2021 (e)	Pagas Até o Bim./ 2021 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)	Valores
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.705.817,34	3.632.146,70	3.626.428,70	3.541.304,58	0,00
47.1 - Despesas Correntes	5.223.326,00	3.212.080,44	3.206.362,44	3.121.238,32	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.189.702,00	2.865.494,80	2.865.494,80	2.803.866,38	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.033.624,00	346.585,64	340.867,64	317.371,94	0,00
47.2 - Despesas de Capital	958.982,00	420.066,26	420.066,26	420.066,26	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	958.982,00	420.066,26	420.066,26	420.066,26	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)				
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR					0,00 0,00
48.1 - Caixa					0,00 0,00
48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas					0,00 0,00
48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata					0,00 0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)					0,00 0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)					0,00 0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					0,00 0,00
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					0,00 0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					0,00 0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)					0,00 0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos					
Nota Explicativa:					

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Sérgio Marcos Torres da Silva  
**Código Identificador:**28B457ED

## GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55	

Rua Ananias dos Anjos

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Demonstrativo Consolidado JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO II (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Receita Orçamentária											
	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)									
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00					
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00					
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00					
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00					
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS												
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência Decorrentes dos Recursos da Alienacão de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
SALDO FINANCEIRO A APLICAR												
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)									
	0,00	0,00										
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos												
Nota Explicativa:												

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO**

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:0728E0FA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - VER. 9**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55	
Rua Ananias dos Anjo	
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS COM SAÚDE</b>	
Demonstrativo Consolidado	JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO
RREO – ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)	
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Previsão Inicial
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	80.378,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.722,00
IPTU	2.722,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.560,00
ITBI	2.560,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	75.096,00
ISS	75.096,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.785.816,00
Cota-Parte FPM	8.282.219,00
Cota-Parte ITR	800,00
Cota-Parte IPVA	53.696,00
Cota-Parte ICMS	1.447.501,00
Cota-Parte IPI-Exportação	800,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	800,00
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	800,00
Outras	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	9.863.912,00
	9.866.271,44
	8.718.616,32
	88,37%

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por Subfunção e Categoria Econômica	Despesas Com Saúde (Por Grupo e Natureza da Despesa)						
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Insc. em RP não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	19.500,00	9.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	13.500,00	3.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	14.000,00	140.501,00	128.189,49	91,24%	128.189,49	91,24%	128.189,49	91,24%	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	138.501,00	128.189,49	92,55%	128.189,49	92,55%	128.189,49	92,55%	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.278.295,00	3.244.293,00	1.759.602,12	54,24%	1.759.602,12	54,24%	1.670.838,57	51,50%	0,00
Despesas Correntes	2.253.182,00	2.299.238,00	1.539.052,12	66,94%	1.539.052,12	66,94%	1.450.288,57	63,08%	0,00
Despesas de Capital	1.025.113,00	945.055,00	220.550,00	23,34%	220.550,00	23,34%	220.550,00	23,34%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.311.795,00	3.393.794,00	1.887.791,61	55,62%	1.887.791,61	55,62%	1.799.028,06	53,01%	0,00

Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Descrição		
	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.887.791,61	1.887.791,61	1.799.028,06
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade da Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.887.791,61	1.887.791,61	1.799.028,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.307.792,45	1.307.792,45	1.307.792,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.307.792,45	1.307.792,45	1.307.792,45
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	579.999,16	579.999,16	491.235,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,65	21,65	20,63

Controle de Valores	Limite não Cumprido			
	Saldo Inicial (No Exercício Atual) (h)	Despesas Custeadas em 2021		Saldo Final (não aplic.) 1 (i)=(h-(i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício do Empenho	Execução e Restos a Pagar											
	Vlr. Mín. para Aplicação ASPS (m)	Vlr. Aplic. em no Exercício (n)	Vlr. Além do Limite (o)	Aplic. do Mín.	Total Insc. em RP no exerc. (p)	RPNP Indevidamente Exerc. q = (XIII d)	Insc. no considerado Limite (r)	Valor Inscrito em RP no	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados (u)	Diferença de Valor Aplicado (v)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa Conforme Artigo 24§ 1º E 2º Da Lc 141/2012	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas em 2021		Saldo Final (não aplicado) (aa)=(w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Valores			
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
		Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.669.867,00	2.079.817,16	1.350.865,59	64,95%
Proveniente da União	1.659.754,00	2.061.249,14	1.332.410,57	64,64%
Proveniente dos Estados	10.113,00	18.568,02	18.455,02	99,39%
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.991.794,94	3.055.493,15	1.679.644,78	54,97%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.661.661,94	5.135.310,31	3.030.510,37	59,01%

Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Despesas Com Saúde não Computadas No Cálculo Do Mínimo				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
			Até o Bimestre % (d/c) x 100	Até o bimestre % (e/c) x 100	Até o bimestre % (f/c) x 100

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.004.000,00	1.014.500,00	292.790,00	28,86%	292.790,00	28,86%	292.790,00	28,86%	0,00
Despesas de Capital	998.000,00	1.008.500,00	292.790,00	29,03%	292.790,00	29,03%	292.790,00	29,03%	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	80.554,00	82.105,00	40.018,02	48,74%	40.018,02	48,74%	40.018,02	48,74%	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	78.554,00	80.105,00	40.018,02	49,96%	40.018,02	49,96%	40.018,02	49,96%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	35.000,00	397.698,00	338.935,31	85,22%	338.935,31	85,22%	338.935,31	85,22%	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	397.698,00	338.935,31	85,22%	338.935,31	85,22%	338.935,31	85,22%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.250.426,00	1.607.674,00	1.176.389,69	73,17%	1.175.351,74	73,11%	1.072.347,24	66,70%	0,00
Despesas de Capital	17.113,00	11.464,00	4.670,00	40,74%	4.670,00	40,74%	4.670,00	40,74%	0,00
Despesas Correntes	1.233.313,00	1.596.210,00	1.171.719,69	73,41%	1.170.681,74	73,34%	1.067.677,24	66,89%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	2.369.980,00	3.101.977,00	1.848.133,02	59,58%	1.847.095,07	59,55%	1.744.090,57	56,23%	0,00

Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e com Recursos Transferidos de Outros Entes	Informações das Despesas								
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.023.500,00	1.023.500,00	292.790,00	28,61%	292.790,00	28,61%	292.790,00	28,61%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	80.554,00	82.105,00	40.018,02	48,74%	40.018,02	48,74%	40.018,02	48,74%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	49.000,00	538.199,00	467.124,80	86,79%	467.124,80	86,79%	467.124,80	86,79%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.528.721,00	4.851.967,00	2.935.991,81	60,51%	2.934.953,86	60,49%	2.743.185,81	56,54%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.681.775,00	6.495.771,00	3.735.924,63	57,51%	3.734.886,68	57,50%	3.543.118,63	54,55%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.681.775,00	6.495.771,00	3.735.924,63	57,51%	3.734.886,68	57,50%	3.543.118,63	54,55%	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos									
Nota Explicativa:									

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO**

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:51EEF861

### GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55	
Rua Ananias dos Anjos	
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
Demonstrativo Consolidado	JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
Balanço Orçamentário	
Até o Bimestre	
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.275.186,00
Previsão Atualizada	21.621.014,77
Receitas Realizadas	12.199.573,70
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.275.186,00
Créditos Adicionais	2.961.209,49
Dotação Atualizada	20.275.186,00
Despesas Empenhadas	11.668.041,20
Despesas Liquidadas	11.624.068,36
Despesas Pagas	11.231.030,13
Superávit Orçamentário	575.505,34
Despesas por Função/Subfunção	
Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	11.668.041,20
Despesas Liquidadas	11.624.068,36
Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL

	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.497.985,66
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	17.497.985,66
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	17.497.985,66
	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	(525.261,00)	713.070,87	
Resultado Primário - Acima da Linha	228.140,00	509.471,42	87,56
Restos a Pagar por Poder			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
Poder Executivo	596.438,04	477.976,48	118.461,56
Poder Legislativo	689,09		689,09
Poder Judiciário			
Ministério Público			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo	273.953,34	215.279,11	58.674,23
Poder Legislativo			
Poder Judiciário			
Ministério Público			
TOTAL	871.080,47	693.255,59	177.824,88

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
	2.836.572,67	25,00	30,40
Minímo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.681.476,47	70,00	78,77
Minímo Anual de \${FUNDEB.PERC}% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		50,00	
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil		15,00	
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital			
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			
Despesa de Capital Líquida	1.256.623,91		4.221.578,50
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência			
Plano Previdenciário	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	1.887.791,61		15,00	21,65
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos				
Nota Explicativa:				
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos, Prefeitura Municipal de Olivedos				

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Marcos Torres da Silva

**Código Identificador:**BB67FB70

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em		
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55			
Rua Ananias dos Anjo			
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>			
Demonstrativo Consolidado	<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
<b>SETEMBRO/2020 A AGOSTO 2021</b>			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>			
DÍVIDA CONSOLIDADA			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.171.009,55	1.051.664,73	917.197,58
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.171.009,55	1.056.411,29	921.944,14
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.171.009,55	1.056.411,29	921.944,14
De Tributos	292,65	(4.239,00)	(6.444,62)
De Contribuições Previdenciárias	1.170.716,90	1.060.650,29	928.388,76
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	(4.746,56)	(4.746,56)
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	890.871,11	1.571.789,24	1.365.011,98
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	890.871,11	1.571.789,24	1.365.011,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.487.998,24	1.690.939,89	1.484.162,63
(-) Restos a Pagar Processados	597.127,13	119.150,65	119.150,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	280.138,44	(520.124,51)	(447.814,40)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.410.597,57	17.118.326,36	17.497.985,66
Transferências Obrigatorias Da União Relativas As Emendas Individuais	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo Dos Limites De Endividamento	16.410.597,57	17.118.326,36	17.497.985,66
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,14	6,14	5,24
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	1,71	(3,04)	(2,56)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	19.692.717,08	20.541.991,63	20.997.582,79
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	17.723.445,38	18.487.792,47	18.897.824,51
		<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	122.551,66	95.983,54	106.332,35
RP NÃO-PROCESSADOS	273.953,34	108.340,52	58.674,23
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos			
Nota Explicativa:			

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO**

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva  
Código Identificador:6BCE18C0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Poder Executivo Lei de	Nº Criada em		
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55			
Rua Ananias dos Anjo			
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES</b>			
Demonstrativo Consolidado	<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
<b>SETEMBRO/2020 A AGOSTO 2021</b>			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>			
Garantias Concedidas			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	16.410.597,57	17.118.326,36	17.497.985,66	0,00
(-) Transferências Obrig. da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	16.410.597,57	17.118.326,36	17.497.985,66	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contragarantias Recebidas		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Marcos Torres da Silva

**Código Identificador:**15D11B7B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**

Poder Executivo	Lei de N° Criada em	
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55		
Rua Ananias dos Anjos		
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>		
<b>DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
SETEMBRO/2020 A AGOSTO 2021		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
Operações de Crédito		
Valor Realizado no Período		
VALOR REALIZADO		
No Semestre de Referência		
Até o Semestre de Referência (a)		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Apuração do Cumprimento dos Limites		
VALOR REALIZADO		
VALOR		
% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.497.985,66	0,00
(-) Transferências Obrigatorias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV - V)	17.497.985,66	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.799.677,71	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	2.519.709,94	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.224.859,00	7,00

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos		

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Marcos Torres da Silva

**Código Identificador:**1698053B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55	
Rua Ananias dos Anjos	
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ULTIMOS 12 MESES</b>	
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>TOTAL ( ÚLTIMOS 12 MESES )</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>9.635.185,37</b>
Pessoal Ativo	9.635.185,37
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.969.497,28
Obrigações Patronais	1.665.688,09
Benefícios Previdenciários	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>9.635.185,37</b>
	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>17.497.985,66</b>	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	<b>0,00</b>	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	<b>0,00</b>	
<b>RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>17.497.985,66</b>	<b>100,00 %</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>9.635.185,37</b>	<b>55,06 %</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>10.498.791,40</b>	<b>60,00 %</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>9.973.851,83</b>	<b>57,00 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>9.448.912,26</b>	<b>54,00 %</b>
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos		

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Marcos Torres da Silva

**Código Identificador:**EC357631

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕESUBFUNÇÃO**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em
	C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55
	Rua Ananias dos Anjo
<b>RELATÓRIO RSEISCUOMNIFDIO-DRAREEOXE-C[UAQNÄEOXOORIIC]AMENTÁRIA</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO	

**RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")**

Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total d		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.275.186,00	20.275.186,00	3.181.568,77	11.668.041,20	100,00	8.607.144,80	3.189.558,12	11.624.068,36	100,00	8.651.117,64	0,00
01 Legislativa	821.946,00	821.946,00	132.262,57	487.749,27	4,18	334.196,73	132.262,57	487.749,27	4,20	334.196,73	0,00
031 Ação Legislativa	821.946,00	821.946,00	132.262,57	487.749,27	4,18	334.196,73	132.262,57	487.749,27	4,20	334.196,73	0,00
04 Administração	3.831.996,00	3.328.810,25	604.549,14	2.367.337,83	20,29	961.472,42	634.285,99	2.366.915,13	20,36	961.895,12	0,00
123 Administração Financeira	422.113,00	489.336,74	89.296,05	412.713,94	3,54	76.622,80	89.296,05	412.713,94	3,55	76.622,80	0,00
122 Administração Geral	3.409.883,00	2.839.473,51	515.253,09	1.954.623,89	16,75	884.849,62	544.989,94	1.954.201,19	16,81	885.272,32	0,00
08 Assistência Social	881.310,00	1.124.576,00	223.227,21	888.457,60	7,62	236.118,40	223.677,21	888.391,42	7,64	236.184,58	0,00
122 Administração Geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	154.507,00	78.928,00	8.800,00	36.050,00	0,31	42.878,00	8.800,00	36.050,00	0,31	42.878,00	0,00
244 Assistência Comunitária	676.803,00	1.045.648,00	214.427,21	852.407,60	7,31	193.240,40	214.877,21	852.341,42	7,33	193.306,58	0,00
10 Saúde	4.671.762,00	5.590.146,00	1.056.926,61	3.547.521,46	30,40	2.042.624,54	1.070.205,12	3.546.483,51	30,51	2.043.662,49	0,00
122 Administração Geral	3.518.708,00	3.946.342,00	846.268,38	2.747.588,64	23,55	1.198.753,36	859.546,89	2.746.550,69	23,63	1.199.791,31	0,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.554,00	82.105,00	0,00	40.018,02	0,34	42.086,98	0,00	40.018,02	0,34	42.086,98	0,00
301 Atenção Básica	1.023.500,00	1.023.500,00	96.990,00	292.790,00	2,51	730.710,00	96.990,00	292.790,00	2,52	730.710,00	0,00
305 Vigilância Epidemiológica	49.000,00	538.199,00	113.668,23	467.124,80	4,00	71.074,20	113.668,23	467.124,80	4,02	71.074,20	0,00
12 Educação	6.182.308,00	5.510.672,34	960.814,45	3.632.146,70	31,13	1.878.525,64	960.814,45	3.626.428,70	31,19	1.884.243,64	0,00
365 Educação Infantil	650.066,00	425.566,00	26.979,04	98.033,47	0,84	327.532,53	26.979,04	98.033,47	0,84	327.532,53	0,00
361 Ensino Fundamental	5.530.242,00	5.083.106,34	933.835,41	3.534.113,23	30,29	1.548.993,11	933.835,41	3.528.395,23	30,35	1.554.711,11	0,00
364 Ensino Superior	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total b	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total d			
13 Cultura	83.300,00	53.300,00	1.232,00	1.232,00	0,01	52.068,00	1.232,00	1.232,00	0,01	52.068,00	0,00
392 Difusão Cultural	83.300,00	53.300,00	1.232,00	1.232,00	0,01	52.068,00	1.232,00	1.232,00	0,01	52.068,00	0,00
15 Urbanismo	1.446.112,00	1.404.112,00	0,00	120.501,57	1,03	1.283.610,43	0,00	120.501,57	1,04	1.283.610,43	0,00
451 Infra-Estrutura Urbana	676.000,00	676.000,00	0,00	120.501,57	1,03	555.498,43	0,00	120.501,57	1,04	555.498,43	0,00
452 Serviços Urbanos	770.112,00	728.112,00	0,00	0,00	0,00	728.112,00	0,00	0,00	0,00	728.112,00	0,00
16 Habitação	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00
482 Habitação Urbana	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00
17 Saneamento	1.243.000,00	1.243.000,00	0,00	40.715,52	0,35	1.202.284,48	0,00	40.715,52	0,35	1.202.284,48	0,00
512 Saneamento Básico Urbano	1.243.000,00	1.243.000,00	0,00	40.715,52	0,35	1.202.284,48	0,00	40.715,52	0,35	1.202.284,48	0,00
20 Agricultura	119.472,00	178.541,00	26.042,30	131.839,21	1,13	46.701,79	24.164,30	128.709,21	1,11	49.831,79	0,00
606 Extensão Rural	119.472,00	178.541,00	26.042,30	131.839,21	1,13	46.701,79	24.164,30	128.709,21	1,11	49.831,79	0,00
26 Transporte	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00
782 Transporte Rodoviário	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00
27 Desporto e Lazer	121.000,00	121.000,00	84.597,95	92.640,79	0,79	28.359,21	50.999,94	59.042,78	0,51	61.957,22	0,00
812 Desporto Comunitário	121.000,00	121.000,00	84.597,95	92.640,79	0,79	28.359,21	50.999,94	59.042,78	0,51	61.957,22	0,00
28 Encargos Especiais	510.980,00	537.082,41	91.916,54	357.899,25	3,07	179.183,16	91.916,54	357.899,25	3,08	179.183,16	0,00
846 Outros Encargos Especiais	510.980,00	537.082,41	91.916,54	357.899,25	3,07	179.183,16	91.916,54	357.899,25	3,08	179.183,16	0,00
TOTAL	20.275.186,00	20.275.186,00	3.181.568,77	11.668.041,20	100,00	8.607.144,80	3.189.558,12	11.624.068,36	100,00	8.651.117,64	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos

Nota Explicativa:

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:F6B2C1F6

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE****ANEXO IV- RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL 4º BIMESTRE 2021****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO ENOMINAL****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1		
RECEITAS PRIMÁRIAS			PREVISÃO ATUALIZADA		
RECEITAS CORRENTES (I)			Jan a ago/2021		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			16.380.765,00		
IPU			9.960.776,25		
ISS			180.596,09		
ITBI			9.329,71		
IRRF			17.562,71		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			118.673,63		
Contribuições			5.214,00		
Receita Patrimonial			0,00		
Aplicações Financeiras (II)			18.123,05		
			60.532,00		
			18.123,05		

Outras Receitas Patrimoniais	10.312,00	0,00
Transferências Correntes	16.118.223,00	9.726.881,15
Cota Parte do FPM	8.946.189,00	6.365.348,03
Cota Parte do ICMS	1.229.190,00	888.863,02
Cota Parte do IPVA	24.749,00	11.332,63
Cota Parte do ITR	4.125,00	133,99
Transferências da LC 87/1996	4.125,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.249,00	651,26
Transferências do FUNDEB	2.735.880,00	1.330.922,49
Outras Transferências Correntes	3.165.716,00	1.129.629,73
Demais Receitas Correntes	38.152,00	35.175,96
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	38.152,00	35.175,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	16.320.233,00	9.942.653,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.096.838,00	750.017,14
Operações de Crédito (VI)	30.936,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	103.120,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	103.120,00	0,00
Transferências de Capital	962.782,00	750.017,14
Convênios	490.782,00	750.017,14
Outras Transferências de Capital	472.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.065.902,00	750.017,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	17.386.135,00	10.692.670,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	A RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
						LIQUIDADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.073.601,87	10.082.274,05	9.727.814,39	9.614.239,95	2.264,44	0,00 0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.115.766,00	5.653.422,48	5.653.422,48	5.639.955,12	0,00	0,00 0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Outras Despesas Correntes	6.951.835,87	4.428.851,57	4.074.391,91	3.974.284,83	2.264,44	0,00 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	16.067.601,87	10.082.274,05	9.727.814,39	9.614.239,95	2.264,44	0,00 0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.817.001,13	456.437,30	387.198,59	387.198,59	275.458,07	2.365,00 2.365,00
Investimentos	1.633.924,13	276.437,30	276.437,30	276.437,30	275.458,07	2.365,00 2.365,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Amortização da Dívida (XX)	183.077,00	180.000,00	110.761,29	110.761,29	0,00	0,00 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.633.924,13	276.437,30	276.437,30	276.437,30	275.458,07	2.365,00 2.365,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	17.821.526,00	10.358.711,35	10.004.251,69	9.890.677,25	277.722,51	2.365,00 2.365,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						521.905,58
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-78.733,24
JUROS NOMINAIS						VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)						18.123,05
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)						0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						540.028,63
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-78.733,24

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2020 (a) Jan a ago/2021 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	903.059,64 792.298,35	
DEDUÇÕES (XXIX)	1.170.424,48 1.980.264,70	
Disponibilidade de Caixa	1.170.424,48 1.980.264,70	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.470.920,95 2.003.038,66	
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	300.496,47 22.773,96	
Demais Haveres Financeiros	0,00 0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-267.364,84 -1.187.966,35	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		920.601,51
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a ago/2021	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	277.722,51	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	642.879,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	624.755,95	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	533.000,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	533.000,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE****ANEXO VIII - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 4º BIMESTRE 2021****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

BIMESTRE 04 /2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00				
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	140.140,00	175.382,09			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.260,00	9.329,71			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.188,00	17.562,71			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	22.686,00	29.816,04			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	101.006,00	118.673,63			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.504.236,00	8.974.150,61			
2.1- Cota-Parte FPM	10.921.344,00	8.974.150,61			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.875.775,00	7.412.883,94			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.045.569,00	435.040,67			
2.2- Cota-Parte ICMS	1.536.488,00	1.111.078,59			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.312,00	814,09			
2.4- Cota-Parte ITR	5.156,00	167,48			
2.5- Cota-Parte IPVA	30.936,00	14.165,84			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00			
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>12.644.376,00</b>	<b>9.149.532,70</b>			
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>2.291.733,40</b>	<b>1.707.821,99</b>			
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+(2.7))</b>	<b>869.360,60</b>	<b>579.561,19</b>			
<b>FUNDEB</b>					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.741.036,00	1.331.503,82			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.741.036,00	1.331.503,82			
6.1.1- Principal	2.735.880,00	1.330.922,49			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.156,00	581,33			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-			
6.2.1- Principal	-	-			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-			
6.3.1- Principal	-	-			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>444.146,60</b>	<b>-376.899,50</b>			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)</b>	<b>1.331.503,82</b>				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.745.578,58	1.081.402,80	1.081.402,80	1.081.402,80	0,00
10.1- Educação Infantil	570.840,00	337.231,94	337.231,94	337.231,94	0,00
10.1.1- Creche	82.940,00	74.259,60	74.259,60	74.259,60	
10.1.2- Pré-escola	487.900,00	262.972,34	262.972,34	262.972,34	
10.2- Ensino Fundamental	1.174.738,58	744.170,86	744.170,86	744.170,86	
11- OUTRAS DESPESAS	919.012,00	244.156,54	238.999,79	238.999,79	0,00
11.1- Educação Infantil	149.912,00	48.752,74	48.752,74	48.752,74	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	149.912,00	48.752,74	48.751,89	48.751,89	
11.2- Ensino Fundamental	769.100,00	195.403,80	195.247,90	195.247,90	
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>2.664.590,58</b>	<b>1.325.559,34</b>	<b>1.320.402,59</b>	<b>1.320.402,59</b>	<b>0,00</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.081.402,80	1.081.402,80	1.081.402,80	0,00		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.180.539,75	1.175.383,00	1.175.383,00	0,00		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAF	145.019,59	145.019,59	145.019,59	0,00		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APPLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APPLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	932.052,67	1.081.402,80	1.081.402,80	81,22		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APPLICADO (n)	VALOR NÃO APPLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APPLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	133.150,38		0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE NO VALOR APPLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	NÃO NO VALOR DE SUPERÁVIT APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APPLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APPLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	14.170,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.170,57	0,00	0,00	0,00		0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	135.600,00	31.624,28	31.624,28	31.624,28	0,00	
24.1- Creche	28.600,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00		
24.2- Pré-escola	107.000,00	18.424,28	18.424,28	18.424,28		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.441.095,42	866.134,55	856.723,21	845.235,56		
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.576.695,42	897.758,83	888.347,49	876.859,84	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))					VALOR 2.063.730,49	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-376.899,50	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					2.440.629,99	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APPLICADO (w)	% APPLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.287.383,18	2.440.629,99	26,67		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.505,80	6.505,80	0,00	0,00	6.505,80	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.285,80	1.285,80	0,00	0,00	1.285,80	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.220,00	5.220,00		0,00	5.220,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	407.550,00				67.119,20	
35.1- Salário-Educação	71.300,00				26.158,44	
35.2- PDDE	7.650,00				1,51	
35.3- PNae	93.000,00				29.423,15	
35.4 - PNATE	27.000,00				11.319,40	
35.5- Outras Transferências do FNDE	208.600,00				216,70	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	64.532,00				0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00				0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.500,00				0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )	474.582,00				67.119,20	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	88.100,00	3.698,24	869,20	0,00	0,00
41.1- Creche	28.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	60.000,00	3.698,24	869,20	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	759.950,00	102.129,41	92.644,60	87.996,80	0,00
43- ENSINO MÉDIO	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	872.050,00	105.827,65	93.513,80	87.996,80	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.113.336,00	2.329.145,82	2.302.263,88	2.285.259,23	
47.1- Despesas Correntes	4.486.954,00	2.264.234,26	2.237.352,32	2.220.347,67	
47.1.1- Pessoal Ativo	3.232.424,00	1.964.899,96	1.964.899,96		
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00		
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00		
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.254.530,00	299.334,30	272.452,36	255.447,71	
47.2- Despesas de Capital	626.382,00	64.911,56	64.911,56	64.911,56	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00				
47.2.2- Outras Despesas de Capital	727.382,00	64.911,56	64.911,56	64.911,56	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)				SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	14.170,57				28,28
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.331.503,82				26.158,44
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.320.402,59				24.336,90
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	25.271,80				1.849,82
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRORAÇAMENTÁRIOS)					
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRARAÇAMENTÁRIOS)					
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	25.271,80				1.849,82
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA**

Contadora CRC-RN 5231/O-7

**Publicado por:**  
 Maria das Vitorias Pereira  
**Código Identificador:**7E305166

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO I - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 4º BIMESTRE 2021**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	R\$ 1 SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.477.603,00	17.477.603,00	2.869.177,63	16,42	10.710.793,39	61,28	6.766.809,61
RECEITAS CORRENTES	16.380.765,00	16.380.765,00	2.641.231,92	16,12	9.960.776,25	60,81	6.419.988,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	153.546,00	153.546,00	48.416,63	31,53	180.596,09	117,62	-27.050,09
Impostos	140.140,00	140.140,00	44.901,63	32,04	175.382,09	125,15	-35.242,09
Taxas	8.250,00	8.250,00	3.515,00	42,61	5.214,00	63,20	3.036,00
Contribuição de Melhoria	5.156,00	5.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.156,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	70.844,00	70.844,00	8.936,95	12,61	18.123,05	25,58	52.720,95

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.156,00	5.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.156,00
Valores Mobiliários	60.532,00	60.532,00	8.936,95	14,76	18.123,05	29,94	42.408,95
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.156,00	5.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.156,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.156,00	5.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.156,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.156,00	5.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.156,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.118.223,00	16.118.223,00	2.576.349,78	15,98	9.726.881,15	60,35	6.391.341,85
Transferências da União e de suas Entidades	11.800.897,00	11.800.897,00	2.008.706,82	17,02	7.483.175,49	63,41	4.317.721,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.581.446,00	1.581.446,00	248.072,97	15,69	912.783,17	57,72	668.662,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.735.880,00	2.735.880,00	319.569,99	11,68	1.330.922,49	48,65	1.404.957,51
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.996,00	32.996,00	7.528,56	22,82	35.175,96	106,61	2.179,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.965,00	31.965,00	7.528,56	23,55	35.175,96	110,05	-3.210,96
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.031,00	1.031,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.096.838,00	1.096.838,00	227.945,71	20,78	750.017,14	68,38	346.820,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.936,00	30.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.936,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.936,00	30.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.936,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	103.120,00	103.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.120,00
Alienação de Bens Móveis	51.560,00	51.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.560,00
Alienação de Bens Imóveis	51.560,00	51.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.560,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	962.782,00	962.782,00	227.945,71	23,68	750.017,14	77,90	212.764,86
Transferências da União e de suas Entidades	566.102,00	566.102,00	227.945,71	40,27	750.017,14	132,49	-183.915,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	396.680,00	396.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.680,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN AAGO (c)	% (c/a)	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.477.603,00	17.477.603,00	2.869.177,63	16,42	10.710.793,39	61,28	6.766.809,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.477.603,00	17.477.603,00	2.869.177,63	16,42	10.710.793,39	61,28	6.766.809,61
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	17.477.603,00	17.477.603,00	2.869.177,63	16,42	10.710.793,39	61,28	6.766.809,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	533.000,00			533.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		533.000,00			533.000,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN AAGO (f)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.477.603,00	18.010.603,00	2.795.583,35	10.538.711,35	7.471.891,65	2.631.446,67	10.115.012,98	7.895.590,02	10.001.438,54
DESPESAS CORRENTES	14.643.141,00	16.073.601,87	2.696.603,89	10.082.274,05	5.991.327,82	2.504.274,18	9.727.814,39	6.345.787,48	9.614.239,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.719.448,00	9.115.766,00	1.442.315,18	5.653.422,48	3.462.343,52	1.442.315,18	5.653.422,48	3.462.343,52	5.639.955,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.917.693,00	6.951.835,87	1.254.288,71	4.428.851,57	2.522.984,30	1.061.959,00	4.074.391,91	2.877.443,96	3.974.284,83
DESPESAS DE CAPITAL	2.714.462,00	1.817.001,13	98.979,46	456.437,30	1.360.563,83	127.172,49	387.198,59	1.429.802,54	387.198,59
INVESTIMENTOS	2.531.385,00	1.633.924,13	98.979,46	276.437,30	1.357.486,83	98.979,46	276.437,30	1.357.486,83	276.437,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	183.077,00	183.077,00	0,00	180.000,00	3.077,00	28.193,03	110.761,29	72.315,71	110.761,29

RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)		17.477.603,00	18.010.603,00	2.795.583,35	10.538.711,35	7.471.891,65	2.631.446,67	10.115.012,98	7.895.590,02	10.001.438,54	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)		17.477.603,00	18.010.603,00	2.795.583,35	10.538.711,35	7.471.891,65	2.631.446,67	10.115.012,98	7.895.590,02	10.001.438,54	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				172.082,04				595.780,41		709.354,85	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)		17.477.603,00	18.010.603,00	2.795.583,35	10.710.793,39		2.631.446,67	10.710.793,39		10.710.793,39	0,00
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:

Maria das Vitorias Pereira

Código Identificador:0D0B615F

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO II - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 4º BIMESTRE 2021**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho – Agosto

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.477.603,00	18.010.603,00	2.795.583,35	10.538.711,35	100,00	7.471.891,65	2.631.446,67	10.115.012,98	100,00	7.895.590,02	0,00
Legislativa	815.515,00	815.515,00	124.737,38	500.195,88	4,75	315.319,12	124.737,38	500.195,88	4,95	315.319,12	0,00
Ação Legislativa	815.515,00	815.515,00	124.737,38	500.195,88	4,75	315.319,12	124.737,38	500.195,88	4,95	315.319,12	0,00
Administração	2.331.117,00	2.490.117,00	486.536,85	1.752.260,54	16,63	737.856,46	416.383,24	1.516.284,52	14,99	973.832,48	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	22.600,00	43.600,00	21.000,00	42.000,00	0,40	1.600,00	7.000,00	28.000,00	0,28	15.600,00	0,00
Administração Geral	1.502.640,00	1.640.640,00	332.407,55	1.121.074,03	10,64	519.565,97	294.088,23	1.025.089,43	10,13	615.550,57	0,00
Administração Financeira	752.677,00	752.677,00	127.604,30	565.585,69	5,37	187.091,31	109.770,01	439.594,27	4,35	313.082,73	0,00
Controle Interno	53.200,00	53.200,00	5.525,00	23.600,82	0,22	29.599,18	5.525,00	23.600,82	0,23	29.599,18	0,00
Assistência Social	1.239.980,00	1.155.280,00	139.261,17	577.019,93	5,48	578.260,07	127.969,36	559.365,42	5,53	595.914,58	0,00
Assistência ao Idoso	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.234.980,00	1.153.280,00	139.261,17	577.019,93	5,48	576.260,07	127.969,36	559.365,42	5,53	593.914,58	0,00
Saúde	3.495.157,00	4.096.757,00	686.632,61	2.603.983,39	24,71	1.492.773,61	661.571,53	2.525.079,21	24,96	1.571.677,79	0,00
Administração Geral	616.720,00	1.051.120,00	220.140,05	781.154,13	7,41	269.965,87	220.927,30	749.504,94	7,41	301.615,06	0,00
Atenção Básica	2.463.577,00	2.272.077,00	340.677,90	1.289.008,28	12,23	983.068,72	324.373,59	1.261.355,88	12,47	1.010.721,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	123.000,00	335.000,00	86.298,36	302.583,12	2,87	32.416,88	91.190,36	302.383,12	2,99	32.616,88	0,00
Supporte Profilático e Terapêutico	119.000,00	159.000,00	14.281,38	85.172,70	0,81	73.827,30	8.966,36	70.891,32	0,70	88.108,68	0,00
Vigilância Sanitária	67.000,00	77.000,00	12.945,20	55.124,80	0,52	21.875,20	7.824,20	50.003,80	0,49	26.996,20	0,00
Vigilância Epidemiológica	105.860,00	202.560,00	12.289,72	90.940,36	0,86	111.619,64	12.289,72	90.940,15	0,90	111.619,85	0,00
Educação	5.063.336,00	5.142.336,00	599.912,15	2.329.145,82	22,10	2.813.190,18	591.114,08	2.302.263,88	22,76	2.840.072,12	0,00
Alimentação e Nutrição	143.000,00	143.000,00	13.470,85	13.470,85	0,13	129.529,15	5.517,00	5.517,00	0,05	137.483,00	0,00
Ensino Fundamental	3.882.146,00	4.020.324,00	481.041,76	1.898.066,01	18,01	2.122.257,99	480.197,54	1.879.138,77	18,58	2.141.185,23	0,00
Ensino Médio	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
Ensino Superior	37.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
Educação Infantil	906.630,00	919.452,00	105.399,54	417.608,96	3,96	501.843,04	105.399,54	417.608,11	4,13	501.843,89	0,00
Educação de Jovens e Adultos	60.560,00	25.560,00	0,00	0,00	0,00	25.560,00	0,00	0,00	0,00	25.560,00	0,00
Educação Especial	18.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Desporto Comunitário	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Cultura	526.300,00	391.400,00	48.749,91	204.446,00	1,94	186.954,00	44.665,71	200.361,80	1,98	191.038,20	0,00
Administração Geral	40.500,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	25.300,00	15.300,00	379,34	1.460,82	0,01	13.839,18	379,34	1.460,82	0,01	13.839,18	0,00
Difusão Cultural	460.500,00	362.800,00	48.370,57	202.985,18	1,93	159.814,82	44.286,37	198.900,98	1,97	163.899,02	0,00
Urbanismo	2.249.655,00	2.515.155,00	498.536,71	1.823.407,43	17,30	691.747,57	486.942,50	1.797.995,91	17,78	717.159,09	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.759.835,00	1.663.835,00	325.505,01	1.200.740,47	11,39	463.094,53	327.899,24	1.194.136,26	11,81	469.698,74	0,00
Serviços Urbanos	438.820,00	710.320,00	148.483,35	498.637,38	4,73	211.682,62	134.494,91	479.833,13	4,74	230.486,87	0,00
Transporte Rodoviário	51.000,00	141.000,00	24.548,35	124.029,58	1,18	16.970,42	24.548,35	124.026,52	1,23	16.973,48	0,00
Saneamento	18.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	18.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Agricultura	1.291.400,00	1.220.400,00	207.461,57	738.863,66	7,01	481.536,34	174.307,87	704.077,66	6,96	516.322,34	0,00
Extensão Rural	1.291.400,00	1.220.400,00	207.461,57	738.863,66	7,01	481.536,34	174.307,87	704.077,66	6,96	516.322,34	0,00
Comércio e Serviços	86.943,00	30.743,00	0,00	0,00	0,00	30.743,00	0,00	0,00	0,00	30.743,00	0,00
Promoção Comercial	34.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Turismo	52.943,00	16.743,00	0,00	0,00	0,00	16.743,00	0,00	0,00	0,00	16.743,00	0,00
Desporto e Lazer	240.200,00	24.900,00	3.755,00	9.388,70	0,09	15.511,30	3.755,00	9.388,70	0,09	15.511,30	0,00

Desporto Comunitário	240.200,00	24.900,00	3.755,00	9.388,70	0,09	15.511,30	3.755,00	9.388,70	0,09	15.511,30	0,00
Reserva de Contingência	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Reserva de Contingência	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.477.603,00	18.010.603,00	2.795.583,35	10.538.711,35	100,00	7.471.891,65	2.631.446,67	10.115.012,98	100,00	7.895.590,02	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Maria das Vitorias Pereira  
**Código Identificador:**CCE67A61

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO IX - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL 4º BIMESTRE 2021**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	30.936,00	0,00	30.936,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.817.001,13	456.437,30	1.360.563,83
Investimentos	1.633.924,13	276.437,30	1.357.486,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	183.077,00	180.000,00	3.077,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.817.001,13	456.437,30	1.360.563,83
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	1.786.065,13	456.437,30	1.329.627,83
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**  
Maria das Vitorias Pereira  
**Código Identificador:**BFF99AFB

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO XIII - RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS 4º BIMESTRE 2021**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R\$ 1								
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFEUADOS EM 2021 NO BIMESTRE (d) JAN A AGO (c)	SALDO TOTAL (b)							
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00							
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00							
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00	0,00							
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00							
Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00							
Outros Passivos	0,00		0,00	0,00							
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00	0,00							
Obrigações Contratuais	0,00		0,00	0,00							
Riscos não Provisionados	0,00		0,00	0,00							
Garantias Concedidas	0,00		0,00	0,00							
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00	0,00							
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (I.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

**Publicado por:**  
Maria das Vitorias Pereira  
**Código Identificador:**F2171ECD

**GABINETE DA PREFEITA****ANEXO XIV - RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE 2021**

<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DP BREJO DO CRUZ</b>					
<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>					
<b>BIMESTRE 04/2021</b>					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais				
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>				
RECEITAS					
Previsão Inicial	17.477.603,00				
Previsão Atualizada	17.477.603,00				
Receitas Realizadas	10.710.793,39				
Déficit Orçamentário	-				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	533.000,00				
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial	17.477.603,00				
Créditos Adicionais	533.000,00				
Dotação Atualizada	18.010.603,00				
Despesas Empenhadas	10.538.711,35				
Despesas Liquidadas	10.115.012,98				
Despesas Pagas	10.004.438,54				
Superávit Orçamentário	595.780,41				
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>				
Despesas Empenhadas	10.538.711,35				
Despesas Liquidadas	10.115.012,98				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>				
Receita Corrente Líquida	15.666.000,37				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	15.666.000,37				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	15.666.000,37				
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>				
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>		
Resultado Primário - Acima da Linha	- 78.733,24	521.905,58	-662.8783218		
Resultado Nominal - Acima da Linha	- 78.733,24	540.028,63	-685.8966175		
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	300.496,47	0,00	277.722,51	22.773,96	
Poder Executivo	300.496,47	-	277.722,51	22.773,96	
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	20.712,83	0,00	2.365,00	18.347,83	
Poder Executivo	20.712,83	-	2.365,00	18.347,83	
Poder Legislativo				0,00	
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
<b>TOTAL</b>	321.209,30	0,00	280.087,51	41.121,79	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>			
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.440.629,99	25%	26,67		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.081.402,80	70%	81,22		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>			
Receita de Operação de Crédito		30.936,00			
Despesa de Capital Líquida	456.437,30	1.360.563,83			
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>	
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>			

Receitas da Alienação de Ativos			103.120,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.446.830,63	% Mínimo a Aplicar no Exercício	16,60
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

Publicado por:

Maria das Vitorias Pereira

Código Identificador:3A5FCB33

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

## AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e **demais atos legais de interesse privado** das **pessoas físicas ou jurídicas** de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e **com menor custo**.

**saiba mais em:**  
[www.diariomunicipal.com.br/famup](http://www.diariomunicipal.com.br/famup)

(61) 4063-6162



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em																					
R são severino																						
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>																						
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>																						
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>																						
Demonstrativo Consolidado	JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO																					
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)																						
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>										<b>TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES )</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA 2021</b>										
	<b>SET/2020</b>	<b>OUT/2020</b>	<b>NOV/2020</b>	<b>DEZ/2020</b>	<b>JAN/2021</b>	<b>FEV/2021</b>	<b>MAR/2021</b>	<b>ABR/2021</b>	<b>MAI/2021</b>	<b>JUN/2021</b>	<b>JUL/2021</b>	<b>AGO/2021</b>										
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.791.025,21</b>	<b>1.765.211,07</b>	<b>1.819.787,58</b>	<b>2.531.002,35</b>	<b>2.498.295,52</b>	<b>1.677.953,78</b>	<b>1.923.933,68</b>	<b>1.976.660,48</b>	<b>1.985.372,54</b>	<b>2.147.097,38</b>	<b>2.718.443,06</b>	<b>9.228.794,50</b>	<b>32.063.577,15</b>	<b>30.901.416,57</b>								
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.115,45	26.303,63	23.745,89	31.478,91	26.410,18	34.707,02	29.733,19	30.404,41	27.101,05	179.984,97	67.477,11	62.256,82	595.718,63	638.043,93								
IPNU	0,00	(52,31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,90	0,00	4.030,00	4.029,59	4.081,90								
ISS	5.953,45	4.762,38	1.736,22	10.947,60	1.103,17	2.769,85	8.794,55	7.804,79	8.006,41	8.202,91	5.357,16	15.838,33	81.276,82	89.878,64								
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,00								
IRRF	50.162,00	21.593,56	22.009,67	20.531,31	25.307,01	31.937,17	20.938,64	22.599,62	19.094,64	171.730,16	40.143,95	42.388,49	488.436,22	521.768,39								
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.976,00	0,00	21.976,00	22.202,00								
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Receita Patrimonial	69,30	73,07	61,65	69,57	75,63	1.496,45	(1.013,53)	667,71	1.399,76	2.124,76	3.196,05	26.456,51	34.676,93	109.496,50								
Rendimentos de Aplicação Financeira	69,30	73,07	61,65	69,57	75,63	1.496,45	(1.013,53)	667,71	1.399,76	2.124,76	3.196,05	26.456,51	34.676,93	86.875,50								
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.621,00								
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Transferências Correntes	1.734.838,56	1.738.834,37	1.764.026,31	2.499.453,87	2.470.309,71	1.641.750,31	1.895.053,21	1.945.588,36	1.956.871,73	1.964.987,65	2.647.769,90	9.140.081,17	31.399.565,15	30.027.552,14								
Cota-Parte do PFM	475.264,83	639.514,63	847.628,19	1.263.879,11	921.791,75	1.208.235,27	809.854,71	846.641,75	1.017.546,78	880.019,98	1.202.442,90	961.391,47	11.074.211,37	9.590.631,67								
Cota-Parte do ICMS	189.457,65	160.236,76	143.725,13	220.278,57	184.969,46	147.083,95	198.401,59	151.322,32	129.239,19	198.416,19	181.290,95	198.316,83	2.102.738,59	1.861.986,00								
Cota-Parte do IPVA	11.248,55	4.314,18	4.593,11	4.699,62	11.663,10	5.340,24	8.207,08	6.220,54	6.314,22	12.854,22	10.303,46	8.452,62	94.210,94	90.720,00								
Cota-Parte do ITR	103,09	439,94	46,67	91,29	0,00	0,00	0,00	0,00	26,34	25,00	15,36	10,50	758,19	1.144,00								
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	1.971,70	0,00	313,38	156,69	156,69	156,69	156,69	156,69	156,69	3.225,22	1.897,00								
Transferências da LC nº 61/1989	83,86	100,73	97,54	122,89	112,28	93,73	99,06	112,25	97,40	101,62	110,06	87,85	1.219,27	814,25								
Transferências do FUNDEB	460.496,08	473.959,81	541.931,96	655.615,59	1.211.603,10	108.102,60	594.504,47	726.787,35	490.968,86	654.943,38	633.900,12	719.837,39	7.272.650,71	7.367.173,89								
Outras Transferências Correntes	598.184,50	460.268,32	226.003,71	352.795,10	140.170,02	172.581,14	283.829,61	214.347,46	312.522,25	218.470,57	619.550,36	7.251.827,82	10.850.550,86	11.113.185,33								
Outras Receitas Correntes	1,90	0,00	31.953,73	0,00	1.500,00	0,00	160,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.616,44	126.324,00								
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>132.965,08</b>	<b>160.027,75</b>	<b>198.279,95</b>	<b>221.752,71</b>	<b>221.352,21</b>	<b>271.063,81</b>	<b>201.651,22</b>	<b>199.592,76</b>	<b>229.362,41</b>	<b>215.692,18</b>	<b>189.741,65</b>	<b>231.943,70</b>	<b>2.473.425,43</b>	<b>2.204.160,00</b>								
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	132.965,08	160.027,75	198.279,95	221.752,71	221.352,21	271.063,81	201.651,22	199.592,76	229.362,41	215.692,18	189.741,65	231.943,70	2.473.425,43	2.204.160,00								
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III)=(I-II)</b>	<b>1.658.060,13</b>	<b>1.605.183,32</b>	<b>1.621.507,63</b>	<b>2.309.249,64</b>	<b>2.276.943,31</b>	<b>1.406.889,97</b>	<b>1.722.282,46</b>	<b>1.777.067,72</b>	<b>1.756.010,13</b>	<b>1.931.405,20</b>	<b>2.528.701,41</b>	<b>8.996.850,80</b>	<b>29.590.151,72</b>	<b>28.697.256,57</b>								
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas individuais (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00								
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	1.658.060,13	1.605.183,32	1.621.507,63	2.309.249,64	2.276.943,31	1.406.889,97	1.722.282,46	1.777.067,72	1.756.010,13	1.931.405,20	2.128.701,41	8.996.850,80	29.190.151,72	28.697.256,57								
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI)	1.658.060,13	1.605.183,32	1.621.507,63	2.309.249,64	2.276.943,31	1.406.889,97	1.722.282,46	1.777.067,72	1.756.010,13	1.931.405,20	2.128.701,41	8.996.850,80	29.190.151,72	28.697.256,57								
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati																						
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>										<b>TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES )</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA 2021</b>										
	<b>SET/2020</b>	<b>OUT/2020</b>	<b>NOV/2020</b>	<b>DEZ/2020</b>	<b>JAN/2021</b>	<b>FEV/2021</b>	<b>MAR/2021</b>	<b>ABR/2021</b>	<b>MAI/2021</b>	<b>JUN/2021</b>	<b>JUL/2021</b>	<b>AGO/2021</b>										

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:D70FEF14

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em <b>C.N.P.J.:08.732.182/0001-05</b> R são severino																					
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>																						
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO</b>																						
<b>Demonstrativo Consolidado</b>																						
<b>JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO</b>																						
<b>RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)</b>																						
<b>PODER/ÓRGÃO</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					<b>Saldo Total (a+b)</b>											
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)											
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2020															
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>3.978.678,15</b>	<b>2.181.965,68</b>	<b>1.446.288,80</b>	<b>102.620,68</b>	<b>4.611.734,35</b>	<b>79.074,36</b>	<b>95.951,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.026,20</b>	<b>4.786.760,55</b>										
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.978.678,15</b>	<b>2.181.965,68</b>	<b>1.446.288,80</b>	<b>102.620,68</b>	<b>4.611.734,35</b>	<b>79.074,36</b>	<b>95.951,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.026,20</b>	<b>4.786.760,55</b>										
Geral Consolidado	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00										
Geral Consolidado	33.880,75	0,00	0,00	0,00	33.880,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.880,75										
Geral Consolidado	1.760,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00										
Geral Consolidado	34.024,83	0,00	1.596,65	0,00	33.428,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.428,18										
Geral Consolidado	18.484,48	0,00	0,00	0,00	18.484,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.484,48										
Geral Consolidado	262,92	0,00	0,00	0,00	262,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,92										
Geral Consolidado	4.863,94	0,00	0,00	0,00	4.863,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.863,94										
Gabinete do Prefeito	96.312,56	91.254,48	24.204,00	0,00	163.363,04	24.000,00	763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.763,00	188.126,04									
Secretaria de Administração e Planejamento	31.409,17	36.499,00	24.250,00	0,00	43.658,17	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	44.658,17									
Secretaria de Finanças	1.218.262,01	47.677,88	21.677,88	0,00	1.244.262,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244.262,01										
Secretaria de Agricultura	4.307,50	25.970,00	10.470,00	0,00	19.807,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.807,50										
Secretaria de Educação	1.227.739,08	679.401,27	584.584,72	98.595,88	1.223.959,75	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.225.959,75									
Secretaria de Cultura e Esportes	18.807,77	20.938,00	4.140,00	0,00	35.605,77	35.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.875,00	71.480,77									
Secretaria de Infraestrutura	52.987,84	356.567,33	193.223,68	0,00	216.331,49	0,36	18.528,84	0,00	0,00	0,00	0,00	18.529,20	234.860,69									
Sec. A. Jurid. Seg. Pub. Anti Drogas	16.577,83	25.200,00	7.000,00	0,00	34.777,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.777,83										
Fundo Municipal da Saúde	1.174.462,36	776.897,62	513.773,74	4.024,80	1.433.561,44	15.000,00	76.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.060,00	1.524.621,44									
Fundo Municipal de Ass. Social	44.175,11	121.560,10	62.368,13	0,00	103.367,08	1.199,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799,00	105.166,08									
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>										
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>3.978.678,15</b>	<b>2.181.965,68</b>	<b>1.446.288,80</b>	<b>102.620,68</b>	<b>4.611.734,35</b>	<b>79.074,36</b>	<b>95.951,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.026,20</b>	<b>4.786.760,55</b>										

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:11ABEF27

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕESUBFUNÇÃO**

Lei de Nº Criada em												
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>												
Poder Executivo												
R sã severino												
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>												
<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>												
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>												
Demonstrativo Consolidado							JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO					
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total d		Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.400.096,00	25.400.096,00	4.429.025,80	14.591.957,11	99,99	10.808.138,89	4.417.785,80	14.579.717,11	99,99	10.820.378,89	0,00	
01 Legislativa	744.000,00	744.000,00	131.967,89	492.940,04	3,38	251.059,96	131.967,89	492.940,04	3,38	251.059,96	0,00	
031 Ação Legislativa	744.000,00	744.000,00	131.967,89	492.940,04	3,38	251.059,96	131.967,89	492.940,04	3,38	251.059,96	0,00	
04 Administração	2.964.972,00	4.582.403,79	1.118.705,41	3.896.066,74	26,70	686.337,05	1.109.205,41	3.886.566,74	26,66	695.837,05	0,00	
123 Administração Financeira	447.844,00	1.208.997,79	243.176,51	1.093.658,29	7,49	115.339,50	243.176,51	1.093.658,29	7,50	115.339,50	0,00	
122 Administração Geral	2.517.128,00	3.373.406,00	875.528,90	2.802.408,45	19,21	570.997,55	866.028,90	2.792.908,45	19,16	580.497,55	0,00	
08 Assistência Social	1.160.424,00	1.127.124,00	152.501,68	589.283,92	4,04	537.840,08	152.501,68	589.283,92	4,04	537.840,08	0,00	
242 Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	
244 Assistência Comunitária	1.154.424,00	1.121.124,00	152.501,68	589.283,92	4,04	531.840,08	152.501,68	589.283,92	4,04	531.840,08	0,00	
10 Saúde	5.936.472,00	5.936.472,00	1.449.828,88	4.392.400,75	30,10	1.544.071,25	1.448.088,88	4.390.660,75	30,11	1.545.811,25	0,00	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	650.364,00	483.655,00	90.410,42	359.034,71	2,46	124.620,29	90.410,42	359.034,71	2,46	124.620,29	0,00	
301 Atenção Básica	5.094.742,00	5.246.900,00	1.342.418,46	3.947.344,84	27,05	1.299.555,16	1.342.418,46	3.947.344,84	27,07	1.299.555,16	0,00	
305 Vigilância Epidemiológica	186.366,00	200.917,00	17.000,00	86.021,20	0,59	114.895,80	15.260,00	84.281,20	0,58	116.635,80	0,00	
304 Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
12 Educação	9.888.432,00	8.458.199,21	1.188.286,66	4.195.498,97	28,75	4.262.700,24	1.188.286,66	4.194.498,97	28,77	4.263.700,24	0,00	
366 Educação de Jovens e Adultos	169.947,00	18.947,00	0,00	0,00	0,00	18.947,00	0,00	0,00	0,00	18.947,00	0,00	
365 Educação Infantil	571.566,00	840.797,00	89.267,38	290.127,49	1,99	550.669,51	89.267,38	290.127,49	1,99	550.669,51	0,00	
361 Ensino Fundamental	9.146.919,00	7.598.455,21	1.099.019,28	3.905.371,48	26,76	3.693.083,73	1.099.019,28	3.904.371,48	26,78	3.694.083,73	0,00	
13 Cultura	339.088,00	124.767,00	61.340,00	67.140,00	0,46	57.627,00	61.340,00	67.140,00	0,46	57.627,00	0,00	
392 Difusão Cultural	339.088,00	124.767,00	61.340,00	67.140,00	0,46	57.627,00	61.340,00	67.140,00	0,46	57.627,00	0,00	
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total d		Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
15 Urbanismo	746.726,00	723.446,00	115.644,34	207.448,27	1,42	515.997,73	115.644,34	207.448,27	1,42	515.997,73	0,00	
542 Controle Ambiental	451.113,00	451.113,00	115.644,34	207.448,27	1,42	243.664,73	115.644,34	207.448,27	1,42	243.664,73	0,00	
451 Infra-Estrutura Urbana	243.113,00	219.833,00	0,00	0,00	0,00	219.833,00	0,00	0,00	0,00	219.833,00	0,00	
452 Serviços Urbanos	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	
17 Saneamento	2.244.000,00	2.244.000,00	0,00	0,00	0,00	2.244.000,00	0,00	0,00	0,00	2.244.000,00	0,00	
512 Saneamento Básico Urbano	2.244.000,00	2.244.000,00	0,00	0,00	0,00	2.244.000,00	0,00	0,00	0,00	2.244.000,00	0,00	
20 Agricultura	214.400,00	278.242,00	23.176,00	145.781,00	1,00	132.461,00	23.176,00	145.781,00	1,00	132.461,00	0,00	
606 Extensão Rural	214.400,00	278.242,00	23.176,00	145.781,00	1,00	132.461,00	23.176,00	145.781,00	1,00	132.461,00	0,00	
26 Transporte	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	
782 Transporte Rodoviário	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	
27 Desporto e Lazer	104.271,00	104.271,00	3.632,70	3.632,70	0,02	100.638,30	3.632,70	3.632,70	0,02	100.638,30	0,00	
812 Desporto Comunitário	104.271,00	104.271,00	3.632,70	3.632,70	0,02	100.638,30	3.632,70	3.632,70	0,02	100.638,30	0,00	
28 Encargos Especiais	936.311,00	956.171,00	183.942,24	601.764,72	4,12	354.406,28	183.942,24	601.764,72	4,13	354.406,28	0,00	
846 Outros Encargos Especiais	936.311,00	956.171,00	183.942,24	601.764,72	4,12	354.406,28	183.942,24	601.764,72	4,13	354.406,28	0,00	
TOTAL	25.400.096,00	25.400.096,00	4.429.025,80	14.591.957,11	99,99	10.808.138,89	4.417.785,80	14.579.717,11	99,99	10.820.378,89	0,00	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati												
Nota Explicativa:												
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total d		Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador

CRC PB 3091

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sérgio Marcos Torres da Silva

**Código Identificador:**6C67F88A

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÃO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87

PC PRESIDENTE JOÃO PESSOA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****Demonstrativo Consolidado****JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função / SubFunção		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total d		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>		51.032.109,00	51.518.483,00	7.837.370,47	28.729.517,74	94,20	22.788.965,26	7.892.176,24	28.686.962,74	94,17	22.831.520,26	0,00
01	Legislativa	1.680.000,00	1.680.000,00	392.852,66	1.235.190,95	4,05	444.809,05	392.252,66	1.231.690,95	4,04	448.309,05	0,00
031	Ação Legislativa	1.680.000,00	1.680.000,00	392.852,66	1.235.190,95	4,05	444.809,05	392.252,66	1.231.690,95	4,04	448.309,05	0,00
04	Administração	6.220.290,00	6.898.128,00	1.473.736,62	5.250.079,54	17,22	1.648.048,46	1.506.462,39	5.211.579,54	17,11	1.686.548,46	0,00
123	Administração Financeira	1.051.868,00	1.463.141,00	344.565,73	1.155.321,07	3,79	307.819,93	347.186,24	1.155.321,07	3,79	307.819,93	0,00
122	Administração Geral	5.168.422,00	5.434.987,00	1.129.170,89	4.094.758,47	13,43	1.340.228,53	1.159.276,15	4.056.258,47	13,32	1.378.728,53	0,00
08	Assistencial Social	2.034.509,00	2.587.635,00	445.094,08	1.537.199,04	5,04	1.050.435,96	445.094,08	1.537.199,04	5,05	1.050.435,96	0,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	318.966,00	509.276,00	115.319,72	390.502,34	1,28	118.773,66	115.319,72	390.502,34	1,28	118.773,66	0,00
244	Assistência Comunitária	1.715.543,00	2.078.359,00	329.774,36	1.146.696,70	3,76	931.662,30	329.774,36	1.146.696,70	3,77	931.662,30	0,00
09	Previdência Social	2.813.740,00	3.442.740,00	526.221,40	2.105.633,43	6,90	1.337.106,57	526.221,40	2.105.633,43	6,91	1.337.106,57	0,00
272	Previdência do Regime Estatutário	2.813.740,00	3.442.740,00	526.221,40	2.105.633,43	6,90	1.337.106,57	526.221,40	2.105.633,43	6,91	1.337.106,57	0,00
10	Saúde	14.532.281,00	14.338.668,00	2.152.328,25	7.959.356,38	26,10	6.379.311,62	2.175.008,25	7.958.801,38	26,13	6.379.866,62	0,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.299.648,00	2.432.593,00	475.116,62	1.706.925,40	5,60	725.667,60	479.596,62	1.706.925,40	5,60	725.667,60	0,00
301	Atenção Básica	11.771.356,00	11.224.982,00	1.491.408,58	5.720.391,36	18,76	5.504.590,64	1.509.608,58	5.719.836,36	18,78	5.505.145,64	0,00
305	Vigilância Epidemiológica	441.277,00	661.093,00	185.466,05	528.703,39	1,73	132.389,61	185.466,05	528.703,39	1,74	132.389,61	0,00
304	Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	337,00	3.336,23	0,01	16.663,77	337,00	3.336,23	0,01	16.663,77	0,00
12	Educação	17.333.330,00	15.352.712,01	2.243.952,69	8.439.497,08	27,67	6.913.214,93	2.243.952,69	8.439.497,08	27,71	6.913.214,93	0,00
366	Educação de Jovens e Adultos	68.900,00	75.377,00	27.663,80	75.375,93	0,25	1,07	27.663,80	75.375,93	0,25	1,07	0,00
365	Educação Infantil	1.041.071,00	1.583.181,00	146.181,33	333.239,01	1,09	1.249.941,99	146.181,33	333.239,01	1,09	1.249.941,99	0,00
361	Ensino Fundamental	16.223.359,00	13.694.154,01	2.070.107,56	8.030.882,14	26,33	5.663.271,87	2.070.107,56	8.030.882,14	26,37	5.663.271,87	0,00
<b>Função / SubFunção</b>		<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>Saldo c=(a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADA</b>			<b>Saldo (e) = (a-d)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total d		
13	Cultura	506.766,00	508.287,00	39.784,52	49.590,37	0,16	458.696,63	39.784,52	49.590,37	0,16	458.696,63	0,00
392	Difusão Cultural	506.766,00	508.287,00	39.784,52	49.590,37	0,16	458.696,63	39.784,52	49.590,37	0,16	458.696,63	0,00
15	Urbanismo	1.071.000,00	1.071.000,00	0,00	27.355,09	0,09	1.043.644,91	0,00	27.355,09	0,09	1.043.644,91	0,00
451	Infra-Estrutura Urbana	901.000,00	901.000,00	0,00	6.000,00	0,02	895.000,00	0,00	6.000,00	0,02	895.000,00	0,00
452	Serviços Urbanos	170.000,00	170.000,00	0,00	21.355,09	0,07	148.644,91	0,00	21.355,09	0,07	148.644,91	0,00
17	Saneamento	2.629.000,00	2.629.000,00	0,00	0,00	0,00	2.629.000,00	0,00	0,00	0,00	2.629.000,00	0,00
512	Saneamento Básico Urbano	2.629.000,00	2.629.000,00	0,00	0,00	0,00	2.629.000,00	0,00	0,00	0,00	2.629.000,00	0,00
18	Gestão Ambiental	121.733,00	178.148,00	69.072,50	177.144,50	0,58	1.003,50	69.072,50	177.144,50	0,58	1.003,50	0,00

541	Preservação e Conservação Ambiental	121.733,00	178.148,00	69.072,50	177.144,50	0,58	1.003,50	69.072,50	177.144,50	0,58	1.003,50	0,00
19	Ciência e Tecnologia	76.811,00	114.579,00	30.005,19	112.931,86	0,37	1.647,14	30.005,19	112.931,86	0,37	1.647,14	0,00
573	Difusão do Conhecimento Científico e T	76.811,00	114.579,00	30.005,19	112.931,86	0,37	1.647,14	30.005,19	112.931,86	0,37	1.647,14	0,00
20	Agricultura	618.433,00	687.588,00	117.081,77	481.240,18	1,58	206.347,82	117.081,77	481.240,18	1,58	206.347,82	0,00
606	Extensão Rural	618.433,00	687.588,00	117.081,77	481.240,18	1,58	206.347,82	117.081,77	481.240,18	1,58	206.347,82	0,00
26	Transporte	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00
782	Transporte Rodoviário	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00
27	Desporto e Lazer	290.766,00	305.453,99	36.132,92	141.064,89	0,46	164.389,10	36.132,92	141.064,89	0,46	164.389,10	0,00
812	Desporto Comunitário	290.766,00	305.453,99	36.132,92	141.064,89	0,46	164.389,10	36.132,92	141.064,89	0,46	164.389,10	0,00
28	Encargos Especiais	942.450,00	1.563.544,00	311.107,87	1.213.234,43	3,98	350.309,57	311.107,87	1.213.234,43	3,98	350.309,57	0,00
846	Outros Encargos Especiais	942.450,00	1.563.544,00	311.107,87	1.213.234,43	3,98	350.309,57	311.107,87	1.213.234,43	3,98	350.309,57	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função / SubFunção		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		2.350.030,00	2.526.656,00	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total d		
04	Administração	500.000,00	500.000,00	470.248,98	1.766.678,93	5,80	759.977,07	470.248,98	1.766.678,93	5,80	759.977,07	0,00
123	Administração Financeira	500.000,00	500.000,00	46.154,94	175.939,90	0,58	324.060,10	46.154,94	175.939,90	0,58	324.060,10	0,00
10	Saúde	202.000,00	355.153,00	85.870,12	335.183,28	1,10	19.969,72	85.870,12	335.183,28	1,10	19.969,72	0,00
301	Atenção Básica	202.000,00	355.153,00	85.870,12	335.183,28	1,10	19.969,72	85.870,12	335.183,28	1,10	19.969,72	0,00
12	Educação	1.248.030,00	1.140.440,00	220.104,04	810.796,48	2,66	329.643,52	220.104,04	810.796,48	2,66	329.643,52	0,00
361	Ensino Fundamental	1.248.030,00	1.140.440,00	220.104,04	810.796,48	2,66	329.643,52	220.104,04	810.796,48	2,66	329.643,52	0,00
28	Encargos Especiais	400.000,00	531.063,00	118.119,88	444.759,27	1,46	86.303,73	118.119,88	444.759,27	1,46	86.303,73	0,00
846	Outros Encargos Especiais	400.000,00	531.063,00	118.119,88	444.759,27	1,46	86.303,73	118.119,88	444.759,27	1,46	86.303,73	0,00
TOTAL		53.382.139,00	54.045.139,00	8.307.619,45	30.496.196,67	100.00	24.594.369,33	8.362.425,22	30.453.641,67	99,97	24.636.924,33	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho												
Nota Explicativa:												
Exclusão da SubFunção "997 - Reserva do RPPS" de Dotação inicial 1.370.006,00, tendo em vista que não ocorre execução de despesa nessa dotação e que, no Balanço Orçamentário, essa informação passou a figurar após o somatório das despesas.												
Função / SubFunção		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADA			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total d		

**SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**

Prefeita

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:6920F914

## GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Lei de Nº Criada em																						
Poder Executivo	PC PRESIDENTE JOAO PESSOA																					
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>																						
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO</b>																						
<b>Demonstrativo Consolidado</b>																						
<b>JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO</b>																						
<b>RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)</b>																						
<b>PODER/ÓRGÃO</b>		<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>															
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)										
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2020				Saldo Total (a+b)										
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>		<b>8.737,32</b>	<b>88.872,57</b>	<b>86.872,57</b>	<b>0,00</b>	<b>10.737,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.737,32</b>										
<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>8.737,32</b>	<b>88.872,57</b>	<b>86.872,57</b>	<b>0,00</b>	<b>10.737,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.737,32</b>										
Secretaria Municipal de Finanças		0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00										
Secretaria Municipal de Educação		8.737,32	1.226,57	1.226,57	0,00	8.737,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.737,32										
Fundo Municipal de Saúde		0,00	82.108,50	82.108,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										

Secretaria Munic. de Planj. Administração e de Gestão de Pessoas	0,00	3.537,50	3.537,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>													
PODER/ÓRGÃO	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2020	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2020	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>480.570,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480.570,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480.570,22</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>480.570,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480.570,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480.570,22</b>
Secretaria Municipal de Finanças	0,00	183.529,70	0,00	0,00	183.529,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.529,70
Secretaria Municipal de Educacao	0,00	67,15	0,00	0,00	67,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,15
Fundo Municipal de Saude	0,00	296.973,37	0,00	0,00	296.973,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.973,37
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>8.737,32</b>	<b>569.442,79</b>	<b>86.872,57</b>	<b>0,00</b>	<b>491.307,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>491.307,54</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**

Contador CRC PB 3091

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**

Prefeita

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:52D0FCDS

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em													
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55														
<b>FISCA DEAI E U DEADTEE SOCIAL</b>														
Rua Ananias dos Anjos														
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>														
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>														
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>														
Demonstrativo Consolidado	JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO													
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
<b>EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>												<b>TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES )</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA 2021</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>SET/2020</b>	<b>OUT/2020</b>	<b>NOV/2020</b>	<b>DEZ/2020</b>	<b>JAN/2021</b>	<b>FEV/2021</b>	<b>MAR/2021</b>	<b>ABR/2021</b>	<b>MAI/2021</b>	<b>JUN/2021</b>	<b>JUL/2021</b>	<b>AGO/2021</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.344.542,74</b>	<b>1.353.551,81</b>	<b>1.529.436,73</b>	<b>2.089.511,62</b>	<b>1.944.687,99</b>	<b>1.578.038,22</b>	<b>1.632.697,71</b>	<b>1.658.351,00</b>	<b>1.813.349,38</b>	<b>1.533.440,26</b>	<b>1.812.220,34</b>	<b>1.624.810,61</b>	<b>19.914.638,41</b>	<b>19.067.468,77</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.620,93	36.096,82	31.447,46	51.342,14	29.695,11	31.323,33	35.280,70	29.290,64	29.138,13	27.319,78	29.857,27	29.232,50	388.644,81	258.595,90
IPTU	32,00	26,00	629,00	3.435,00	982,00	321,00	343,00	497,00	209,00	266,00	24,00	80,00	6.844,00	2.722,00
ISS	7.097,65	14.859,16	8.966,33	12.350,37	6.896,23	4.936,96	12.056,59	7.341,01	5.574,24	6.796,09	7.508,69	7.912,75	102.296,07	75.096,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	1.080,00	240,00	440,00	0,00	2.560,00	2.560,00
IRRF	21.461,28	20.996,66	21.237,13	35.141,77	21.201,88	25.465,37	22.881,11	21.452,63	22.274,89	19.817,69	21.884,58	21.239,75	275.054,74	176.217,90
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	30,00	215,00	615,00	415,00	215,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	1.890,00	2.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	208,74	270,92	216,69	216,95	169,92	206,35	730,85	1.194,22	2.394,16	2.577,73	3.338,06	4.270,68	15.795,27	84.677,81
Rendimentos de Aplicação Financeira	208,74	270,92	216,69	216,95	169,92	206,35	730,85	1.194,22	2.394,16	2.577,73	3.338,06	4.270,68	15.795,27	34.257,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.420,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.315.713,07	1.309.951,56	1.496.872,58	2.034.504,78	1.798.127,41	1.546.508,54	1.596.686,16	1.627.737,14	1.781.805,46	1.503.542,75	1.778.995,01	1.591.307,43	19.381.751,89	18.605.134,88
Cota-Parte do FPM	475.264,83	639.514,63	847.628,19	1.263.879,11	921.791,75	1.208.235,27	809.854,71	846.641,75	1.017.546,78	880.019,98	1.202.442,90	961.391,47	11.074.211,37	10.891.342,67
Cota-Parte do ICMS	165.773,87	140.205,82	125.758,29	192.741,90	159.044,04	126.490,47	170.568,80	130.094,04	111.108,86	170.581,34	155.858,54	170.495,92	1.818.721,89	1.809.376,00
Cota-Parte do IPVA	7.231,56	4.434,65	4.400,56	3.231,98	3.856,72	5.053,51	4.826,20	5.488,85	4.612,18	7.668,20	8.283,51	5.448,47	64.536,39	67.120,00
Cota-Parte do ITR	200,65	488,01	0,00	0,00	0,00	0,00	36,39	6,08	79,80	41,28	6,93	0,00	859,14	1.000,00

Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	1.725,22	0,00	269,36	134,68	134,68	134,68	134,68	134,68	2.802,66	1.077,44
Transferências da LC nº 61/1989	73,38	88,15	85,34	107,53	96,73	80,58	85,17	96,52	83,74	87,36	94,62	75,53	1.054,65
Transferências do FUNDEB	219.397,70	225.812,35	258.196,85	312.360,02	577.253,46	51.504,13	283.244,37	348.438,47	245.259,00	312.341,16	270.654,18	311.934,20	3.010.165,64
Outras Transferências Correntes	447.771,08	299.407,95	260.803,35	260.459,02	136.084,71	154.875,22	327.935,84	296.836,75	402.980,42	132.668,75	141.519,65	141.827,16	3.003.169,90
Outras Receitas Correntes	0,00	7.232,51	900,00	3.447,75	116.695,55	0,00	0,00	129,00	11,63	0,00	30,00	0,00	119.060,18
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>128.247,83</b>	<b>156.041,63</b>	<b>194.677,27</b>	<b>216.227,13</b>	<b>216.167,12</b>	<b>266.945,10</b>	<b>196.091,93</b>	<b>195.348,32</b>	<b>225.747,05</b>	<b>210.128,47</b>	<b>184.653,48</b>	<b>226.377,42</b>	<b>2.416.652,75</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	128.247,83	156.041,63	194.677,27	216.227,13	216.167,12	266.945,10	196.091,93	195.348,32	225.747,05	210.128,47	184.653,48	226.377,42	2.446.454,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)</b>	<b>1.216.294,91</b>	<b>1.197.510,18</b>	<b>1.334.759,46</b>	<b>1.873.284,49</b>	<b>1.728.520,87</b>	<b>1.311.093,12</b>	<b>1.436.605,78</b>	<b>1.463.002,68</b>	<b>1.587.602,33</b>	<b>1.323.311,79</b>	<b>1.627.566,86</b>	<b>1.398.433,19</b>	<b>17.497.985,66</b>
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas individuais (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	1.216.294,91	1.197.510,18	1.334.759,46	1.873.284,49	1.728.520,87	1.311.093,12	1.436.605,78	1.463.002,68	1.587.602,33	1.323.311,79	1.627.566,86	1.398.433,19	17.497.985,66
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI)	1.216.294,91	1.197.510,18	1.334.759,46	1.873.284,49	1.728.520,87	1.311.093,12	1.436.605,78	1.463.002,68	1.587.602,33	1.323.311,79	1.627.566,86	1.398.433,19	17.497.985,66
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>										<b>TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA 2021</b>	
	<b>SET/2020</b>	<b>OUT/2020</b>	<b>NOV/2020</b>	<b>DEZ/2020</b>	<b>JAN/2021</b>	<b>FEV/2021</b>	<b>MAR/2021</b>	<b>ABR/2021</b>	<b>MAI/2021</b>	<b>JUN/2021</b>	<b>JUL/2021</b>	<b>AGO/2021</b>	

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:F2DFCDEC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em																								
	C.N.P.J.:08.740.102/0001-55																								
	Rua Ananias dos Anjos																								
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>																									
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO</b>																									
Demonstrativo Consolidado	<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>																								
JANEIRO A AGOSTO 2021/JULHO-AGOSTO																									
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)																									
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)												
	Inscritos	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2020	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2020	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)												
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>4.016,08</b>	<b>593.111,05</b>	<b>477.976,48</b>	<b>0,00</b>	<b>119.150,65</b>	<b>0,00</b>	<b>273.953,34</b>	<b>215.279,11</b>	<b>215.279,11</b>	<b>0,00</b>	<b>58.674,23</b>	<b>177.824,88</b>													
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>689,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>689,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>689,09</b>												
Geral Consolidado	689,09	0,00	0,00	689,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689,09												
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.326,99</b>	<b>593.111,05</b>	<b>477.976,48</b>	<b>0,00</b>	<b>118.461,56</b>	<b>0,00</b>	<b>273.953,34</b>	<b>215.279,11</b>	<b>215.279,11</b>	<b>0,00</b>	<b>58.674,23</b>	<b>177.135,79</b>													
Secretaria de Administração e Planejamento	0,00	2.453,72	1.849,00	0,00	604,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604,72												
Secretaria de Educação	0,00	428.138,98	314.154,72	0,00	113.984,26	0,00	28.300,00	14.145,80	14.145,80	0,00	14.154,20	128.138,46													
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	172,00	0,00	0,00	172,00	0,00	240.865,21	198.738,31	198.738,31	0,00	42.126,90	42.298,90													
Secretaria de Serviços Rurais	3.326,99	0,00	0,00	3.326,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.326,99												
Secretaria de Finanças	0,00	107.821,70	107.821,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
Fundo Municipal de Saúde de Olivedos	0,00	37.138,36	37.111,06	0,00	27,30	0,00	4.708,13	2.395,00	2.395,00	0,00	2.313,13	2.340,43													
Fundo Municipal de Assistência Social de Olivedos	0,00	17.386,29	17.040,00	0,00	346,29	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	426,29													
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>												
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>4.016,08</b>	<b>593.111,05</b>	<b>477.976,48</b>	<b>0,00</b>	<b>119.150,65</b>	<b>0,00</b>	<b>273.953,34</b>	<b>215.279,11</b>	<b>215.279,11</b>	<b>0,00</b>	<b>58.674,23</b>	<b>177.824,88</b>													

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos

**SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA**  
Contador CRC PB 3091

**JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sérgio Marcos Torres da Silva  
**Código Identificador:**77245293

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO N° 59 , DE 04 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.389**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.000,00	F.R.:	0	1	311
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
715	08.244.0020.2012.0000		IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	1.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	480	311	Transf. de Recursos do FNAS-COVID-19					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
716	08.244.0020.2012.0000		IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	-1.000,00				
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0		
	1		Recursos do Exercício Corrente				1	
	480	001	Recursos Ordinários - COVID					001

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 04 de agosto de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF Nº 241.497.994-1

**Publicado por:**  
Maria das Vitorias Pereira  
**Código Identificador:**E9892E2C

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO N° 60 , DE 10 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.389**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				15.000,00				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
160	12.361.0007.2112.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO	10.000,00				

			EDUCAÇÃO						
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		200	Transferência do Salário-Educação						
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				F.R.:	0	1
		312	15.451.0024.1059.0000	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS COM DRENAGEM	5.000,00				120
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.:	0	1
			1	Recursos do Exercício Corrente					001
			001	Recursos Proprios do Municipio					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:									
Anulação:									
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	86	20.606.0006.1080.0000	ABERTURA DE BEBEDOUROS		-5.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0		
		1	Recursos do Exercício Corrente					1	
		001	Recursos Proprios do Municipio						001
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	260	12.365.0008.2023.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		-5.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0		
		1	Recursos do Exercício Corrente					1	
		210	111	Receitas de Impostos e de Transferencias					111
	261	12.365.0008.2023.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		-5.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0		
		1	Recursos do Exercício Corrente					1	
		210	111	Receitas de Impostos e de Transferencias					111
Anulação ( - )									
-15.000,00									

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 10 de agosto de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF Nº 241.497.994-1

**Publicado por:**  
Maria das Vitorias Pereira  
**Código Identificador:**0B6D02BD

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO N° 61 , DE 11 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

			Suplementação (+)		2.000,00				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	677	08.244.0018.2044.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		2.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		1	Recursos do Exercício Corrente			F.R.:	0		
		400	001	Recursos Ordinários				1	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

			Anulação:						
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	683	08.244.0018.2044.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		-2.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0		

1 400	001	Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários	-2.000,00
----------	-----	-------------------------------------------------------	-----------

Anulação ( - )

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 11 de agosto de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF Nº 241.497.994-1

**Publicado por:**  
Maria das Vitorias Pereira  
**Código Identificador:**FA9939A3

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 62 , DE 13 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.389**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )						35.000,00			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
56	04.122.0003.2005.0000		MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		15.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
350	15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		10.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS						
508	15.452.0031.2094.0000		MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS		10.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:									
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
351	15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		-20.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:			
	1		Recursos do Exercício Corrente				0		
	001	530	Transferência da União Referente a Royal					1	530
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
371	13.122.0046.2192.0000		MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS DE APOIO A JUVENTUDE SAOJOSEENSE		-5.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:			
	1		Recursos do Exercício Corrente				0		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					1	001
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
388	13.392.0004.2006.0000		REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO		-10.000,00				
	3.3.90.30.00					F.R. Grupo:			
	1		Recursos do Exercício Corrente				0		
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					1	001

Anulação ( - )

-35.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 13 de agosto de 2021

**Publicado por:**  
 Maria das Vitorias Pereira  
**Código Identificador:**84933F84

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 63 , DE 20 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.389**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$54.055,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		54.055,00	
	56	04.122.0003.2005.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	102	20.606.0006.2009.0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	8.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
	493	27.812.0011.2120.0000	FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	1.055,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001	Recursos Proprios do Municipio			
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS			
	512	15.452.0031.2095.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001	Recursos Proprios do Municipio			
	513	15.452.0031.2095.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001	Recursos Proprios do Municipio			
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	679	08.244.0018.2044.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		400	001	Recursos Ordinários		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:						
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	88	20.606.0006.1090.0000	AQUISIÇÃO DE TRATOR	-8.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União		
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
	314	15.451.0024.1060.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE	-5.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		1	Recursos do Exercício Corrente			

	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
320	15.451.0024.1065.0000		CONST. DE PRAÇA ARBORIZADA, RUAS E CANTEIROS	-5.000,00				
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	001
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
338	15.451.0024.1163.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PORTICO	-20.000,00				
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	510
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
497	27.812.0011.2134.0000		APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO	-1.055,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1	001
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
511	15.452.0031.2095.0000		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	-10.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0		1	001
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
704	08.244.0018.2096.0000		MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS	-2.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	311
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	400	311	Transf. de Recursos do FNAS					
802	08.244.0038.2119.0000		PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	-3.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0		1	001
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	400	001	Recursos Ordinários					
	Anulação ( - )					-54.055,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 20 de agosto de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF Nº 241.497.994-1

**Publicado por:**  
Maria das Vitorias Pereira  
**Código Identificador:**B435DA38

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO N° 64 , DE 24 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$107.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )	02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	107.000,00			
	43	04.122.0003.2005.0000		MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00			
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	0	1
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
94	20.606.0006.2009.0000		MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	5.000,00				
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	0	1	001
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

#### Anulação:

			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	124
			1	Recursos do Exercício Corrente					
		200	124	Outras Transf. de Recursos do FNDE					
128		12.361.0007.1025.0000	AQUISICAO DE VEICULO E CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO		-22.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	125
			1	Recursos do Exercício Corrente					
		200	125	Transferências de Convênios ou de Contra					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	558	10.301.0048.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS		-20.000,00				
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0		1	214
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
560		10.301.0048.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS		-10.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0		1	214
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
579		10.301.0048.2102.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		-6.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0		1	214
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
582		10.301.0048.2102.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		-10.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0		1	214
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
				Anulação ( - )	-107.000,00				

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 24 de agosto de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF N° 241.497.994-1

**Publicado por:**  
Maria das Vitorias Pereira  
**Código Identificador:**72B9F795

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO N° 65 , DE 25 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	70.700,00				
	52	04.122.0003.2005.0000		MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Município					
02	05	00		SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	99	20.606.0006.2009.0000		MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Município					
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	403	13.392.0030.2074.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	5.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	1	001

			1	Recursos do Exercício Corrente						
			001	001	Recursos Proprios do Municipio					
440	13.392.0030.2105.0000				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	700,00				
	3.3.90.48.00				OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					
	1				Recursos do Exercício Corrente					
	001	001			Recursos Proprios do Municipio					
02	12	00			SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
506	15.452.0031.2094.0000				MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	15.000,00				
	3.3.90.30.00				MATERIAL DE CONSUMO					
	1				Recursos do Exercício Corrente					
	001	001			Recursos Proprios do Municipio					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

02	06	00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
252	12.365.0007.2146.0000				PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	-10.000,00				
	3.3.90.39.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		1	124
	1				Recursos do Exercício Corrente					
	210	124			Outras Transferências de FNDE					
283	12.365.0008.2055.0000				MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.000,00			0	
	3.3.90.36.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0		1	111
	1				Recursos do Exercício Corrente					
	210	000			EDUCAÇÃO INFANTIL					
284	12.365.0008.2055.0000				MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.000,00			0	
	3.3.90.39.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		1	111
	1				Recursos do Exercício Corrente					
	210	000			EDUCAÇÃO INFANTIL					
285	12.365.0008.2055.0000				MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.000,00			0	
	4.4.90.51.00				OBRAIS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	111
	1				Recursos do Exercício Corrente					
	210	000			EDUCAÇÃO INFANTIL					
286	12.365.0008.2055.0000				MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.000,00			0	
	4.4.90.52.00				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	111
	1				Recursos do Exercício Corrente					
	210	000			EDUCAÇÃO INFANTIL					
294	12.366.0009.2018.0000				MANUTENÇÃO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70	-20.000,00			0	
	3.1.90.11.00				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0		1	112
	1				Recursos do Exercício Corrente					
	261	112			Transferências do FUNDEB 70%					
02	11	00			SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
387	13.392.0004.2004.0000				REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS	-5.000,00			0	
	3.3.90.39.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		1	001
	1				Recursos do Exercício Corrente					
	001	001			Recursos Proprios do Municipio					
390	13.392.0004.2006.0000				REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	-5.000,00			0	
	3.3.90.39.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		1	001
	1				Recursos do Exercício Corrente					
	001	001			Recursos Proprios do Municipio					
393	13.392.0030.1085.0000				CONST. REC.REFE AMPL. DA PRAÇA DE EVENTOS	-3.000,00			0	
	4.4.90.51.00				OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0		1	001
	1				Recursos do Exercício Corrente					
	001	001			Recursos Proprios do Municipio					
02	11	00			SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
424	13.392.0030.2090.0000				REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	-4.000,00			0	
	3.3.90.39.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0		1	001
	1				Recursos do Exercício Corrente					
	001	001			Recursos Proprios do Municipio					
429	13.392.0030.2091.0000				APOIO AOS ARTISTAS DA TERRA	-3.000,00			0	
	4.4.90.52.00				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0		1	001

1		Recursos do Exercício Corrente						
001	001	Recursos Proprios do Municipio						
443	23.695.0033.2121.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-700,00					
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:					
1		Recursos do Exercício Corrente						
001	001	Recursos Proprios do Municipio						
Anulação ( - )			-70.700,00					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 25 de agosto de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
Prefeita Municipal  
CPF N° 241.497.994-1

**Publicado por:**  
Maria das Vitorias Pereira  
**Código Identificador:**24B7FCFF

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO N° 66 , DE 26 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importânciade R\$74.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)								
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	74.200,00				
137	12.361.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
1		Recursos do Exercício Corrente						
220	111	Receitas de Impostos e de Transferência						
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
345	15.451.0024.2058.0000	MUN.ATIV SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	20.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
1		Recursos do Exercício Corrente						
001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
493	27.812.0011.2120.0000	FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	200,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
1		Recursos do Exercício Corrente						
001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
516	15.782.0031.1068.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	5.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
1		Recursos do Exercício Corrente						
001	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
522	10.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19	10.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
1		Recursos do Exercício Corrente						
340	214	Atenção Primária a Saúde Governo Federal						
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
646	10.304.0048.2148.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA	6.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
1		Recursos do Exercício Corrente						
300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD						
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					

677	08.244.0018.2044.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	3.000,00	F.R.:	0	1	001
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
1		Recursos do Exercício Corrente					
400	001	Recursos Ordinários					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
219	12.361.0041.1092.0000	CONST. DE BIBLIOTECA PADRÃO NACIONAL NAS ESCOLAS	-5.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	3		1 001
1		Recursos do Exercício Corrente					
200	001	Recursos Ordinários					
227	12.361.0041.2171.0000	FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DE TODOS OS SEGUIMENTOS EDUCACIONAIS	-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0		1 124
1		Recursos do Exercício Corrente					
200	124	Outras Transf. de Recursos do FNDE					
232	12.361.0041.2174.0000	INTERNET BANDA LARGA EM TODAS AS ESCOLAS	-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0		1 124
1		Recursos do Exercício Corrente					
200	124	Outras Transf. de Recursos do FNDE					
246	12.365.0007.2146.0000	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	-10.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0		1 124
1		Recursos do Exercício Corrente					
210	124	Outras Transferências de FNDE					
251	12.365.0007.2146.0000	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0		1 124
1		Recursos do Exercício Corrente					
210	124	Outras Transferências de FNDE					
02	06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
253	12.365.0007.2146.0000	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	-5.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0		1 124
1		Recursos do Exercício Corrente					
210	124	Outras Transferências de FNDE					
278	12.365.0008.2055.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-8.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0		1 111
1		Recursos do Exercício Corrente					
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
287	12.365.0008.2138.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0		1 111
1		Recursos do Exercício Corrente					
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
306	12.367.0010.2025.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	-2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0		1 124
1		Recursos do Exercício Corrente					
200	124	Outras Transf. de Recursos do FNDE					
02	11 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
365	13.122.0046.2189.0000	REALIZAÇÃO DA SEMANA DA JUVENTUDE	-200,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0		1 001
1		Recursos do Exercício Corrente					
001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
619	10.301.0048.2183.0000	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	-10.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0		1 214
1		Recursos do Exercício Corrente					
300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
02	14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
668	08.241.0036.2188.0000	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	-2.000,00				

		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		400	001	Recursos Ordinários			
	670	08.241.0036.2188.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	-1.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		400	001	Recursos Ordinários			
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	699	08.244.0018.2096.0000	MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS	-5.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	311
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		400	311	Transf. de Recursos do FNAS			
	706	08.244.0018.2127.0000	CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	-1.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	001
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		400	001	Recursos Ordinários			

Anulação ( - )

-74.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 26 de agosto de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF Nº 241.497.994-1

Publicado por:

Maria das Vitorias Pereira

Código Identificador:7CCD9440

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO N° 67 , DE 27 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

			Suplementação (+)				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	65.000,00			
	45	04.122.0003.2005.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
	99	20.606.0006.2009.0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
	403	13.392.0030.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	10.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio			
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	562	10.301.0048.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	3.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD			
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				

677	08.244.0018.2044.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	2.000,00	F.R.:	0	1	001
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	400	001	Recursos Ordinários				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

		Anulação:						
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	366	13.122.0046.2190.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA JUVENTUDE	-2.000,00	F.R. Grupo:	0	1	001
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001	Recursos Proprios do Municipio					
	368	13.122.0046.2190.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA JUVENTUDE	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	1	001
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001	Recursos Proprios do Municipio					
	374	13.122.0046.2192.0000	MANUTENÇÃO DE POLITICAS DE APOIO A JUVENTUDE SAOJOSEENSE	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	1	001
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001	Recursos Proprios do Municipio					
	390	13.392.0004.2006.0000	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	1	001
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001	Recursos Proprios do Municipio					
	446	23.695.0033.2121.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	1	001
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001	Recursos Proprios do Municipio					
	452	23.695.0033.2122.0000	ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS	-2.000,00	F.R. Grupo:	0	1	001
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001	Recursos Proprios do Municipio					
	453	23.695.0033.2122.0000	ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS	-2.000,00	F.R. Grupo:	0	1	001
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001	Recursos Proprios do Municipio					
	500	27.812.0011.2134.0000	APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	1	001
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	534	10.122.0015.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-20.000,00	F.R. Grupo:	0	1	211
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência				
	579	10.301.0048.2102.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-3.000,00	F.R. Grupo:	0	1	214
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	708	08.244.0018.2127.0000	CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	-2.000,00	F.R. Grupo:	0	1	001
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		400	001	Recursos Ordinários				
	798	08.244.0037.2159.0000	MELHORIAS HABITACIONAIS	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	1	001
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001	Recursos Proprios do Municipio					

799	08.244.0037.2159.0000	MELHORIAS HABITACIONAIS	-6.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	510
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110	Outras Transf. de Conv. ou CR União				
	510					
		Anulação (-)	65.000,00			

## Anulação ( - )

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ 27 de agosto de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF Nº 241.497.994-1

**Publicado por:**

Maria das Vitorias Pereira

Código Identificador: BBBF7DC6

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO N° 68 , DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.389**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$109.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

## Suplementação (+)

300	211	Receitas de Impostos e de Transferência						
646	10.304.0048.2148.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA	4.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	1	Recursos do Exercício Corrente						
300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD						
<b>Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</b>								
<b>Anulação:</b>								
02	05 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
89	20.606.0006.1141.0000	RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	-10.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:				
	1	Recursos do Exercício Corrente			3			
	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
302	12.366.0009.2024.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-5.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:				
	1	Recursos do Exercício Corrente			0			
	200	124	Outras Transf. de Recursos do FNDE					
02	09 00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
337	15.451.0024.1163.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PORTICO	-5.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:				
	1	Recursos do Exercício Corrente			0			
	001	Recursos Proprios do Municipio						
02	12 00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS						
520	15.782.0031.1068.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	-7.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:				
	1	Recursos do Exercício Corrente			0			
	110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União					
02	13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02	13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
534	10.122.0015.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:				
	1	Recursos do Exercício Corrente			0			
	300	211	Receitas de Impostos e de Transferência					
536	10.122.0015.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-10.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:				
	1	Recursos do Exercício Corrente			0			
	300	211	Receitas de Impostos e de Transferência					
543	10.301.0015.1075.0000	ADAPTACAO DE UNID. DE SAÚDE AO DEFICIENTE	-20.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:				
	1	Recursos do Exercício Corrente			0			
	300	211	Receitas de Impostos e de Transferência					
544	10.301.0017.1023.0000	AQUISICAO DE VEICULO DEST. AS UNIDADES DE SAUDE	-10.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:				
	1	Recursos do Exercício Corrente			0			
	300	211	Receitas de Impostos e de Transferência					
546	10.301.0017.1024.0000	AQUISICAO DE AMBULANCIA	-12.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:				
	1	Recursos do Exercício Corrente			0			
	300	220	Transf. de Convênios ou de Contratos					
586	10.301.0048.2102.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	-6.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:				
	1	Recursos do Exercício Corrente			0			
	300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
634	10.302.0048.2184.0000	MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	-15.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:				
	1	Recursos do Exercício Corrente			0			
	300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD					
656	10.305.0048.2038.0000	PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	-4.000,00					

3.1.90.13.00

1

300

214

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Recursos do Exercício Corrente

Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD

F.R. Grupo:

0

1

214

Anulação ( - )

-109.000,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 31 de agosto de 2021

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF Nº 241.497.994-1

Publicado por:  
Maria das Vitorias Pereira  
Código Identificador:47732184

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**ANEXO III - RREO -DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 4º BIMESTRE 2021**

**RELATÓRIO RESUMIDO**  
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SET/2020 A AGO/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)												RS 1		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.188.070,28	1.488.552,93	1.398.058,41	2.315.852,28	1.579.601,71	1.479.357,31	1.472.218,25	1.454.112,11	1.264.423,57	1.370.323,33	1.626.482,08	1.422.079,57	18.059.131,83	18.673.530,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.256,77	-9.699,88	32.380,39	41.629,51	7.827,07	39.178,57	21.419,15	19.004,52	22.728,13	22.022,02	20.962,53	27.454,10	286.162,88	153.546,00
IPTU	25.999,43	-25.904,37	166,17	9.063,31	6.464,63	1.589,39	557,70	0,00	0,00	202,96	471,91	43,12	18.654,25	10.260,00
ISS	1.975,40	628,94	2.927,10	6.840,35	281,12	7.196,41	1.818,25	2.685,12	6.377,13	3.970,05	3.120,39	4.367,57	42.187,83	22.686,00
ITBI	464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	13.699,89	0,00	1.162,82	18.026,71	6.188,00
IRRF	12.817,94	15.575,55	29.287,12	25.725,85	1.081,32	30.077,77	16.213,20	16.319,40	16.351,00	2.895,12	17.055,23	18.680,59	202.080,09	101.006,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00	130,00	0,00	0,00	1.254,00	315,00	3.200,00	5.214,00	13.406,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	124,35	822,73	201,80	222,23	194,25	232,55	894,14	1.582,30	2.946,55	3.336,31	3.877,35	5.059,60	19.494,16	70.844,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	124,35	822,73	201,80	222,23	194,25	232,55	894,14	1.582,30	2.946,55	3.336,31	3.877,35	5.059,60	19.494,16	60.532,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.312,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.156,00
Transferências Correntes	1.142.636,01	1.473.747,94	1.353.083,99	2.044.809,13	1.566.096,45	1.435.653,19	1.446.274,87	1.429.491,91	1.235.212,11	1.338.294,79	1.598.233,07	1.385.446,44	17.448.979,90	18.410.988,00
Cota Parte do FPM	475.264,83	639.514,63	847.628,19	1.263.879,11	921.791,75	1.208.235,27	809.854,71	846.641,75	1.017.546,78	880.019,98	1.202.442,90	961.391,47	11.074.211,37	10.921.344,00
Cota Parte do ICMS	150.968,13	127.683,65	114.526,47	175.527,59	147.899,60	117.696,75	158.701,11	121.042,49	103.378,22	158.712,79	145.014,33	158.633,30	1.679.784,43	1.536.488,00
Cota Parte do IPVA	1.622,31	1.072,92	2.128,09	518,53	2.643,61	180,08	2.938,94	881,35	1.752,52	1.857,46	1.421,68	2.490,20	19.507,69	30.936,00
Cota Parte do ITR	212,10	451,45	0,00	633,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,48	0,00	98,00	1.464,20	5.156,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.156,00
Transferências da LC 61/1989	83,55	100,34	97,16	122,42	112,17	93,73	99,05	112,24	97,39	101,60	110,07	87,84	1.217,56	10.312,00
Transferências do FUNDEB	148.158,76	152.490,55	174.359,69	210.935,96	389.817,89	34.780,60	191.274,29	201.537,21	-12.289,96	206.232,47	148.463,23	171.106,76	2.016.867,45	2.735.880,00
Outras Transferências Correntes	366.326,33	552.434,40	214.344,39	393.192,35	103.831,43	74.666,76	283.406,77	259.276,87	124.727,16	91.301,01	100.780,86	91.638,87	2.655.927,20	3.165.716,00
Outras Receitas Correntes	4.053,15	23.682,14	12.392,23	229.191,41	5.483,94	4.293,00	3.630,09	4.033,38	3.536,78	6.670,21	3.409,13	4.119,43	304.494,89	32.996,00
DEDUÇÕES (II)	125.630,16	153.764,56	192.875,97	213.039,09	214.489,40	265.241,14	194.318,72	193.735,51	224.554,96	208.152,22	182.789,62	224.540,11	2.393.131,46	2.292.765,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	125.630,16	153.764,56	192.875,97	213.039,09	214.489,40	265.241,14	194.318,72	193.735,51	224.554,96	208.152,22	182.789,62	224.540,11	2.393.131,46	2.292.765,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I)-II)	1.062.440,12	1.334.788,37	1.205.182,44	2.102.813,19	1.365.112,31	1.214.116,17	1.277.899,53	1.260.376,60	1.039.868,61	1.162.171,11	1.443.692,46	1.197.539,46	15.666.000,37	16.380.765,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	1.062.440,12	1.334.788,37	1.205.182,44	2.102.813,19	1.365.112,31	1.214.116,17	1.277.899,53	1.260.376,60	1.039.868,61	1.162.171,11	1.443.692,46	1.197.539,46	15.666.000,37	16.380.765,00

ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.062.440,12	1.334.788,37	1.205.182,44	2.102.813,19	1.365.112,31	1.214.116,17	1.277.899,53	1.260.376,60	1.039.868,61	1.162.171,11	1.443.692,46	1.197.539,46	15.666.000,37	16.380.765,00

Publicado por:

Maria das Vitorias Pereira

Código Identificador:A7CB75B3

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO VII - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO 4º BIMESTRE 2021**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a agosto 2021/BIMESTRE Julho – Agosto**

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)										R\$ 1		
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos	Exercícios (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos	Exercícios (i)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	22.769,21	277.727,26	277.722,51	0,00	22.773,96	5.557,93	15.154,90	2.365,00	2.365,00	0,00	18.347,83	41.121,79
02 PODER EXECUTIVO	22.769,21	277.727,26	277.722,51	0,00	22.773,96	5.557,93	15.154,90	2.365,00	2.365,00	0,00	18.347,83	41.121,79
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	4.696,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4.696,57	4.776,57
0204 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	2.264,44	2.264,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	15.170,81	0,00	0,00	0,00	15.170,81	0,00	829,90	0,00	0,00	0,00	829,90	16.000,71
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.415,20	0,00	0,00	0,00	6.415,20	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	6.515,20
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	319,40	0,00	0,00	0,00	319,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,40
0209 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	0,00	275.458,07	275.458,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00
0212 SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00
0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	150,00	4,75	0,00	0,00	154,75	761,36	14.325,00	2.365,00	2.365,00	0,00	12.721,36	12.876,11
0214 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8,80	0,00	0,00	0,00	8,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.769,21	277.727,26	277.722,51	0,00	22.773,96	5.557,93	15.154,90	2.365,00	2.365,00	0,00	18.347,83	41.121,79

Publicado por:

Maria das Vitorias Pereira

Código Identificador:C5ADEC93